



# O Paraná

Jornal de Fato



Sábado, 16/12/2017 - Edição nº 12.683 - Ano 42 - R\$ 2,00

www.oparana.com.br

CRESCEM INDENIZAÇÕES POR MORTE EM ACIDENTES DE TRÂNSITO

## Dpvat impede fraudes de R\$ 200 milhões no Paraná

O número de indenizações por mortes aumentou no Paraná, revela a administradora do Dpvat. Neste ano, já foram pagos 2.808 procedimentos de indenização por morte no trânsito, 2,7% a mais que em 2016. Em contrapartida, caíram

as indenizações pagas por invalidez. Neste ano, a seguradora conseguiu evitar perdas de R\$ 831,9 milhões, dos quais R\$ 196 milhões se referiam a indenizações indevidas, oriundas de processos fraudulentos. **| Oeste B1**

## IBGE: 50 milhões ainda vivem na linha de pobreza Cresce a quantidade de jovens "nem nem"

**| Geral A5**

**NA TORCIDA**  
Tudo pronto para a decisão do Mundial de Clubes



Confira como ficaram os duelos da 1ª fase da Copa do Brasil

**| Esportes A8**



AÍLTON SANTOS

## Prestes a ser colhido, feijão preocupa

Além de serem cada vez menores na região, as lavouras de feijão são constante dor de cabeça aos produtores. Daqui a duas semanas começa a colheita e a previsão de quebra já chega a 17%. **| Oeste B2**

**VIOLÊNCIA**  
Trabalhador é atropelado duas vezes seguidas na rodovia 277

**| Oeste B5**

---

**SAÚDE**  
Paranhos inicia processo para hospital municipal de Cascavel

**| Política A3**

---

**PREVIDÊNCIA**  
Michel Temer: adiamento da reforma para 2018 foi ótimo

**| Geral A4**

**FROTA SUSTENTÁVEL**  
KIKO SIERICH/PTI



Sempre à frente quando o assunto é solução sustentável, a Itaipu acaba de incrementar sua frota com mais 20 veículos elétricos, agora com maior autonomia. **| Oeste B4**

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Jornal de Fato

Direção-Geral  
Clarice RomanDiretor  
Jadir Zimmermann  
diretor@oparana.com.brEditora-chefe  
Carla Hachmann  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.brJornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Rep. Comercial Regional  
R M Armstrong e Cia Ltda  
(45) 99972-7845  
publi@oparana.com.brEmails  
redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet  
(41) 3079-4666Brasília, Florianópolis/Central  
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600Porto Alegre/Expansão Brasil  
(51) 3340-1408

## Editorial

## Como sanar a miséria

O Brasil tem hoje cerca de 13 milhões de desempregados. São pessoas que vivem de bicos, na informalidade, numa lojinha de fundo de quintal, enfim, sobrevivem. A maioria mal. Número parecido (13,4 milhões) vive em condição de pobreza extrema. Aquela em que o cidadão tem menos de R\$ 6 por dia para comer, beber e, se sobrar, pagar alguma moradia.

Quando aumenta um pouquinho a lupa, chega em outro número surpreendente. São cerca de 50 milhões que vivem em condições de pobreza, ou seja, até têm para comer e beber e morar, mas pouco ou nada sobra disso.

Coincidência, ou não!, foi o 13 quem governo o Brasil por pouco mais de 13 anos. Foi eleito e reeleito sob a promessa de promover a igualdade social. Movimentou milhões em programas

sociais de transferência de renda, sem contrapartidas. Resultado: algumas famílias até conseguiram subir de classe, mas outras ocuparam seu lugar e a maioria continua à espera do cartãozinho de cada mês.

Políticas sociais devem primar pela dignidade. Jamais estimular a dependência.

E dignidade vai além de um cartão na mão. Dignidade tem a ver com educação, trabalho, independência.

As bases do programa Fome Zero, que ajudou Lula ser um fenômeno de votos em 2002, tinham esse conceito. Mas pouco ou quase nada daquilo resistiu à tentação de adotar medidas populistas, de impacto imediato, que causavam as reações que um líder que prima pelos holofotes sempre sonhou ter. Ele garantiu quatro eleições. O povo? Continua na desagradável linha de 16 anos atrás.

## Como diferenciar intolerância e alergia alimentar

Ully Alla

É cada vez mais comum vermos pessoas comentando que se sentem mal ao ingerir determinados alimentos. Geralmente, esse mal-estar tem ligação com um quadro de intolerância ou alergia alimentar, duas condições de saúde bastante sérias e que, se não diagnosticadas corretamente, podem levar à morte.

A alergia se configura como uma reação modulada pelo sistema imunológico do organismo contra proteínas presentes em determinado alimento, reconhecidas pelo corpo como "inimigas".

Já a intolerância alimentar é uma reação decorrente de uma deficiência nas enzimas responsáveis pela digestão, dificultando este processo.

Ainda que as crianças sejam o grupo mais afetado, alergias ou intolerâncias alimentares podem se manifestar em qualquer estágio da vida. Segundo a Associação Brasileira de Alergia e Imunologia, a condição alérgica atinge cerca de 5% da população adulta e perto de 8% das crianças.

A tendência à alergia alimentar é uma condição hereditária, mas o gatilho vem do ambiente ao qual a pessoa está exposta. O grupo mais propenso a desenvolvê-la são os bebês. Por esse motivo, é importante o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade. Na impossibilidade, a substituição deve ser por fórmulas lácteas.

No Brasil, observamos que entre os principais alimentos desencadeadores de alergias se destacam: leite, ovo, soja, trigo, amendoim, castanhas, crustáceos e peixes.

Existe a crença de que as alergias alimentares são uma condição para toda a vida, mas é possível reverter alguns quadros. Isso depende da característica do alérgeno. As alergias que se iniciam na infância (leite, ovo, soja, trigo) apresentam maior probabilidade de se resolverem até a adolescência, com uma tolerância oral. Já outros alimentos, como amendoim, castanhas, peixes e frutos do mar, são tipicamente persistentes.

As alergias e as intolerâncias geralmente são percebidas pela apresenta-

ção de sintomas sempre quando há ingestão ou contato com um determinado alimento e o diagnóstico depende de avaliação médica, testes e exames laboratoriais específicos.

No caso da intolerância alimentar, observa-se que os sintomas se manifestam com menor intensidade e não parecem estar diretamente relacionados à ingestão dos alimentos.

A detecção de alergias alimentares é importante para evitar que os sintomas evoluam. As reações mais comuns são urticárias, manchas avermelhadas, inchaço de olhos e boca, sintomas nasais, broncoespasmo abrupto, diarreia e/ou vômitos imediatos. O quadro mais grave envolve a anafilaxia, que pode levar à morte se não houver socorro imediato.

Os tratamentos para alergia e intolerância alimentares são completamente diferentes. Para combater a alergia é necessário eliminar o contato, a inalação ou o consumo do alimento envolvido. Alguns pacientes com diagnóstico de alergia desenvolvem tolerância ao alimento envolvido, que volta a ser consumido sem manifestações alérgicas.

Já em casos de intolerância, o paciente pode tolerar certas doses do alimento, sendo isso bem individual e a própria pessoa acaba por distinguir essa dose conforme os sintomas.

Em caso de falha do tratamento clínico de medidas de controle ambiental e início de uma reação alérgica, o tratamento geralmente se dá pelo uso de antihistamínicos e/ou corticoides. No caso de anafilaxia, alguns pacientes orientados podem utilizar a caneta para autoinjeção de epinefrina, mas na indisponibilidade dela devem procurar um hospital.

É importante salientar que o auxílio médico é fundamental para identificar se os sintomas são fruto de alergia ou intolerância alimentar e qual o tratamento mais adequado para a condição apresentada.

Ully Alla é especialista em endocrinologia e metabologia

## TÚNEL DO TEMPO



## 17 de dezembro de 1985

Cerca de 1,1 mil famílias de três acampamentos do oeste e do sudoeste do Paraná levantaram os barracos e deram início a uma série de invasões de terra nas duas regiões, agravando a tensão no campo.

## A dignidade da pessoa humana

Jeandré C. Castelon

O Papa Francisco, no parágrafo 273 da Exortação Apostólica Amoris Laetitia, destaca que: "Quando se propõe os valores, é preciso fazê-lo pouco a pouco, avançar de maneira diferente segundo a idade e as possibilidades concretas das pessoas, sem pretender aplicar metodologias rígidas e imutáveis. A psicologia e as ciências da educação, com suas valiosas contribuições, mostram que é necessário um processo gradual para se conseguir mudanças de comportamento e também que a liberdade precisa de ser orientada e estimulada, porque, abandonando-a a si mesma, não se garante a sua maturação. A liberdade efetiva, real, é limitada e condicionada. Não é uma pura capacidade de escolher o bem, com total espontaneidade (...)".

Conheço uma instituição que ajuda pessoas que não têm condições de suprir suas próprias necessidades, auxiliando-as com roupas, alimentação e até mesmos promovendo alguns cuidados com a higiene pessoal. Essa instituição também recolhe alguns moradores de rua em situação de maior vulnerabilidade e lhes oferece moradia e uma nova chance na vida, muitas vezes até encaminhando a pessoa para um trabalho, devolvendo sua dignidade de forma total, sendo feito ainda, todo um acompanhamento de ordem espiritual.

Referida entidade beneficente recebe doações e necessita principalmente de alimentos e produtos de limpeza. Se algum item sobrar eles encaminham para outro local, onde eventualmente estejam precisando. Nada se perde.

Visitei o local algumas vezes. O almoço é servido diariamente. Até fui convidado uma vez para almoçar com eles. Levei alguns alimentos e produtos de higiene pessoal. O local é alugado, se eles não receberem doações também em dinheiro não há como arcar com as despesas de manutenção.

Em certa visita descobri que muitos jovens participam do movimento, ajudam em algumas atividades e inclusive em campanhas contra as drogas. Alguns dos jovens simplesmente "emprestam seus ouvidos" e escutam as histórias daquelas pessoas vulneráveis. Todos eles têm muito a

contar, todos eles têm muitas histórias, normalmente trágicas, mas que podem ter um final feliz.

Cada pessoa atendida pela instituição é filha de alguém, pode ter irmãos, alguns têm filhos que infelizmente foram abandonados, ou seja, normalmente possuem algum parente em melhores condições de vida. É comum que o contato com os vícios tire a pessoa do convívio familiar. Por isso é importante que além do cuidado que os voluntários da instituição dedicam a cada uma das pessoas atendidas, que busquemos resgatar valores familiares, principalmente no que se refere ao afeto, ao carinho com os nossos entes queridos, aos estudos e ao trabalho, fortalecendo cada vez mais laços familiares. Certamente se tivermos famílias melhor estruturadas, também teremos menos pessoas abandonadas e vivendo nas ruas.

Importante salientar que muitos dos que vivem nas ruas não estão lá por livre escolha. Alguns foram abandonados ainda quando crianças, outros são prisioneiros de algum vício. Mas todos são vulneráveis, vivem em condições degradantes, todos são seres humanos, assim como eu sou.

Jeandré C. Castelon é advogado, pós-graduado em Cultura Teológica e membro da Pastoral Familiar

## falecimentos

- ANICIO ROMAO (59)
- EDMUNDO P. DE MACEDO (69)
- JOSE DOBROVOSKI (65)
- MARIA ALTINA DA C. BOTAN (71)
- SEBASTIAO ALVES (75)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

COROA DE FLORES A PARTIR DE R\$ 180,00  
www.coroasfloriprev.com

FAIXA E FRETE GRÁTIS PARA TODO O INTERIOR DO PARANÁ, CURITIBA E REGIÃO

## Irregularidades

# MP pede à prefeitura que suspenda doação de imóveis

**Capitão Leônidas Marques** - Com o objetivo de impedir o repasse irregular de imóveis do Município de Capitão Leônidas Marques, o Ministério Público do Paraná expediu nesta semana recomendação administrativa ao Município e à Câmara de Vereadores para que suspendam, de imediato, qualquer procedimento de doação ou cessão de terrenos.

Isso porque a Promotoria verificou que vários lotes foram doados de forma irregu-

lar, sem que fossem observados os requisitos legais para esse tipo de procedimento. Alguns, inclusive, já estão sendo ocupados - há casas construídas e algumas em fase de construção.

O documento foi expedido após o MPPR receber informações de que a prefeitura estaria cedendo imóveis a particulares de forma indevida. Foi aberta notícia de fato para verificar a situação, que foi confirmada, inclusive com visita ao local.

Na recomendação, a Promotoria de Justiça destaca que “doar bens públicos à pessoa física ou jurídica, sem observância das formalidades legais, constitui ato de improbidade administrativa que causa dano ao erário” e que tal procedimento só pode ocorrer caso haja interesse público, devidamente justificado.

Foi fixado prazo de 15 dias para que Executivo e Legislativo informem ao Ministério Público as providências adotadas em relação ao caso.

## Paranhos assina decreto para compra de hospital



Sede será transformada em um hospital de retaguarda

**Cascavel** - O prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, assinou decreto que cria condições financeiras para a desapropriação do Hospital Jacomo Lunardelli, onde funcionava o Hospital Santa Catarina. “Esse remanejamento [dos fundos municipais], mais os recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde não dão as condições que precisávamos para concretizar a aquisição do Jacomo e avançarmos no programa de humanização de saúde em Cascavel”, destaca Paranhos. A notícia havia sido antecipada pelo **Hoje News**, na edição de quinta-feira.

Pelo acordo, as partes fixaram o valor de indenização - a partir da avaliação arbitrada pelo Poder Judiciário - em R\$ 8.240.945,21. A primeira parcela, de R\$ 4,3 milhões, será depositada pelo Município já na próxima quarta-feira (20). Os R\$ 4.249.718,21 restantes serão pagos em 12 parcelas de R\$ 354.143,18, corrigidas monetariamente pelo índice do Tribunal de Justiça do Paraná, sendo que a primeira parcela vence no dia 20 de janeiro de 2018.

### RECURSOS

O decreto assinado pelo pre-

feito Paranhos para desvinculação de recursos dos fundos está amparada na Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que no seu Art 76-B reza que “são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% das receitas dos municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras despesas correntes”.

Mesmo com a receita advinda dos fundos, o prefeito Paranhos acrescenta que a aquisição do hospital não seria possível sem o apoio do secretário Michele Caputo Neto, que viabilizou o repasse de R\$

8,5 milhões para compensar a programação orçamentária da Secretaria de Saúde e a cobertura de serviços já realizados nas diversas unidades de atendimentos do município. “Essa ajuda do Estado nos dá o fôlego financeiro necessário para adquirir o hospital e garantir o seu funcionamento”, diz Paranhos.

Segundo o prefeito, a estrutura vai abrigar uma unidade de média complexidade. “Teremos um hospital de retaguarda a partir do ano que vem. Serão 62 novos leitos que darão novo fôlego à rede saúde pública no Município. Uma notícia que realmente nos dá ânimo e determinação para continuar no caminho certo”, acrescentou o prefeito.

### EQUIPAMENTOS

O acordo prevê ainda a aquisição de todo o mobiliário e dos equipamentos hospitalares, avaliados em R\$ 308.773. Constam da relação 2 conjuntos de equipamentos cirúrgicos e de Raio X, 2 bisturis elétricos, 1 microscópio cirúrgico, 1 raio-X móvel, 1 aparelho de fototerapia, 2 berços aquecidos, 3 ventiladores pulmonares, 1 foco móvel com lupa, 2 focos cirúrgicos móveis, 1 cardioversor, 1 balança antropométrica, 1 marca-passo externo, 2 aspiradores cirúrgicos, 2 bombas de infusão, 1 eletrocardiógrafo, 5 mesas cirúrgicas mecânicas, 3 focos cirúrgicos de teto, 1 balança eletrônica, 1 autoclave, diversos instrumentos cirúrgicos, 1 raio-x fixo, uma processadora radiológica e centenas de itens que compõem o mobiliário interno do hospital.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## 13º salário vai parar na Justiça

Em Marechal Cândido Rondon, a Justiça precisou intervir para evitar a oneração dos cofres públicos. Isso porque os vereadores bateram o pé e aprovaram, inclusive com sessão extraordinária, esta semana, a concessão de 13º salário a eles próprios, estendendo o benefício ao prefeito e ao vice, para este ano. Na Câmara, a própria presidência já havia adiantado que não pagaria o benefício de R\$ 7,5 mil a cada um dos 13 vereadores. Mesmo assim, a galera da oposição recorreu à Justiça que concedeu liminar suspendendo a sessão com a segunda votação e deixou o benefício no “limbo”. O juiz Huber Pereira Cavaleiro entendeu que os cofres municipais não suportariam tal despesa extra.

## Na lixeira

Acreditar, acreditar, ninguém acreditava, mas alguns ainda mantinham um grãozinho de esperança. A promessa feita em cima do laço da campanha à reeleição de 2012 por Edgar Bueno, ao lado do governador Beto Richa, sai da gaveta (onde ficou nos quatro anos de mandato dos dois) e vai para a lixeira.

## Engodo

Na época, o Hospital Municipal não fazia parte dos planos de governo de Edgar. Só que, como todos os seus adversários traziam ele nas promessas de campanha, o então prefeito precisou ceder. Chamou seu aliado maior, o governador, e, juntos, prometeram o novo hospital. Deu no que deu.

## Sem projetos

Uma promessa que já nasceu sem futuro. Nunca foi feito projeto. Nunca foi previsto orçamento. O único - e tímido - passo nesse sentido foi o anúncio de Edgar de uma área que poderia servir para o hospital. Como estava toda enrolada, só ajudou a deixar tudo quietinho.

## Da Criança

Esse, inclusive, não foi o primeiro hospital engavetado por Edgar. Quando assumiu seu primeiro governo, lá nos idos de 2000, ele herdou o então Hospital da Criança, construído por seu antecessor Salazar Barreiros. A estrutura na Avenida Tancredo Neves, ao lado do Parque de Máquinas, foi transformada em UPA (Unidade de Pronto-Atendimento).

## Prioridade?

Quando um candidato disser que no seu governo a educação será prioridade, desconfie. Pelo menos se isso ocorrer no Paraná. O governo estadual, por exemplo, quer pa-

gar R\$ 13,63 a hora aula do ensino fundamental ano que vem. O valor consegue ser menor do que o pago neste ano, de R\$ 15,73. Sem chamar por concurso público, Beto deve contratar mais de 20 mil educadores nessas condições e gerar uma “economia” aos cofres públicos.

## Valorização?

Já imaginou? Você estuda, se dedica, cursa faculdade e sozinha em ser professor. Vai para uma sala de aula numa escola precária, lotada, em troca de R\$ 13,63? É de se perguntar: Que tipo de estudantes o Estado do Paraná pretende formar?

## Nova greve

A direção da APP-Sindicato se reuniu ontem à tarde para discutir os próximos passos a serem tomados, com vistas a tentar reverter a diminuição do valor pago aos PSSs e para comunicar a sociedade sobre o que chamam de “cor-te”. Pelo que tudo indica, o ano letivo de 2018 não começará tão cedo.

## Supersalários

A Assembleia Legislativa do Paraná tem 990 servidores que recebem mais de R\$ 10 mil. Desses, 502 têm salários acima de R\$ 15 mil. E há 115 casos em que o pagamento excede R\$ 20 mil mensais. Os dados são da própria Assembleia Legislativa, divulgados na tentativa de conseguir um novo banco para assumir a folha de pagamento. Isso porque a licitação, do tipo maior oferta, ocorre no próximo dia 22. O lance mínimo exigido é de R\$ 3,8 milhões.

## Bolada

No total, a Alep tem 2.082 funcionários. E são essas contas que ficarão no banco que pagar mais. A bolada total mensal é de R\$ 29,2 milhões.

## Convite à missa

Amigos de Adriana Jaqueline Souza percorreram as redes sociais ontem para convidar para a missa de Sétimo Dia da professora que morreu vítima de acidente segunda-feira, em Céu Azul, junto de outras duas pessoas. Adriana dava aulas no Cmei do Guarujá, em Cascavel. A missa será às 19h deste sábado, na Igreja Matriz de Medianeira.

**Acordo com poupadores beneficiará só 30%**

Das 10 milhões de pessoas que entraram na Justiça por perdas no rendimento de cadernetas de poupança (planos Bresser -1987, Verão -1989 e Collor 2 - 1991), apenas cerca de 3 milhões serão beneficiadas, segundo o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor). Cerca de 5 milhões perderam o direito a receber indenizações por terem acionado a Justiça cinco anos após o ocorrido.

**Ferroeste abre inscrições para PSS**

Foram abertas ontem as inscrições para o novo PSS (Processo Seletivo Simplificado) da Ferroeste para os cargos de maquinista, operador de manobra e eletricitista de locomotiva. No total, são 11 vagas. As inscrições seguem até o dia 21, são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente pela internet, no endereço [www.ferroeste.pr.gov.br](http://www.ferroeste.pr.gov.br). O prazo de validade é de 12 meses.

**Funcionalismo do Paraná****Empresa oferta valor 5 vezes maior para obter consignados**

**Curitiba** - O governo do Estado conseguiu driblar o TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) e o TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) e efetivou ontem a contratação emergencial da empresa que vai gerenciar os empréstimos consignados feitos pelos servidores estaduais.

A Zetra Soft apresentou a proposta mais vantajosa e foi escolhida pelo governo do Paraná para assinar um contrato emergencial - e sem licitação. Para ficar com o contrato, que prevê a exploração dos serviços por um período de 180 dias, a empresa deu lance em que repassa R\$ 5,1 milhões ao

governo do Estado: valor 560% maior que o lance mínimo, que era de R\$ 780 mil.

Hoje o sistema de empréstimos consignados já é administrado pela Zetra Soft. A empresa presta serviços ao Estado desde 2007, por meio de um convênio firmado entre a Celepar (Companhia Paranaense da Tecnologia da Informação) e Asban (Associação Nacional dos Bancos), a quem a Zetra está vinculada.

Por coincidência, ou não, o convênio por meio do qual a Zetra presta serviços ao governo do Paraná vence apenas em março de 2019, mas a Procuradoria-Geral do Estado

considerou “precário” e “juridicamente inviável”. O governo lançou mão dessa informação para abrir nova licitação para contratar outra empresa, só que bateu na trave do TCE-PR e do TJ-PR. Motivo: o governo não previa vantagens para os servidores, apenas para si próprio.

Em troca de destinar R\$ 5,1 milhões aos cofres do governo, a Zetra Soft poderá continuar prestando o serviço pelos próximos seis meses. Segundo o convite enviado às participantes, a empresa poderá cobrar R\$ 2,90 por linha de crédito consignado operada.

**Temer diz que adiamento da reforma foi “ótimo”**

**Brasília** - O presidente Michel Temer procurou mostrar otimismo ao falar sobre a reforma da Previdência ao dar posse ao deputado federal Carlos Marun (PMDB-MS) como ministro da Secretaria de Governo. Temer disse que o adiamento da votação para fevereiro de 2018 foi “ótimo” e que o governo ganhou tempo para garantir mais votos.

“Vai ficar para fevereiro? Ótimo. Porque estamos contando votos. No mês de janeiro os parlamentares vão para suas bases e verão que não há oposição feroz à reforma da Previdência”, disse Temer.

O presidente deu posse ao novo ministro depois de receber alta do Hospital Sírio-Libanês, onde passou por uma pe-

quena cirurgia urológica. Como tem sido hábito em solenidades nas últimas semanas, Temer utilizou a cerimônia para defender a reforma da Previdência.

Após mencionar as oscilações do mercado quando há dúvidas sobre a aprovação da reforma, Temer se mostrou confiante no sucesso do governo. “Nós vamos aprovar a [reforma da] Previdência no Congresso Nacional. Não tenho a menor dúvida disso”, afirmou.

Temer aproveitou para pedir ao novo ministro todos os esforços em prol da reforma. “Eu peço a você, viu Marun, que na sua atuação na articulação política, dedique-se dia e noite, 18 horas por dia, se possível 20 horas, à reforma da Previdência. Você tem energia



**Ao dar posse a Marun, presidente aproveitou para pedir ajuda na busca por votos para a reforma**

para isso, energia física, comunicativa, intelectual”.

Marun substituiu na pasta o também deputado federal Antônio Imbassahy, que se despediu do cargo defendendo o papel do PSDB no Governo Temer após o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff.

**Congresso dá início a processo para destituir presidente**

**Lima** - O Congresso do Peru aprovou ontem um processo para destituir o presidente Pedro Pablo Kuczynski, depois de uma CPI do Congresso descobrir que ele recebeu pagamentos da Odebrecht quando era ministro do ex-presidente Alejandro Toledo - algo que ele sempre negou. Na madrugada, Kuczynski se negou a renunciar ao cargo após um ultimato dado pela oposição fujimorista.

Opositores do partido fujimorista Fuerza Popular reuniram 27 assinaturas de um total de 130 congressistas, no qual Kuczynski é minoria, para iniciar os trâmites para destituí-lo por “permanente

incapacidade moral”.

O próximo passo é que 52 parlamentares votem a favor do pedido de juízo político. O presidente terá direito à defesa e a oposição precisa de 87 votos para tirá-lo do cargo. Os fujimoristas têm 71 deputados e precisam de mais 16. O processo, segundo analistas, deve ser concluído até a semana que vem.

Caso perca o cargo, Kuczynski deve ser substituído por um de seus vice-presidentes, Martín Vizcarra ou Mercedes Araóz. Caso os dois também acabem sendo destituídos, o Congresso deve convocar novas eleições.

A Odebrecht revelou na terça-feira ao Congresso do Peru

ter pagado US\$ 782 mil por consultorias a uma empresa do presidente Pedro Pablo Kuczynski. Os dados foram fornecidos pela empresa à comissão parlamentar que investiga o caso Lava Jato no Peru.

**PLASTIVEL**  
Indústria de Plásticos Cascavel Ltda  
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,  
Embalagens Plásticas Personalizadas.  
Fone/Fax:  
45.3038-4358 / 3035-4360  
9969 4414  
www.plastivel.com.br  
BR 277 KM 596  
Cascavel - Paraná

**coluna Esplanada**

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada

**Entregaram o petróleo**

O imbróglio com o vaivém da Medida Provisória 795 no Congresso Nacional deixou a Câmara Federal em situação vexatória - e suspeita. Os deputados que derrubaram emenda do Senado são cobrados por base e oposição a se explicarem por que mantiveram desoneração tributária até 2040 para as petroleiras estrangeiras que exploram o pré-sal, enquanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias determina que não passe de 5 anos. O Senado alterou para 5 e os deputados, em nova votação, mantiveram até 2040. O lobby pesado das estrangeiras foi grande na Câmara.

**Do seu, do nosso**

A desoneração recorde mundial vai tirar do Tesouro algo perto de R\$ 1 trilhão pelos próximos 23 anos se o presidente Michel Temer sancionar a MP.

**Intenções**

Com inflação baixa e taxa Selic despencando, o presidente Temer está tão bem com a CNI, Fiesp e Febraban que o triunvirato apoiará o nome que ele indicar para o Palácio.

**Par e passo**

Atropelando o que manda a LDO, o relator Júlio Lopes tem repetido na justificativa da extensão do prazo que os contratos petrolíferos são de 35 anos e deve haver coerência.

**Bifurcação à vista**

O ministro da Articulação Política, Carlos Marun, que tomou posse, é considerado um trator de trabalho pelos pares, mas entrou numa estrada sinuosa. Em abril, de acordo com o ritmo (e resultado) do trabalho, terá de decidir se sai do cargo, para disputar a eleição, ou se vai até o fim do Governo com vistas a ficar sem mandato em 2018.

**Apetite**

A bancada federal de Minas Gerais cresceu os olhos. Perdiu mais de um ministério ao presidente Temer. À frente do grupo está o vice da Câmara, Fabinho Ramalho (PMDB).

**Pacheco em leilão**

Garoto-propaganda do PMDB desde que assumiu a presidência da Comissão de Constituição e Justiça, o deputado Rodrigo Pacheco (MG) virou alvo de leilão. O PSDB oferece candidatura ao Governo de Minas se ele se filiar na ‘janela’ do início do ano. Para mantê-lo, o PMDB oferece disputa ao Senado, numa chapa com o PT.

**Vai mal**

A quem a pergunta sobre como o PT vai tocar as eleições, a senadora e presidente do partido, Gleisi Hoffmann (PR), tem dito que “o dinheiro acabou”.

**Bom diálogo**

Enquanto partidos brigam, os Secretários Estaduais do Meio Ambiente dos 26 Estados e do DF trabalham por meio de uma associação: a Abema. Um dos associados, o Espírito Santo, firmou acordo com o Instituto Nacional da Mata Atlântica para a preservação da floresta, uma das mais ricas em biodiversidade do mundo.

**Mapa digital**

Hoje restam apenas 8,5% da área original. Segundo o Secretário do Meio Ambiente capixaba, Aladim Cerqueira, a base de dados que construíram é mais completa do que Google Earth e ficará à disposição de pesquisadores de todo o Brasil.

**Alckmin x Lula**

Para 8% dos congressistas - foram ouvidos 48 deputados e senadores - Geraldo Alckmin é o preferido em detrimento de Lula da Silva na eventual disputa de 2018 com os dois nomes. É o resultado de pesquisa do site *Congresso em Foco*.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

[www.colunaesplanada.com.br](http://www.colunaesplanada.com.br) - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

## Desigualdade social

# IBGE: 50 milhões ainda vivem na linha de pobreza

## Cerca de 13 milhões estão na pobreza extrema no Brasil

**São Paulo** - O Brasil tinha em 2016 cerca de 13,4 milhões de pessoas vivendo em condição de pobreza extrema, divulgou o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ontem. De acordo com a pesquisa Síntese dos Indicadores Sociais, com dados do ano passado, 6,5% da população vivia com até US\$ 1,90 (R\$ 6,20) por dia no País. A nota de corte considera a classificação de pobreza extrema definida pelo Banco Mundial. Quando convertido para o câmbio da época, o rendimento dessas pessoas fica em R\$ 133,70 por mês. O dado não possui base de comparação com outros anos.

A pesquisa mostrou ainda que um quarto da população brasileira (25,4% - cerca de 50 milhões) vive no nível menos agudo de pobreza do Banco Mundial, de pessoas que têm renda de até US\$ 5,50 por dia, ou R\$ 387 mensais.

O instituto divulgou diversos



Estudos confirmam a gravidade da desigualdade social brasileira

dados sobre mobilidade social e educacional, nível de renda e trabalho, e também detalhes sobre jovens que nem estudam

nem trabalham no País.

Não existe uma classificação oficial no Brasil do que se considera pobreza extrema. O

IBGE mensurou o percentual da população nessas condições conforme diversas definições, além da do Banco Mundial.

## POR REGIÕES

O IBGE aprofundou a investigação dos dados na faixa de corte de pobreza menos aguda do Banco Mundial, de pessoas que vivem com até US\$ 5,50 por dia (R\$ 387 mensais). Os dados por estados reforçam a desigualdade entre as regiões mais pobres e as mais ricas do País. Enquanto a média nacional para o conceito é de 25,4% da população, em 15 dos 27 estados o indicador supera a média. O maior índice de pobreza se dá na Região Nordeste do País, onde 43,5% da população se enquadram nessa situação e, a menor, no Sul: 12,3%. Maranhão (52,4%), Amazonas (49,2%), Acre (46,6%), Pará (45,6%) e Ceará (44,5%) formam o ranking dos locais com o maior percentual de pessoas que vivem na pobreza. O percentual em São Paulo chega a 12,2% e no Rio de Janeiro, 18,3%. Santa Catarina é o estado com o menor percentual do País, de 9,4%. Crianças de até 14 anos compõem a maior parcela da população que vive na pobreza: 42,2% ou 42 milhões de pessoas nessa situação. Pessoas de 30 a 59 anos, contudo, formam o maior contingente em números absolutos nessa faixa de renda: 85,2 milhões no País, de uma população total em 2016 de 207 milhões de pessoas. A faixa responde por 21,3% dos adultos pobres nessa faixa etária.

## Desigualdade em todos os níveis

A pesquisa de indicadores sociais revela uma realidade: o Brasil é um país profundamente desigual e a desigualdade gritante se dá em todos os níveis.

Seja por diferentes regiões do País, por gênero - as mulheres ganham, em geral, bem menos que os homens mesmo exercendo as mesmas funções -, por raça e cor: os trabalhadores pretos ou pardos respondem pelo maior número de desempregados, têm menor escolaridade, ganham menos, moram

mal e começam a trabalhar bem mais cedo exatamente por ter menor nível de escolaridade.

Um país onde a renda per capita dos 20% que ganham mais, chega a ser mais de 18 vezes que o rendimento médio dos que ganham menos e com menores rendimentos por pessoa - cerca de R\$ 243.

No Brasil, em 2016, a renda total apropriada pelos 10% com mais rendimentos (R\$ 6,551 mil) era 3,4 vezes maior que o total de renda apropriado pe-

los 40% (R\$ 401) com menos rendimentos, embora a relação variasse dependendo do estado.

Entre as pessoas com os 10% menores rendimentos do País, a parcela da população de pretos ou pardos chega a 78,5%, contra 20,8% de brancos. No outro extremo, dos 10% com maiores rendimen-

tos, pretos ou pardos respondiam por apenas 24,8%.

A maior diferença estava no Sudeste, onde os pretos ou pardos representavam 46,4% da população com rendimentos, mas sua participação entre os 10% com mais rendimentos era de 16,4%, uma diferença de 30 pontos percentuais.

## O PESO DA ESCOLARIDADE

Os dados do estudo indicam que, quanto menos escolaridade, mais cedo o jovem ingressa no mercado de trabalho. A pesquisa revela que 39,6% dos trabalhadores ingressaram no mercado de trabalho com até 14 anos. Para os analistas, "a idade em que o trabalhador começou a trabalhar é um fator que está fortemente relacionado às características de sua inserção no mercado de trabalho, pois influencia tanto na sua trajetória educacional - já que a entrada precoce no mercado pode inibir a sua formação escolar - quanto na obtenção de rendimentos mais elevados". Ao mesmo tempo em que revela que 39,6% dos trabalhadores ingressaram no mercado com até 14 anos, o levantamento indica também que este percentual cresce para o grupo de trabalhadores que tinha somente até o ensino fundamental incompleto, chegando a atingir 62,1% do total, enquanto que, para os que têm nível superior completo, o percentual despencou para 19,6%. Ainda sobre o trabalho precoce, o IBGE constata que, em 2016, a maior parte dos trabalhadores brasileiros (60,4%) começou a trabalhar com 15 anos ou mais de idade. Entre os trabalhadores com 60 anos ou mais houve elevada concentração entre aqueles que começaram a trabalhar com até 14 anos de idade (59%). Já entre as mulheres foi maior a participação das que começaram a trabalhar com 15 anos ou mais de idade (67,5%) quando comparadas com a dos homens (55%).

## Cresce percentual dos que não trabalham nem estudam

O percentual de jovens que não trabalham nem estudam, os chamados "nem nem", aumentou 3,1 pontos percentuais entre 2014 e 2016, passando de 22,7% para 25,8%. Dados da pesquisa Síntese de Indicadores Sociais 2017 indicam que, no período, cresceu o percentual de jovens que só estudavam, mas diminuiu o de jovens que estudavam e estavam ocupados e também o de jovens que só estavam ocupados.

O fenômeno ocorreu em todas as regiões do Brasil. No Norte, o percentual de jovens nessa situação passou de 25,3% para 28,0%. No Nordeste, de 27,7% para 32,2%. No Sudeste, de 20,8% para 24,0%. No Sul, de 17,0% para 18,7% e no Centro-Oeste, de 19,8% para 22,2%.

Ele atingiu, sobretudo, os jovens com menor nível de instrução, os pretos ou pardos e as mulheres e com maior incidência entre jovens cujo nível de instrução mais elevado alcançado era o fundamental incompleto ou equivalente, que respondia por 38,3% do total.

## EM NÚMEROS

6,5% da população vivia com até US\$ 1,90 (R\$ 6,20) por dia no País  
25,4% da população vivia no nível menos agudo de pobreza do Banco Mundial, com renda de até US\$ 5,50 por dia, ou R\$ 387 mensais  
28,6% da população tinha restrição de acesso à educação  
15,2% população tinha restrição de acesso à proteção social  
12% da população tinha restrição de acesso às condições adequadas de moradia  
37,9% da população tinha restrição de acesso aos serviços de saneamento básico  
32,1% população tinha restrição de acesso à comunicação (internet)  
39,6% dos trabalhadores ingressaram no mercado de trabalho com até 14 anos  
25,8% dos jovens não trabalha nem estuda, são os chamados "nem nem"

**ACDelco**  
BATERIAS

**DIA DO MECÂNICO**  
20 DE DEZEMBRO



## Dois cascavelenses nas 500 Milhas de Kart

Cascavel terá dois representantes nas 500 Milhas de Kart, que será disputada hoje no Kartódromo da Granja Viana, em Cotia, na Grande São Paulo. A largada será às 12h30. Edgar Bueno Neto irá competir pela equipe Spirit, vice-campeã do ano passado, enquanto Murillo Fiore estará na equipe Mighty.

# Clubes analisam contas da FPrA

MARIO FERREIRA

O presidente Rubens Gatti reúne a diretoria da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo) hoje para a Assembleia de Prestação de Contas aos clubes. A primeira chamada está prevista para as 13h e, se houver necessidade, a segunda chamada está prevista para as 13h30, na sede da entidade, à Rua Engenheiro Niepce da Silva, nº 100, no Bairro Portão, em Curitiba.

Participarão da assembleia todos os clubes que estão em dia com suas obrigações para com a FPrA. Além da prestação de contas do exercício de 2017, os presidentes ou representantes dos clubes irão aprovar também o orçamento para 2018.

Rubens Gatti diz que a assembleia da FPrA é um ato democrático e transparente, na qual os representantes dos clubes analisam todas as contas, também as realizações ao longo do ano, opi-

nando sobre elas, no que deu certo ou errado e apresentando sugestões. O orçamento também é importante porque é uma determinação do que se pode fazer na próxima temporada. "Este ano foi muito atípico. A crise afetou toda a economia brasileira e o automobilismo foi um dos segmentos mais afetados. Mas mesmo assim foram realizados muitos eventos no Paraná. Os poucos que não foram realizados eventos nacionais que estavam previstos para o estado. Os locais foram cumpridos quase em sua totalidade. A expectativa é de que em 2018 a situação seja um pouco melhor", acentua Rubens Gatti.

**Rubens Gatti diz que a Assembleia de Prestação de Contas é tão importante quanto organizar um grande evento**



## → Felipe Drugovich

Encerrada a pesquisa, na qual internautas opinaram quem deveria ser o próximo brasileiro a ingressar na Fórmula 1, Felipe Drugovich, paranaense de Maringá e que disputa a F-4 alemã, ganhou disparado. Ele recebeu 48% dos votos. Em segundo ficou o paulista Victor Franzoni, atual campeão da Pro Mazda, nos Estados Unidos, com 28%. Em terceiro se classificaram o gaúcho Matheus Leist, que no próximo ano ira disputar a Fórmula Indy, e o paulista Thiago Vivacqua, que disputa a Euroformula Open, com 7% cada um.

## → Interlagos

O Autódromo de Interlagos dá mais uma demonstração de sua importância para o automobilismo brasileiro. Neste fim de semana sedia as etapas de encerramento das temporadas da Copa Truck, Paulista de Marcas e Brasileiro de Turismo 1.600.

## → Marcos Zibetti

Marcos Zibetti está vivendo um dezembro agitado. Depois de organizar a quinta etapa do Campeonato Paranaense de Motocross, em Cascavel, e a quarta etapa da Copa Oeste Protork de Velocross, em Cafelândia, ela vai para o terceiro fim de semana consecutivo com eventos. Hoje e amanhã ele promove e organiza a etapa final da Copa Oeste Protork de Motocross, em Boa Esperança.

## Beux lança livro na quarta

A semana de festa do cascavelense Miguel Beux começa hoje, quando recebe amigos para comemorar seu aniversário. Está completando 50 anos.

As festividades prosseguem na quarta-feira, quando lançará seu livro "A Curva do Tempo", que será um documento histórico do automobilismo de Cascavel. O livro ira mostrar, com muitos documentos, como Zilmar Beux, pai de Miguel, sonhou, idealizou e construiu o Autódromo de Cascavel.

O lançamento do livro será quarta-feira, a partir das 19h30, no Centro Cultural Gilberto Mayer.

**Miguel Beux que recebeu de Celso Pavia o Troféu Moura Brito, em outubro, comemora seus 50 anos hoje**



**Damian Auto Center**  
A primeira loja de pneus de Cascavel

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro  
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363  
Cascavel - PR

**Panorâmica**  
Imaginologia Odontológica

Serviços de Radiologia  
Tomografia Computadorizada  
Documentação Odontológica

Rua Antonina nº 1971 - Cascavel PR  
45 3224 5662  
www.panoramicaodonto.com.br

**Duas pizzas Grandes**  
**53,90**  
Fornas

WhatsApp - 99910-6919 No Balcão  
Fone: (45) 3226-0123 Avenida Tancredo Neves 1165

**Itaipu** água mineral

**DISK ÁGUA**  
(45) 3226 0544

**Casas Brasil**  
Confecções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand  
Av. Tupãssi, 2.547  
Fone (45) 3528-6456

Toledo  
Rua Barão do Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923

**PRO TORK**  
RACING DEVELOPMENT

**MZ SPORTS**  
COMPETIÇÕES & EVENTOS



## Franck Caldeira na São Silvestre

Campeão da Corrida Internacional de São Silvestre, o fundista Franck Caldeira confirmou seu retorno à mais tradicional prova de rua do Brasil, que no dia 31 de dezembro de 2017 terá sua 93ª edição. Franck, de 34 anos, venceu a prova em 2006 e disputou os 15 km pela última vez em 2010. Em abril, Franck foi terceiro colocado na Maratona Internacional de São Paulo. Disputou o Troféu Brasil em junho. Retomou a rotina em outubro, recuperado de uma lesão nas costas. Em 3 de dezembro, o fundista correu os 18 km da Volta da Pampulha e ficou na 8ª posição.

## Clássico do Bem

# FC Cascavel e Foz do Iguaçu FC fazem amistoso neste domingo

**Medianeira** - A cooperativa Sicredi Vanguarda PRSP/RJ, patrocinadora do FC Cascavel e do Foz do Iguaçu FC, promoverá ação beneficente em prol do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz em Medianeira. Para tanto, foram convocadas as duas equipes que integram a elite do futebol paranaense para o Clássico do Bem, um amistoso que será disputado a partir das 17h no Clube União em Medianeira.

O ingresso pode ser adquirido com a doação de um quilo de alimento não perecível ou no valor de R\$ 5. A renda e os alimentos arrecadados serão destinados ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz.

“Está na essência do Sicredi se preocupar com a comu-

nidade em que atua e o esporte sempre foi uma forma de inclusão social e promoção de valores como o cooperativismo e o respeito. Acreditamos que através de ações como essa podemos fazer a diferença na vida das pessoas”, explica o presidente da cooperativa Sicredi, Luiz Hoflinger.

### JOGO BONITO

Mesmo com parte de seu elenco de férias, o Azulão da Fronteira promete ir bem representado para o clássico. A apresentação oficial do elenco do Foz do Iguaçu FC está programada para o dia 8 de janeiro, no CT do Azulão, situado no Wish Resort Golf Convention Foz do Iguaçu.

O FC Cascavel já está com a

equipe definida para o Paranaense 2018 e apresentou os jogadores. A equipe tem reforçado os treinos com expectativa de manter o bom resultado já apresentado no primeiro amistoso.

### SUB-19

A equipe Sub-19 do FC Cas-

cavel está classificada para a final do Campeonato Paranaense e disputará o título com a equipe do Paraná Clube. O primeiro jogo é hoje no Estádio Olímpico em Cascavel e a partida de volta está marcada para a próxima segunda-feira (18) em Curitiba.



Na estreia da pré-temporada, FC Cascavel venceu o Vilhense por 2 a 0 em jogo treino

## Brasileirão de Torcedores de Futebol Suíço de Cascavel

**Cascavel** - Os semifinalistas do 1º Campeonato Brasileiro de Torcedores de Futebol Suíço foram definidos Cascavel nesta semana.

O Grêmio não encontrou seu melhor futebol e acabou derrotado pelo Corinthians por 5 a 1 na Arena Buenão. Destaques para Fabiano Oliveira e Junior Paixão (artilheiro do Campeonato) autores de dois gols cada um.

O Cascavel também não conseguiu superar as belas defesas

de Sandro Louback Simão, goleiro do São Paulo, e, como diz o ditado, quem não faz toma, acabou perdendo por 2 a 0, deixando as semifinais mais coloridas com a presença dos tricolores.

Novamente o derby entre os Palmeirenses, só que dessa vez o resultado foi diferente, quem abocanhou a vaga na semifinal foi o Palmeiras com uma goleada de 7 a 2. Destaques para Diego Barbosa e Cristiano Ali-

atti, autores de dois gols cada.

Na sequência veio a surpresa da competição. O Todo Poderoso Santos não conseguiu vencer no tempo normal o Flamengo. Com o empate em 1 a 1, sobrou para o folclórico Valdirzão ir ao gol nas cobranças de penalidades e defender a cobrança de Alexandre Souza, garantindo a classificação para o Mengão. As semifinais estão marcadas para o dia 20 de dezembro.

### SEMIFINAL DA COPA DOS CAMPEÕES

**Cascavel** - Quem foi à Arena Buenão em Cascavel na noite de terça-feira assistiu a um duelo de alto nível no futebol suíço local, uma das maiores rivalidades dentro de campo atualmente. CAP e Barão A.Peças fizeram um jogo digno de final. Barão conseguiu abrir dois gols de vantagem sobre o CAP, porém com as substituições e a entrada de Luciano Morbach, autor de dois gols na partida, o CAP empatou a partida faltando menos de dez minutos para acabar o jogo. O que se viu daí para frente foi um jogo de franco atiradores. Barão ampliou novamente logo em seguida e, após a cobrança de meio campo, CAP empatou novamente. Faltando poucos segundos para acabar a partida novamente a Barão abriu frente e venceu o duelo por 4 a 3, classificando-se para a final em outra disputa de muita rivalidade contra Academia Vip/Marcão Acessórios Automotivos. A Copa dos Campeões dá uma pausa por causa nas semanas de festividades de fim de ano, mas retorna já no dia 12 de janeiro para a disputa da grande final.

## panorama esportivo

### Bocha em trio

O Campeonato Municipal de Bochas em Trios - Categoria Masculino, promovido pela Secretaria de Esportes de Palotina, define os campeões neste domingo. Após a entrega das premiações haverá almoço de confraternização. O cardápio do almoço será churrasco com diversos acompanhamentos ao preço de R\$ 25. Venda e reservas de fichas no Clube Real com Tatto ou pelo telefone (44) 99976-4426.

### Superliga

O Corinthians-Guarulhos (SP) conseguiu boa vitória sobre o JF Vôlei (MG) na quinta-feira (14). A equipe corintiana jogou no ginásio do UFJF, em Juiz de Fora (MG), na casa do adversário e venceu por 3 sets a 0 (25/16, 25/23 e 25/22). O Corinthians-Guarulhos terá uma folga na tabela agora, voltando a jogar apenas no dia 16 de janeiro, quando enfrentará o atual campeão, Sada Cruzeiro (MG), na casa do adversário, pela primeira rodada do retorno. Já o JF Vôlei jogará na próxima quinta-feira (21), contra outro mineiro, o Minas Tênis Clube (MG), também fora de seus domínios.

### Voleibol feminino

O Camponesa/Minas (MG) está na semifinal da edição 2017/18 da Copa Brasil. A equipe mineira venceu o Fluminense (RJ) por 3 sets a 1 (25/15, 23/25, 27/25 e 25/20), na Arena Minas, em Belo Horizonte (MG) na quinta-feira. A equipe do treinador Stefano Lavarini aguarda o vencedor do duelo entre o Dentil/Praia Clube (MG) e o São Cristóvão Saúde/São Caetano (SP) para conhecer o adversário da semifinal. As semifinais da competição serão no dia 18 de janeiro de 2018. A grande decisão será logo no dia seguinte, 19, e as três partidas ocorrerão no ginásio Jones Mimoso, em Lages (SC).

### Voleibol Sub-15

O terceiro dia de disputa da Taça Potengi de Lucena (sub-15 feminino) de voleibol definiu três dos quatro semifinalistas. Após as oito partidas realizadas na quinta-feira (14) Minas Gerais segue invicto e líder da tabela, mas as seleções de Santa Catarina e Paraná também obtiveram resultados positivos e avançaram na competição que ocorre em Araxá (MG). O regulamento da competição conta com turno único na primeira fase, quando todos jogam entre si em partidas com três sets obrigatórios. Os quatro melhores avançam para as semifinais, em cruzamento olímpico. A decisão será neste sábado (16).

É muito **fácil** fretar um ônibus padrão Princesa dos Campos



Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema

de manutenção preventiva. Acesse o nosso site e veja como fretar é mais fácil do que você imagina:

[www.princesadoscamos.com.br/fretamento](http://www.princesadoscamos.com.br/fretamento)

(45) 3225.4111

FRETAMENTO  
EVENTUAL OU  
CONTÍNUO



Princesa dos Campos  
FRETAMENTO

## Copa do Brasil 2018

# Duelos da 1ª fase estão definidos

**Rio de Janeiro** - Os confrontos da Primeira Fase da Copa do Brasil 2018 estão definidos. Como previsto no artigo 9º do Regulamento Específico da Competição, os 40 duelos iniciais da 30ª edição do torneio nacional foram sorteados ontem no auditório da CBF, no Rio de Janeiro.

Divididos em oito potes de dez clubes cada um, 80 equipes conheceram seus primeiros adversários na competição mais democrática do calendário nacional.

Dos 91 participantes, 11 clubes entram diretamente nas oitavas de Final. São eles: Cruzeiro, Palmeiras, Grêmio, Santos, Corinthians, Flamengo, Vasco e Chapecoense (classificados para a Libertadores); Bahia

(campeão da Copa do Nordeste 2017); Luverdense (campeão da Copa Verde 2017); e América-MG (campeão da Série B).

### NOVIDADES

O REC (Regulamento Específico da Competição) da Copa do Brasil conta com duas novidades em relação ao de 2017. Com o formato mantido, o torneio não contará com o gol qualificado em nenhuma das fases. Ou seja, os gols marcados na casa do adversário não valem mais como critério de desempate. Outra mudança que atende ao pedido dos clubes é a data limite para inscrição de jogadores, que foi ampliada do dia 24 de abril (2017) para 30 de julho (2018), antes das Quartas de Final.



Confrontos foram sorteados ontem no auditório da CBF

### PLACAR DE ONTEM

<b>ALEMÃO</b>		
Borussia M'gladbach	3 x 1	Hamburgo
<b>FRANCÊS</b>		
Saint-Etienne	0 x 4	Mônaco
<b>ESPAÑHOL</b>		
Sevilla	0 x 0	Levante

**CHAVE 1**  
 1 - Caxias-RS x Atlético-PR  
 2 - Tubarão-SC x América-RN  
 3 - Brusque-SC x Ceará-CE  
 4 - Real Ariquemes-RO x Londrina-PR

**CHAVE 2**  
 5 - Boavista-RJ x Internacional-RS  
 6 - Atlético-ES x Remo-PA  
 7 - São Caetano-SP x Criciúma-SC  
 8 - Cianorte-PR x ABC-RN

**CHAVE 3**  
 9 - Caldense-MG x Fluminense-RJ  
 10 - Novoperário-MS x Salgueiro-PE  
 11 - Ceilândia-DF x Avaí-SC  
 12 - Interporto-TO x Juventude-RS

**CHAVE 4**  
 13 - Parnaíba-PI x Coritiba-PR  
 14 - Uberlândia-MG x Ituano-SP  
 15 - Sinop-MT x Goiás-GO  
 16 - Vitória da Conquista-BA x Boa Esporte-MG

**CHAVE 5**  
 17 - Nacional-AM x Ponte Preta-SP  
 18 - Inter de Limeira-SP x Rio Branco-AC  
 19 - URT-MG x Paraná-PR  
 20 - Independente-PA x Sampaio Corrêa-MA

**CHAVE 6**  
 21 - Madureira-RJ x São Paulo-SP  
 22 - Manaus-AM x CSA-AL  
 23 - Novo Hamburgo-RS x Paysandu-PA  
 24 - Dom Bosco-MT x CRB-AL

**CHAVE 7**  
 25 - Globo-RN x Vitória-BA  
 26 - Corumbense-MS x ASA-AL  
 27 - Altos-PI x Atlético-GO  
 28 - Nova Iguaçu-RJ x Bragantino-SP

**CHAVE 8**  
 29 - Atlético-AC x Atlético-MG  
 30 - Floresta-CE x Botafogo-PB  
 31 - Treze-CE x Figueirense-SC  
 32 - Brasiense-DF x Oeste-SP

**CHAVE 9**  
 33 - Santos-AP x Sport-PE  
 34 - Ferroviário-CE x Confiança-SE  
 35 - Itabaiana-SE x Joinville-SC  
 36 - São Raimundo-RR x Vila Nova-GO

**CHAVE 10**  
 37 - Aparecidense-GO x Botafogo-RJ  
 38 - Aimore-RS x Cuiabá-MT  
 39 - Fluminense de Feira-BA x Santa Cruz-PE  
 40 - Cordoba-MA x Náutico-PE

## Tudo pronto para a decisão do Mundial de Clubes

**Abu Dhabi** - O Grêmio realizou ontem o último treino antes da final contra o Real Madrid, que será realizada às 15h deste sábado (horário de Brasília), em Abu Dhabi.

Novamente no Armed Forces Stadium, o Tricolor participou de uma atividade muito descontraída. Após aquecimento, os jogadores fizeram um rachaço que fechou a atividade em Abu Dhabi.

Após o encerramento do treinamento, o técnico Renato Portaluppi e o atacante Luan seguiram para o estádio Zayed Sports City para conceder entrevista coletiva à imprensa mundial.

Logo na chegada, o técnico gremista encontrou o técnico Henk ten Cate, atual treinador do Al Jazira, que disputará o

terceiro lugar contra os mexicanos do Pachuca. O holandês cumprimentou Renato e desejou sorte para o jogo deste sábado. Para o técnico gremista, o Grêmio tem totais chances de ser campeão do Mundo. "É claro que existe o favoritismo deles, mas dentro de campo são onze contra onze e é ali que o futebol se resolve", garantiu Renato.

Na mesma linha seguiu o atacante Luan: "treinamos o ano todo, temos a nossa forma de jogar, que não será a mesma defensiva apresentada pelo Al Jazira. Sabemos do nosso potencial", afirmou.

O Grêmio joga contra o Real Madrid, no Zayed Sports City, em Abu Dhabi. O Tricolor buscará o segundo título Mundial na história.



Tricolor joga contra o Real Madrid, no Zayed Sports City, em Abu Dhabi

## Fifa suspende Del Nero de atividades do futebol

**São Paulo** - O Comitê de Ética da Fifa suspendeu o presidente da CBF (Confederação Brasileira de Futebol), Marco Polo Del Nero, por 90 dias. A punição pode ser aumentada em 45 dias, conforme investigação da entidade.

Del Nero vem sendo investigado pela Justiça dos Estados Unidos sob a acusação de integrar esquema de corrupção e lavagem de dinheiro em

contratos de transmissões televisivas de competições da América. O dirigente permanece no Brasil e estava em São Paulo a caminho do Rio de Janeiro quando soube da suspensão ontem. Del Nero não fez mais viagens internacionais e se ausentou de diversos compromissos importantes pela CBF. Ele tem evitado até competições dentro do Brasil.



MUNDIAL DE CLUBES	
12h	Pachuca x Al-Jazira
15h	Grêmio x Real Madrid
INGLÊS	
10h30	Leicester City x Crystal Palace
13h	Arsenal x Newcastle United
13h	Brighton x Burnley
13h	Chelsea x Southampton
13h	Stoke City x West Ham
13h	Watford x Huddersfield
ITALIANO	
12h	Internazionale x Udinese
15h	Torino x Napoli
ALEMÃO	
12h30	Colônia x Wolfsburg
12h30	Werder Bremen x Mainz 05
12h30	Eintracht Frankfurt x Schalke 04
12h30	Augsburg x Freiburg
12h30	Stuttgart x Bayern de Munique
ESPAÑHOL	
13h15	Athletic Bilbao x Real Sociedad

### PREVISÃO DO TEMPO

**CASCATEL**  
 Poucas nuvens  
 Sábado 16/12/2017

Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas à tarde  
 Domingo 17/12/2017

Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas  
 Segunda 18/12/2017

<b>Maringá</b> max 34 min 22	<b>Londrina</b> max 34 min 20
<b>Cascavel</b> max 33 min 19	<b>Paranaguá</b> max 31 min 21
<b>Foz do Iguaçu</b> max 36 min 27	<b>Curitiba</b> max 30 min 16

CRESCENTE 24/01/20:20 | CHEIA 02/01/00:24 | MINGUANTE 08/01/20:25 | NVA 18/12/04:30

### Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

<b>FEDERAL</b> concurso 5240	<b>DUPLA SENA</b> concurso 1730	<b>LOTOMANIA</b> concurso 1823
1º prêmio 82.696 2º prêmio 29.682 3º prêmio 46.373 4º prêmio 37.537 5º prêmio 59.181	1º sorteio 04 13 29 36 42 48 2º sorteio 03 16 20 30 42 46	03 08 20 21 25 28 29 31 42 54 69 71 76 78 82 84 88 89 94 98
<b>QUINA</b> concurso 4557	<b>LOTOFÁCIL</b> concurso 1599	<b>TIMEMANIA</b> concurso 1119
07 11 49 50 78	01 03 04 05 06 08	10 19 36 37
<b>MEGASENA</b> concurso 1996	09 10 14 18 20	38 52 77
07 20 21 24 40 56	21 22 23 25	TIME DO XV DE PIRACICABA-SP

### Nova gerência no Sebrae

Após 32 anos dedicados aos microempreendedores e aos pequenos negócios, entusiasta e mentor de projetos e programas de ampla relevância como o Oeste em Desenvolvimento, o Empreender e o Obra Nota 10, Orestes Hotz deixou a gerência do Escritório Regional do Sebrae/PR em Cascavel. Quem assume em seu lugar é o consultor Augusto César Stein.

### Fiscalização no transporte

O DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná) vai intensificar a fiscalização sobre o transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros durante a Operação Verão, que começa em 21 de dezembro. Todas as rodovias do litoral paranaense serão monitoradas diariamente para coibir a circulação de veículos irregulares. A ação será organizada por 30 agentes com apoio da Polícia Rodoviária Estadual (PRE).

## Trânsito

# Indenizações por morte crescem no Paraná

**Curitiba** - Dados do Boletim Estatístico da Seguradora Líder, administradora do Dpvt (Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre), mostram um sensível aumento no número de indenizações pagas por mortes ocasionadas no trânsito paranaense.

De janeiro a novembro deste ano, a Líder registrou 2.808 indenizações pagas no Estado,

ou seja, 2,74% a mais do número contabilizado no mesmo período do ano passado, com 2.733 indenizações pagas em nome das vítimas aos familiares ou responsáveis. Na Região Sul, compreendendo os três estados, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, foram 6.041 indenizações pagas do início do ano até novembro passado por consequência das mortes no trânsito, contra 5.544 de

janeiro a novembro de 2016, ou seja, uma alta de 8,96%.

Já as indenizações pagas por invalidez em todo o Paraná foram 15.337 de janeiro a novembro de 2017, ante 18.710 no mesmo período do ano passado, totalizando uma queda de 18% nos procedimentos.

Nos estados da Região Sul, a queda foi mais acentuada, chegando a 20,69% das indenizações por invalidez.

Números apurados com o Denatran (Departamento Nacional de Trânsito) mostram que no Paraná há uma frota próxima de 7 milhões de veículos.

Para o presidente-executivo da Seguradora Líder, José Ismar Torres, essa redução de quase 10% no número de indenizações pagas no Brasil demonstra maior consciência por parte da população e a aplicação de um maior rigor adotado

no combate a fraudes. “A Seguradora Líder conseguiu evitar perdas de R\$ 831,9 milhões e, deste total, R\$ 196 milhões em indenizações indevidas não pagas por fraudes comprovadas”, destacou Torres. “Estamos investindo na modernização do sistema e em novas tecnologias para destinar o benefício ao cidadão que tem de fato o direito”.

●VANDRÉ DUBIELA

## Fim de semana radical de muito esporte na costa oeste paranaense

**Santa Terezinha** - O Município de Santa Terezinha de Itaipu vai ferver neste fim de semana com o River Games Festival. Hoje e amanhã, a praiinha do lago de Itaipu vai receber competições de esportes radicais, apresentações, oficinas e atividades culturais. O evento

é organizado pela Adere (Associação de Desenvolvimento de Esportes Radicais e Ecologia) em parceria com a Itaipu Binacional e o Parque Tecnológico Itaipu. A entrada é gratuita.

O campeão mundial de slackline Pedro Rafael, uma das estrelas do evento, falou sobre

a expectativa para defender seu título na competição. “Estou ensaiando uma manobra nova e acho que a galera vai gostar”, garante. “Os principais nomes do nosso País estarão no River Games, o que faz com que a competição seja tão difícil quanto os torneios interna-

cionais”, completa o atleta.

O evento reúne atletas de Brasil, Paraguai e Argentina, em competições de natação em água aberta, corridas cross country e slackline profissional, além de apresentações profissionais de BMX Dirt Jump, skydi-

ving e balonismo.

Ao longo dos dois dias serão realizadas oficinas ambientais, culturais e esportivas com o intuito de estimular atividades físicas, artísticas e de conscientizar a população local sobre a importância da sustentabilidade.

**FORD KA 2018**  
S 1.0L Flex (cat. KAA8)

**3 ANOS DE GARANTIA**

- Motor 1.0L TIVCT com 85 cv e Nota A em economia de combustível (Conpet/Inmetro)
- Direção elétrica - Air bag duplo
- Freios ABS com EBD & CBC
- Ar-condicionado
- Sistema de partida eletrônica a frio - Ford Easy-Start

**ACESSO FORD**  
Consulte os descontos especiais para PCD

A partir de **R\$ 39.990** à vista



**TAXA ZERO EM 12x**

Entrada de **R\$ 23.994** | Parcelas de **12x R\$ 1.411**

---

**FORD KA SEDAN 2018**  
SE 1.0L Flex (cat. ZCC8)

**3 ANOS DE GARANTIA**

- Porta-malas com capacidade de 445L
- Sistema de partida eletrônica a frio - Ford Easy-Start
- My Connection com comandos de voz - Direção elétrica
- Ar-condicionado - Bluetooth®
- Entradas USB e Compartimento para celular - My Ford Dock
- Motor 1.0L TIVCT com 85 cv e Nota A em economia de combustível (Conpet/Inmetro)

**ACESSO FORD**  
Consulte os descontos especiais para PCD

Por **R\$ 45.490** à vista



**TAXA ZERO EM 30x**

Entrada de **R\$ 31.388** | Parcelas de **30x R\$ 505**



Cascavel: Av. Brasil, 1748 - (45) 3220-8200 • Toledo: Av. Parigot de Souza, 1215 - (45) 3379-7600  
Assis Chateaubriand: Av. Tupassi, 1500 - (44) 3528-8950 • Palotina: Av. Pres. Kennedy, 1761 - (44) 3649-0000

Preços e condições de financiamento válidos até 15/01/2018. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 27/11/2017 a partir de 4,18% a.m. e 63,48% a.a. por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, quando da data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e os custos de Registros de Cartórios variáveis de acordo com a UF (não inclusos no valor das parcelas e no cálculo da CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valores válidos para cores sólidas. Frete incluso. Imagens meramente ilustrativas.



Na cidade, somos todos pedestres.

Colheita do feijão

# Produção regional terá queda de 17% apesar de área maior

**Cascavel** - A duas semanas para o início da colheita do feijão, as expectativas no campo não são muito favoráveis, principalmente para quem plantou no início do ciclo.

Com áreas diminuindo ano após ano no oeste do Paraná, o clima também foi decisivo para interferir na qualidade do produto que foi atacado por doenças oportunistas e não teve o desenvolvimento esperado.

Neste momento, segundo o técnico do Deral (Departamento de Economia Rural), José Pértile, 30% das lavouras estão em maturação e estas são as primeiras a serem colhidas e por consequência as mais prejudicadas pelos efeitos do clima e do tempo. Os outros 70% estão em frutificação e serão colhidos em janeiro. A expectativa é para que haja uma pequena recuperação quanto ao desenvolvimento destas áreas, mas tudo dependerá do comportamento climático.

Em toda a região, foram cultivados 4.183 hectares, área 2% maior ao mesmo ci-

clo em 2016/2017, e a expectativa de produção é de 8.784 toneladas. "O excesso de chuva prejudicou e certamente teremos quebra. Esta promete ser mais uma safra ruim", avalia o técnico.

O feijão das águas, que está no campo agora, renderia pelas previsões iniciais 40 sacas por hectare. "Agora é torcer para que até o fim do ciclo, principalmente o que está em floração e frutificação, recupere um pouco, mas depois de tanta chuva, agora já está faltando umidade e o que interfere também são as temperaturas baixas à noite e ao amanhecer. Isso ajuda a planta não crescer", reforçou.

Mesmo se a expectativa inicial de produção se mantivesse, ela seria 17% menor que a registrada no cultivo passado quando, em 4.095 hectares, foram colhidas 10.544 toneladas. "No ano passado tivemos uma safra excepcional para todos os cultivos, inclusive o do feijão", seguiu.

Diante deste cenário, você deve estar se perguntando se



ALTON SANTOS

esta quebra regional deverá interferir no preço do produto nas prateleiras dos supermercados. A tendência é para que não haja uma disparada nos preços. Isso porque a safra no oeste não atende à demanda regional e boa parte do cereal consumido por aqui vem de outras partes do estado, principalmente do Centro-Sul e Campos Gerais, além do vizinho estado de Santa Ca-

tarina. Por lá o desenvolvimento é considerado melhor.

● JULIET MANFRIN

NO CAMPO

O produtor Irani de Bortolli está feliz com o cultivo. Ele é um dos poucos a se sentir confiante e apostar na cultura na próxima safra também. Sua área é pequena, de apenas quatro hectares, mas ele espera colher pelo menos 80 sacas de 60 quilos cada. "Eu não usei defensivos e o mato cresceu em volta, mas a qualidade está boa. Plantei mais tarde porque faltou chuva e me dei bem porque se desenvolveu bem. No próximo ciclo vou cultivar novamente", seguiu confiante. Ele lembra que a sua produção vai servir para abastecer o próprio restaurante em Cascavel. Ele só deverá vender o excedente. A colheita ali se inicia em 10 de janeiro. (JM)

Cultivo do feijão foi mais uma vez prejudicado na região e quebra é dada como certa

## Justiça manda Itaipu reintegrar secretária

**Foz do Iguaçu** - Reforçando o que já havia sido determinado em janeiro deste ano pela Justiça do Trabalho de Foz do Iguaçu, o TRT-PR (Tribunal Regional do Trabalho do Paraná), ordenou a Itaipu a reintegrar em seu quadro de funcionários a secretária Sônia Lúcia Castanheira, 71, acusado em 1977 de ter cometido terrorismo. A ação foi ajuizada em 2015.

Ela acusa ter sido alvo de perseguição política, juntamente com o seu marido, o argentino naturalizado paraguaio, Dario Anibal Galindo.

"Acredito na justiça divina. Agora, a justiça dos homens foi feita", disse ela. "Fui acusada de ser terrorista. Uma mentira. Na época da demissão, tive que sair da cidade

com a minha família. Foi uma grande injustiça contra nós".

Ela ficou ciente da decisão em 2012, após a Lei da Anistia, que tornou públicos os documentos da época. Em um dos relatórios da agência central do SNI (Serviço Nacional de Informação), Sônia é considerada um risco à segurança nacional e elemento de "infiltração comunista", já que ela havia sido detida em São Paulo em 1966 por participar de uma passeata estudantil e era esposa de Dario.

"Estava em uma festa quando recebi as 400 páginas de citações com o meu nome. Passei muito mal quando li toda aquela mentira. Não podia deixar que aquelas acusações ficassem como estavam. Eu amava o meu trabalho. Amava a vida que le-

vava. E tudo acabou depois que fui demitida", conta.

REPARAÇÃO HISTÓRICA

Para o advogado Daniel Godoy Júnior, que defende Sônia, além da dignidade, a decisão repara um erro histórico de um período de perseguição e morte a supostos contrários ao regime ditatorial.

"Esta é uma decisão histórica e que resgata a dignidade da senhora Castanheira, do ponto de vista pessoal, da sua história de vida e da sua família. Também é uma justiça que se faz em relação a ilegalidades cometidas em um período recente da história brasileira. Ações do estado e de empresas públicas ou privadas como esta não podem ser toleradas", apontou. As informações são do G1.

**CARGAS**

**ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.**

**MATRIZ:**  
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332  
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR  
(46) 3520-3223

fb.com/sudoestetransportes  
Compre sua passagem através da internet.  
[www.sudoestetransportes.com.br](http://www.sudoestetransportes.com.br)

---

**PASSAGENS**

**ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.**

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 15/12			
	% dia	compra	venda % mês
COMERCIAL	-0,8%	3,3070	3,3080 +1,1%
PTAX (BC)	-0,5%	3,3176	3,3182 +1,7%
PARALELO	-1,1%	3,2300	3,4900 +1,2%
TURISMO	-1,1%	3,2300	3,4700 +1,2%
EURO	-0,7%	3,9071	3,9085 +0,6%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lenc	112,47	lenc	R\$ 0,0295
Libra est.	0,7502	Libra est.	R\$ 4,42
Euro	0,8490	Peso arg.	R\$ 0,19
Peso arg.	17,60	R\$1:	1,696,93 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR
	até 3/5/12	part. 4/5/12	
16/11 a 16/12	0,5000	0,4273	0,0000
17/11 a 17/12	0,5000	0,4273	0,0000
18/11 a 18/12	0,5000	0,4273	0,0000
19/11 a 19/12	0,5000	0,4273	0,0000
20/11 a 20/12	0,5000	0,4273	0,0000

BOVESPA 15/12			
IBOVESPA:	+0,25%	72.607 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobrás PN	-0,40%	14,95	
Vale ON	+1,79%	36,89	
Itaunibanco PN	+0,35%	41,09	
Estacio Part ON	+4,00%	32,23	
Klabin S/A UNT	+2,82%	17,50	
Bradespar PN	+2,80%	27,14	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Índice em %	OUT	NOV	ano 12m
IPCA (IBGE)	0,42	0,28	2,50 2,80
IGP-M (FGV)	0,20	0,52	-1,40 -0,86
IGP-DI (FGV)	0,10	0,80	-1,15 -0,33

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	0,9855	0,9859	0,9914
IGP-DI (FGV)	0,9896	0,9893	0,9967

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 7,00% | TJLP: 7,00%/ano

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/ dependente: R\$ 189,59; IR 2017: pagamentos em atraso em dezembro tem Selic de 6,19%.

SAL. MÍNIMO PR (abr/17 a fev/18)			
I	II	III	IV
R\$ 1223,20	R\$ 1269,40	R\$ 1315,60	R\$ 1414,60

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	OUT	NOV	DEZ
TJLP (%)	7,00	7,00	7,00
Sal. mínimo	937,00	937,00	937,00
Upl	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	OUT	NOV	%m %ano %12m
Paraná	1.425,94	1.431,14	0,37 3,56 7,75
Norte	1.456,76	1.460,23	0,24 5,30 5,32
Oeste	1.453,76	1.457,30	0,24 3,68 4,31

PREVIDÊNCIA COMP. NOVEMBRO	
Empresário/empregador	
Contribui com 11% sobre pró-labore, entre R\$ 937,00 (R\$ 103,07) e R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45), através de GPS.	
Autônomo	
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,26). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45) e desconta do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.189,82. 4) Aut. especial: sobre R\$ 937,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade..	
Facultativo	
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,27), por carnê.	
Assalariados	
Salários até R\$ 1.659,38	8%
de R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66	9%
de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31	11%
Emp. domésticos	Aliq. % R\$ min R\$ máx
Empregado	8 a 11 74,96 608,45
Empregador	12 112,44 663,76
Total	20 a 23 187,40 1.272,21

Venc.: emp. 20/12, físicas 15/12 domésticos 07/12

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 15/12	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	65,31	-0,2%	2,9%	65,00
MILHO	23,39	0,2%	3,9%	23,00
TRIGO	34,49	-0,1%	1,7%	35,50
BOI GORDO	139,83	0,0%	0,6%	140,00
FRANGO	2,68	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 15/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/18	967,25	-0,50	-0,9%
FARELO	jan/18	320,60	-1,00	2,3%
MILHO	mar/18	347,50	-1,00	-1,0%
TRIGO	mar/18	418,25	0,00	-4,5%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 15/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	69,50	-1,4%	0,0%
SOJA	Paranaguá	74,30	-1,6%	0,4%
MILHO	Cascavel	27,50	0,0%	0,0%

## Fiscalização

# Foz do Iguaçu aperta o cerco contra o transporte irregular

**Foz do Iguaçu** - Motoristas que atuam na informalidade e que realizam o transporte de passageiros em Foz do Iguaçu sem o respaldo da Foztrans vão ter que desembolsar a partir de agora multa de R\$ 3 mil. A lei acaba de ser aprovada pela Câmara de Vereadores. A medida é uma forma de tentar coibir o aplicativo de transporte ainda não regularizado pelo Município.

O projeto teve aprovação unânime do Legislativo e tem como autor o prefeito Chico Brasileiro. Antes, a multa para quem fosse flagrado irregularmente era de R\$ 150.

Quem festejou a nova lei foram os taxistas. De acordo com o presidente do Sindicato dos Taxistas de Foz do Iguaçu, Jair da Silva Tavares,

a aprovação da lei é fundamental para manter a sobrevivência de diversos profissionais que estavam com suas atividades ameaçadas por conta dos motoristas que estavam atendendo via aplicativo usado para a prestação de serviço na área de transporte. “Não queremos gerar desemprego, mas é preciso antes de mais nada a regularização para que possam prestar adequadamente o serviço, respeitando todos os profissionais que vivem disso”.

O superintendente da Foztrans, Fernando Maraninchi, disse que a lei não serve apenas para fiscalizar os motoristas de aplicativo - atividade ainda não regulamentada no Município -, mas também evitar a atuação clandestina.

“É uma lei para ajudar a Foztrans a combater o transporte irregular de passageiros em Foz do Iguaçu, um assunto muito sério diante do número expressivo de turistas que visitam todos os anos Foz do Iguaçu, por conta de atrativos turísticos como as Cataratas do Iguaçu e a Itaipu Binacional”. Ele cita com exemplo a apreensão de um veículo nesta semana, cadastrado junto a um aplicativo para o transporte, operando na Rodoviária de Foz do Iguaçu. Foram verificados ainda outros problemas de manutenção do veículo, que precisam estar em dia com sua manutenção para garantir o bem-estar dos turistas.

●VANDRÉ DUBIELA

## Homenagens e emoção marcam o 47º aniversário da Coopavel

**Cascavel** - Uma missa em ação de graças foi realizada na manhã de ontem em comemoração aos 47 anos da Coopavel. Celebrada pelo arcebispo metropolitano Dom Mauro Aparecido dos Santos, a missa ocorreu no auditório ao lado da sede administrativa do Show Rural Coopavel, na BR-277, na saída para Curitiba.

Cerca de 300 pessoas, entre cooperados, líderes de segmentos produtivos, empresários e convidados, participaram. Dom Mauro citou a importância da comunidade, do compartilhamento e da cooperação.

O diretor-presidente da Coopavel, Dilvo Grolli, chamou ao palco alguns dos fundadores presentes e agradeceu o empenho de cada um deles na trajetória da empresa.

A Coopavel foi fundada em 15 de dezembro de 1970 por



Missa pelos 47 anos foi realizada na manhã desta sexta-feira na área onde ocorre o Show Rural Coopavel

apenas 42 agricultores. Hoje ela é uma das maiores do segmento no Brasil. São cinco mil cooperados e quase 6 mil funcionários que atuam em cerca de 30 unidades em 17 municípios. O faturamento da empresa chegou aos R\$ 2,1 bilhões em 2016.

Na parte da tarde, a Coopavel recebe uma das edições da

Caravana Soja Brasil, do Canal Rural. Grandes autoridades do agronegócio brasileiro fazem palestra no evento. O Show Rural, maior da América Latina e terceiro maior do mundo em disseminação de tecnologias para o campo, é um dos principais legados da cooperativa à região, ao Estado e ao País.

## Inaugurada sede do Conselho Tutelar

**Pato Bragado** - Autoridades de Pato Bragado inauguraram a sede própria do Conselho Tutelar. A obra de 77 metros quadrados foi construída com recursos próprios (R\$ 153.956,16) e está localizada na Rua Guaíra, ao lado da Acibra (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária).

Conforme o presidente do Conselho Tutelar, Neuvair Schaefer, a instituição carecia de uma estrutura condizente às suas necessidades, especialmente nos casos que envolvem sigilo e que, por conta

disso, precisam ser tratados com cuidados especiais.

A secretária de Assistência Social de Pato Bragado, Marli Wollmann, destaca que a obra representa um incremento importante no trabalho dos cinco conselheiros. “Com a sede própria a intenção é melhorar ainda mais os serviços prestados, tanto no atendimento, quanto no sigilo profissional dos casos de crianças e adolescentes”, disse, mencionando que por ser município de pequeno porte, os problemas são os mesmos de

uma cidade maior, só que em proporção menor. “Portanto, precisamos estar estruturados e acima de tudo, contar com o apoio da população para resolver os casos”, salientou.

A administração municipal vai investir R\$ 61.142,61 em adequações do projeto de prevenção de incêndios no projeto piá. As mudanças iniciam na próxima semana. Recentemente foram aplicados R\$ 32.815,65 do governo federal na adaptação da sala de reuniões, recepção e banheiros do Cras (Centro de Referência da Assistência Social).

# Panorama regional

regional@oparana.com.br

## Referência regional

A decoração natalina de Assis Chateaubriand tem arrancado muitos suspiros. O que tem impressionado os visitantes é a infraestrutura e a organização do Natal Luz. Aberto oficialmente dia 3 de dezembro, mais de 15 mil pessoas foram até a Praça dos Pioneiros para acompanhar de perto a abertura do Natal. Com o tema: Assis Cidade Luz - Um Sonho de Natal, o Bom Velhinho abriu o evento.



DIVULGAÇÃO

## Em exercício

O prefeito exercício de Assis Chateaubriand, João Aparecido Pegoraro, assinou em Curitiba convênio na ordem de R\$ 2,5 milhões oriundos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano. Os recursos serão aplicados em obras de pavimentação asfáltica nos Jardins Cristo Rei II e Tropical. Segundo o projeto, as ruas a serem pavimentadas do Cristo Rei II serão: São Mateus, São Felipe, Mário Orlandine, Santa Tereza e São Pedro. Já no Tropical serão pavimentadas as ruas: São Miguel, Formosa, Medianeira, Tropical, Matelândia, Guaíra, Assis Chateaubriand, Céu Azul, Santa Tereza, Toledo, Bragantina, Cascavel e Santa Terezinha.

## Cartinhas

O Natal promete ser mais feliz para aproximadamente 300 crianças que frequentam o CAF (Centro de Atendimento à Família) de Marechal Cândido Rondon. Por meio de uma ação dos professores, as cartinhas dos alunos com os pedidos de presentes foram adotadas pela comunidade. De acordo com a secretária de Assistência Social, Josiane Laborde Rauber, os alunos escreveram as cartinhas e as

entregaram para os professores. Com os pedidos, houve uma grande movimentação da sociedade para que as cartinhas fossem adotadas e foi o que aconteceu.

## Cidadania fiscal

O terceiro sorteio da campanha Cidadão Bom de Nota, organizado pela Prefeitura de Nova Aurora, será neste domingo. A campanha, que tem como objetivo conscientizar a população para o exercício da cidadania fiscal, estimulando a emissão de documentos fiscais nas operações relativas ao ICMS e ISS-QN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), está em vigor desde fevereiro desse ano.

## 13º salário

O prefeito de São Miguel do Iguaçu, Claudio Dutra, antecipou e já efetuou o pagamento do 13º salário dos servidores públicos municipais. Os vencimentos foram depositados ontem em parcela única, direto em conta corrente para os servidores efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas. A secretária de Finanças, Elenice Inês Marques Damini, confirmou o pagamento e disse que a antecipação do 13º salário “é um auxílio para os servidores, pois possibilita quitar dívidas, fazer investimentos e até garantir os presentes de Natal”.

## Maquinários

A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Maripá informa que os pedidos de serviços com maquinários solicitados do mês de dezembro em diante serão atendidos a partir de fevereiro de 2018. Segundo o secretário Orlando Binsfeld, isso se deve ao grande número de pedidos que estão pendentes. “Estamos com uma quantidade considerável de pedidos que ainda não conseguimos atender e vários servidores entrando em férias nos próximos dias, por isso, iniciamos tivemos que concentrar o atendimento aos pedidos mais antigos, para tentar atendê-los até o fim de janeiro do próximo ano”, explica.



DIVULGAÇÃO

## Regularização

# Cida repassa imóveis a prefeituras do interior

**Catanduvas** - A governadora em exercício do Paraná, Cida Borghetti, sancionou nesta semana dez leis que autorizam a doação de imóveis para os municípios de Iporã, Iguaçu, Campo Mourão, Adrianópolis, Mariluz, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Ribeirão Claro, Santo Antônio do Sudoeste e Nova

Prata do Iguaçu.

“São medidas de gestão que permitem aos prefeitos investir com segurança jurídica nos imóveis garantindo um atendimento melhor para a população”, destacou Cida Borghetti.

A governadora também sancionou a lei que autoriza a cessão de uso do Palacete Mathias Bohn, em Parana-

guá, para a instalação do Centro de Cultura da Unespar (Universidade Estadual do Paraná). E ainda a lei que autoriza o IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a ceder o uso de um imóvel de 8,7 mil metros para a Prefeitura de Cândido de Abreu, região central, para que seja instalada a Escola Colônia

Faxinal de Catanduvas no Distrito de Três Bicos.

Outra medida é a estadualização (Lei 19.292) dos 55,3 quilômetros da PR-182, entre os municípios de Santa Cruz do Monte Castelo e Ivaté, região norte do Estado, o que vai facilitar investimentos estaduais no trecho.

Para Capitão Leônidas Mar-

ques, está sendo transferido um terreno de 1,3 mil metros quadrados e um prédio de 367 metros quadrados para o funcionamento de unidades administrativas locais. Catanduvas está recebendo uma área de 560 metros quadrados e construção de 230 metros quadrados para as secretarias municipais de Educação e Esporte.

## Itaipu aumenta frota de veículos elétricos



Metade da frota da Itaipu já é composta por veículos mais sustentáveis

**Foz do Iguaçu** - As emissões de gases de efeito estufa provenientes de carros e motos vem aumentando no Brasil nas últimas duas décadas. Somente entre 1994 e 2014, o crescimento foi de 192%, segundo dados Seeg (Sistema de Emissão de Gases de Efeito Estufa). Um grande problema para o país que se comprometeu a reduzir 43% das emissões como uma de suas metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Em Foz do Iguaçu, a Itaipu Binacional vem fazendo bem a lição de casa. A usina apresentou a aquisição de mais 20 modelos do veículo elétrico Zoe, fabricados pela montadora francesa Renault. Os novos modelos da frota possuem autonomia de 400 quilômetros e levam cerca de uma hora e quarenta minutos para realizar uma recarga rápida.

Além de ajudarem no transporte, os automóveis poderão ser utilizados para diversos estudos sobre características como consumo, comportamento do usuário e impacto dos veículos na rede elétrica. Tudo isso no recém-inaugurado Centro de Inovação em Mobilidade Elétrica Sustentável (CI-MES).

As chaves foram entregues pelo diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Renault do Brasil, Marcus Vinicius Aguiar, que destacou a autonomia do novo Zoe:

“Esse carro tem uma bateria de longa duração. É um carro moderno e seguro. A autonomia dele praticamente triplicou, de 120 quilômetros para 400 quilômetros. A recarga rápida pode ser de uma hora e quarenta. Perde aque-

le mito de que veículo elétrico não tem autonomia e que você não vai conseguir ir e voltar para o seu destino. Com esse modelo conseguimos suprir essas lacunas e vamos continuar essa parceria com Itaipu para desenvolver mais alternativas nos próximos anos.”

### SUSTENTÁVEL

Entre veículos elétricos e os movidos a biometano, 50% da frota de Itaipu é composta por veículos mais sustentáveis. Segundo Celso Novais, assessor de Mobilidade Elétrica Sustentável da Itaipu, a tendência é de que essa contribuição aumente cada vez mais. Ele também explica a importante parceria com o Parque Tecnológico Itaipu visando baterias cada vez mais eficientes: “Estamos caminhando para que em poucos anos termos uma frota 100% sustentável. Essa que é a ideia. Isso está sendo feito sem criar uma grande despesa, um grande investimento. Cada vez mais os veículos estão reduzindo o preço e melhorando as características de uso. A FPTI (Fundação Parque Tecnológico Itaipu) é uma parceira nossa desde o início do projeto. Nossa força de trabalho com muitas pesquisas. Um dos pontos fortes é que temos feito é o desenvolvimento de baterias de sódio, onde o grupo da FPTI tem know-how para poder fazer o desdobramento e essas novas etapas do projeto.”

A Itaipu é uma das empresas pioneiras em difundir e investir a tecnologia do veículo elétrico. Inclusive, incentivando a criação de uma cadeia de fornecedores de componentes.

## Escolas receberão 10 mil computadores

**Curitiba** - Na manhã de ontem, o Fundepar anunciou a empresa vencedora do processo licitatório para a compra de 10 mil computadores para as escolas estaduais do Paraná. O evento se desenrolou sem contratempos e contou com a audiência de Sergio Brun, diretor-presidente do Instituto.

Finalizado o pregão eletrônico, a arrematante foi a empresa Positivo Informática S.A., pelo valor unitário de R\$ 3.475,00, ficando o lote completo por R\$ 34,75 milhões - um desconto de 30% em relação ao valor máximo licitado.

Assim, foi dado o primeiro passo para a implantação do Progra-



Computadores devem ser entregues no início das aulas

ma Escola Conectada, que pretende melhorar a conectividade da rede estadual de ensino através da atualização tecnológica.

Segundo Brun, a compra é emblemática. “Essa licitação é mais uma prova de que, para o Governo do Paraná, a educação é prioridade”, afirmou.

### PROCESSO

A partir de agora, começam a contar os prazos recursais. Se não houver contestação, o contrato deverá ser assinado ainda este ano. A expectativa é que os equipamentos comecem a chegar às escolas paranaenses a partir de fevereiro de 2018.

**CARGAS DE SÃO PAULO**  
À CASCAVEL, TOLEDO E REGIÃO  
É COM A BOMBONATTO

Entrega expressa  
**BOMBONATTO**

A AGILIDADE QUE VOCÊ PRECISA,  
COM O MENOR PREÇO.

Precisou? Ligue 45 2103.8199  
ou pelo whats 45 99903.9116  
encomendas@transbombonatto.com.br



Em estado grave

# Trabalhador é atropelado duas vezes na rodovia 277

**Cascavel** - Um funcionário da Ecocataratas, concessionária que administra a rodovia, identificado como Valmor Cassol, de 42 anos, foi atropelado duas vezes na tarde de ontem no trecho das obras da BR-277, em Cascavel.

Segundo informações de colegas de Valmor, ele fazia a pintura das faixas na pista central da rodovia quando foi atingido por uma caminhonete Hillux que trafegava no sentido Foz do Iguaçu a Curitiba.

Com o impacto da colisão, Valmor foi jogado para a pista da esquerda e novamente atropelado por um caminhão carregado com toras de madeira. O homem teve as duas pernas esmagadas e amputadas na hora.

Equipes de socorristas e médicos da Ecocataratas e do Siate (Serviço Integrado de Atendimento ao



Homem fazia a pintura de faixas na rodovia quando foi atingido

Trauma em Emergência) foram acionados para atender a vítima.

Em estado grave, com risco de morte, Valmor foi levado pela ambulância da Ecocataratas ao Hospital São Lucas.

## PRE apreende cigarros e anabolizantes

**Ouro Verde** - A PRE (Polícia Rodoviária Estadual) apreendeu na quinta-feira, em duas abordagens distintas, cigarros e anabolizantes contrabandeados do Paraguai. A primeira ação aconteceu no início da noite, na PR-239, entre Assis Chateaubriand e Jesuítas.

Em um ônibus de linha, que saiu de Toledo e tinha como destino a cidade de São Paulo, os policiais encontraram sete malas de viagem e três sacolas plásticas com anabolizantes de diversas marcas. O material ilícito pertencia a três mulheres, de 46, 48 e 60 anos, que foram presas em flagrante e encaminhadas para a Delegacia da Polícia Federal de Cascavel.

Uma hora depois, em outra abordagem desta vez na PR-317, em Ouro Verde do Oeste, uma equipe da PRE apreendeu uma van Renault Master Furgão, com placas de Colorado (PR), carregada com 50 mil carteiras de cigarros contrabandeados do Paraguai.

Os policiais faziam abordagens de rotina na rodovia, deram ordem de parada ao motorista que não acatou e empreendeu fuga por cerca de 10 quilômetros. Como percebeu que seria preso, o motorista abandonou o veículo e fugiu em meio a mata. O passageiro, um homem de 25 anos, morador de Cascavel, foi preso. Ele, o veículo e o cigarro também foram encaminhados para a delegacia da PF.

## Traficantes levavam haxixe no sapato



Motociclistas fizeram uma ultrapassagem proibida, foram abordados pela PRF e presos em flagrante

**Cascavel** - Foi por conta de uma ultrapassagem em local proibido na BR-369 que a PRF (Polícia Rodoviária Federal) apreendeu ontem cerca de dez quilos de haxixe. A droga estava escondida em duas motocicletas de alta cilindrada, uma Yamaha e uma Honda, conduzidas por dois homens na rodovia.

Segundo a PRF, o entorpecente continha ainda extrato de maconha, usado por traficantes para potencializar os

efeitos do haxixe.

Em um dos presos, durante a busca pessoal, os agentes encontraram, dentro dos sapatos, um par de palmilhas feitas com haxixe, com a finalidade de ludibriar a fiscalização.

Os dois homens presos por tráfico de entorpecentes, a droga e as motocicletas foram encaminhadas para o pátio da 15ª SDP (Subdivisão Policial) em Cascavel. Caso condenados, os homens podem ter uma pena de até 15 anos de prisão.

## PoliciaI tem arma roubada em assalto

**Céu Azul** - Um policial militar teve a arma roubada na noite de quinta-feira, na BR-277, próximo à praça de pedágio em Céu Azul. De acordo com testemunhas, criminosos renderam o militar na rodovia e levaram a arma da corporação.

Os bandidos estavam em um veículo de cor azul, que empalhou com o carro do militar, fazendo com que ele parasse. Após o crime, eles fugiram sentido Foz do Iguaçu.

Equipes da PM de Cascavel, incluindo o Pelotão de Choque, e de toda região foram mobilizadas para tentar localizar os envolvidos, mas até o fechamento da edição ninguém havia sido preso.

## Nucria terá força-tarefa para acelerar conclusão inquéritos

**Curitiba** - O Nucria (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes) de Curitiba montará uma força-tarefa para zerar o número de inquéritos policiais antigos na unidade que investiga violação de direitos de crianças e adolescentes, como crime sexual ou violência doméstica. A iniciativa terá o suporte da promotoria da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Infância e Juventude.

A ação foi definida em reunião da governadora em exercício Cida Borghetti com o delegado-geral da Polícia Civil, Julio Reis, a promotora do Ministério Público Tarsila Teixeira; a chefe da divisão de Polícia Especializada, Maritza Haisi, e a delegada Monica Meister, do Nucria.

Segundo a governadora em exercício, a iniciativa é um projeto-piloto que pode ser levado para outras cidades. "Um trabalho em conjunto para proteger as nossas crianças. Precisamos tratar como questão prioritária e dar celeridade aos processos antigos para aumentar a eficiência do trabalho das nossas forças policiais", disse Cida.

Levantamentos apontam que há cerca de 2 mil inquéritos antigos em trâmite no Nucria em Curitiba. A delegada Maritza Maira Haisi apresentou um plano de trabalho para zerar os inquéritos em 12 meses.

## CASCAVEL | DJ é detido com ecstasy em balada



Policiais militares do Pelotão de Choque de Cascavel prenderam ontem, na Operação Balada Sem Drogas, um DJ residente de uma casa noturna na esquina das Ruas Paraná com a Pio XII, em Cascavel. Com Wellington Marciano Campos de Carvalho os policiais encontraram 12 unidades de ecstasy. O homem foi detido e encaminhado ao Fórum de Cascavel.

## TV TUDO

**Grande final**  
Neste fim de semana, acontece a final da "Dança dos Famosos", do "Domingão". Na disputa do título, as duplas Maria Joana e Reginaldo Sama (foto), Lucas Veloso e Nathalia Melo, e Nicolas Prattes e Mayara Araújo.

**De propósito**  
Usando um time B da Barra Funda, o "Programa do Porchat" fará uma sátira ao especial "Família Record". Na troca de presentes, Mionzinho, Fabíola Reipert, Paulo Vieira e Robson Bailarino, entre outros. Sonia Abrão, da Rede TV!, também participa.

**Estranhamento**  
O novo modelo de gestão na produção do "Domingo Espetacular", da Record, ainda não fez entornar o caldo, mas está bem próximo disso. Ao contrário dos demais componentes do programa, os repórteres estão sendo obrigados a sempre se colocarem à disposição, mesmos nos feriados e finais de semana. Sem nenhuma necessidade.

**Último ao vivo**  
O "Pânico", neste domingo, será exibido pela última vez, ao vivo, na Band. Louve-se o trabalho da equipe, liderada por Emílio Surita, que mesmo diante da decisão de acabar com o programa, está indo até o fim com o mesmo empenho e dedicação. Isso se chama profissionalismo.

**Florida Cup**  
Marcelo Madeira, respeitado profissional de TV, assim como fez nas transmissões da "Libertadores" e "Sul Americana", irá produzir os trabalhos da Florida Cup, entre 10 e 20 de janeiro, nas cidades de Miami, Orlando e St. Petersburg. Transmissão para o SporTV (fechada), Band (aberta) e mais 170 países.

**Distância regulamentar**  
Paolla Oliveira deverá ficar boa parte de 2018 distante dos estúdios da Globo devido ao fato de ter emendado vários trabalhos na casa. Agora, por exemplo, após concluir "A Força do Querer", ela já está gravando como Carolina na minissérie "Assédio", produção exclusiva para um novo serviço de streaming do Grupo Globo.

**Mesmo caso**  
Débora Falabella é outra que vai dar um bom descanso para a imagem em 2018. E pelas mesmas razões de Paolla: muitos trabalhos seguidos. Após deixar os estúdios de "A Força do Querer", ela iniciou imediatamente as gravações da série "Se Eu Fechar os Olhos Agora", de Ricardo Linhares, com estreia em janeiro de 2019.

**Cinema**  
Estão chegando ao fim as filmagens da comédia romântica "De novo, não", do cineasta Pedro Amorim. Nele, Kéfera Buchmann faz Camila Mendes, uma popstar solitária, cansada da rotina de uma grande estrela, que consegue viajar no tempo e retornar ao passado para compreender melhor sua essência. Também no elenco João Côrtes, Giovanna Lancellotti e Felipe Titto. Côrtes, outro protagonista, faz o Cabeça, um repórter frustrado, que no passado foi o grande amigo de Camila. Estreia em julho de 2018.

**Decisão na Globo**  
Aqui, nos estúdios do Brasil, Galvão Bueno vai transmitir Grêmio e Real Madrid, na tarde deste sábado, pela final do Mundial de Clubes. Comentários de Casagrande, Maurício Saraiva e Arnaldo Cezar Coelho. Reportagens de Marco Aurélio Souza, ele, sim, direto de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes.

## Canal I

# Pega Pega não é o trabalho da vida de Camila Queiroz. Nem do Mateus Solano

*Em relação aos seus primeiros trabalhos na Globo, como "Verdades Secretas" e "Éta Mundo Bom!", decididamente, "Pega Pega" não trouxe o mesmo "brilho" para Camila Queiroz. A repercussão está sendo quase nenhuma e a oportunidade de apresentar um trabalho melhor não existiu, pelas próprias características da personagem até, mas também por fatores outros que nem sempre acabam funcionando.*

*Toda e qualquer novela de sucesso tem que começar com bom*

*texto e uma escalação de atores ajustada, calculada em seus mínimos detalhes.*

*No caso da Camila, o par com Mateus Solano nunca chegou a convencer. Do começo até agora, já em reta final, esteve longe de empolgar alguém. Mateus, inclusive, em algumas cenas ainda repete as mesmas caretas ou reações do Félix, de grande e inesquecível trabalho da vida dele em "Amor à Vida".*



## Empolgada

*"Deus Salve o Rei", a próxima novela das sete, traz Bruna Marquezine vivendo a primeira vilã de sua carreira. "Fui abençoada com essa personagem e estou com muita 'sede' de trabalhar", conta a atriz.*

## bate-rebate

- ❖ Band colocou na rua o seu plano comercial do Carnaval na Bahia...
- ❖ ... E já montou uma equipe para trabalhar exclusivamente nisso.
- ❖ Do jeito que vai, "O Outro Lado do Paraíso" conseguirá manter as mesmas boas audiências de "A Força do Querer"...
- ❖ ... A queda observada em seus primeiros capítulos é fenômeno natural que se repete ao término de toda novela de sucesso...
- ❖ ... "O Outro Lado do Paraíso", além de corrigir rapidamente o que foi necessário corrigir, passou a se apresentar como outro bom trabalho no horário.
- ❖ Netinho de Paula está inaugurando a sua "TV da Gente" em Fortaleza, canal 11.1...
- ❖ ... Já fazem parte da equipe Karine Mitre, cantora de forró e apresentadora, e Regínnia Duarte, apresentadora famosa no Ceará...
- ❖ ... Ambas já integram o quadro da TV Diário.
- ❖ Segundo Netinho, a emissora vai focar na cultura, diversidade e talentos cearenses...
- ❖ ... E também de acordo com ele, a próxima TV da Gente será inaugurada na Bahia em fevereiro.
- ❖ As Informações do nosso correspondente Allisson Marques.

## c'est fini

Durante as férias do Reinaldo Gottino em janeiro, Luiz Bacci será o seu substituto no "Balanço Geral - SP", compondo a equipe do programa com Fabíola Reipert e Renato Lombardi. Aliás, um período em que terá que dobrar, porque também continuará responsável pelo "Cidade Alerta" no final de tarde. Ficamos assim. Mas amanhã tem mais. Tchau!

**SEXO É VIDA**

A DIFICULDADE DE EREÇÃO E A EJACULAÇÃO PRECOCE TÊM TRATAMENTO MÉDICO.

**A VIDA NÃO ESPERA. AGENDE UMA CONSULTA.**

SIGILO ABSOLUTO. DIAGNÓSTICO EM UMA AVALIAÇÃO MÉDICA.

LIGUE AGORA: **0800 205 1900**

**BOSTON MEDICAL GROUP**

Responsável Técnico: Dr. Reginaldo Seleti - CRM: 8869

**horóscopo**

**ÁRIES**

Sua rebeldia pode estar em evidência, o que acentua sua individualidade e a vontade de fazer tudo do seu jeito. Pode se dar bem na conquista, ainda mais com alguém de fora. Palpites: 84, 75 e 12. Cor: azul vivo.

**TOURO**

Sua intuição vai se tornar mais afiada e pode ser importante se precisar tomar algumas decisões de última hora. Amizades podem te decepcionar. Clima de tensão tende a rolar na vida amorosa. Palpites: 94, 04 e 31. Cor: bege.

**GÊMEOS**

Seus planos podem mudar repentinamente, especialmente se envolvem a carreira ou a vida social. Troca de ideias ajuda a clarear qualquer assunto. Se está saindo com alguém, as coisas devem se tornar sérias. Palpites: 50, 14 e 05. Cor: azul-marinho.

**CÂNCER**

Se está pensando em trabalhar sem chefes, vai ter que se organizar e dar duro pra que isso aconteça. Melhor ter cautela com a saúde. Fique mais tempo ao lado do seu amor e mostre apoio. Palpites: 42, 24 e 51. Cor: verde.

**LEÃO**

Hoje, viagem de estudo ou excursão educativa pode trazer boas novidades! O desejo de sair da rotina está em alta. Seu charme está atraindo as atenções e pode despertar nova paixão. Palpites: 70, 16 e 61. Cor: verde-claro.

**VIRGEM**

Se pintar discórdia por causa de grana, seja em parcerias de trabalho ou na vida a dois, vai ter que lidar com isso sem perder a cabeça. Não deixe que focas em família atrapalhem o romance. Palpites: 53, 35 e 62. Cor: preto.

**LIBRA**

Amizades e parcerias serão o destaque do dia. Agitação ou correria para realizar atividades corriqueiras pode provocar acidente. Não confie em tudo o que ouvir por aí. Novidades na paquera. Palpites: 18, 00 e 27. Cor: pink.

**ESCORPIÃO**

O desejo de encher o bolso está em alta e você pode encarar um trabalho extra. Arranje tempo para relaxar também. Convide o par ou o(a) paquera para sair, mas sem ataques de ciúme. Palpites: 64, 55 e 37. Cor: amarelo.

**SAGITÁRIO**

A tendência é buscar meios de relaxar. Se tiver um tempinho, deixe seu lar mais organizado. Vai querer proteger a pessoa amada, mas cuidado com exageros. Paquera deve rolar fácil. Palpites: 38, 65 e 11. Cor: branco.

**CAPRICÓRNIO**

Não deixe para trás as responsabilidades domésticas: vai se sentir melhor com tudo organizado. Nada de se envolver em focas. Se está só, pode surgir amor proibido com um(a) ex. Palpites: 39, 93 e 84. Cor: roxo.

**AQUÁRIO**

Difícilmente você vai mudar de ideia ou opinião hoje ao discutir assuntos polêmicos. Não misture amizade e dinheiro, ok? Você e o par podem descobrir novos interesses e comum. Palpites: 94, 04 e 13. Cor: branco.

**PEIXES**

Probleminhas financeiros poderão ser resolvidos com criatividade e inteligência. Há risco de se chatear com críticas. Alguém popular pode despertar sua admiração. Palpites: 50, 14 e 95. Cor: preto.

**SALMO DO DIA**

Porque ele estabeleceu um testemunho em Jacó, e pôs uma lei em Israel, a qual deu aos nossos pais para que a fizessem conhecer a seus filhos. (Salmo 78)

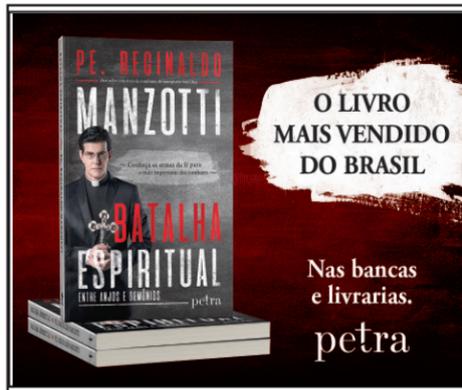


# Resumo de Novelas

## Teodoro liberta Lucerne da prisão



Em "Tempo de amar" Teodoro liberta Lucerne da prisão, mas ameaça a dona do cabaré. Henriqueta se martiriza por ter dado doces a Mariana. Tereza insiste com Fernão para ir à Quinta. Olímpia preocupa-se com Vicente por ele estar sofrendo de amor por Maria Vitória. Lucerne comemora a volta ao cabaré. Pimenta provoca Otávio. Helena aconselha Tomaso sobre Natália. Bernardo mostra a foto de Mariana para Maria Vitória.



**SOLUÇÃO ANTERIOR**

	I	C	T						
A	T	O	D	O	V	A	P	O	R
A	M	A	D	O	R	R	O	T	A
T	R	L	A	P	I	S	M		
A	G	O	R	A	O	S	E	B	
A	L	T	E	R	M	I	N	O	
S	A	R	O	A	G	I	L		
D	A	L	I	C	T	G	H		
M	O	N	T	A	N	H	I	S	M
P	I	A	A	I	C	I	A		
E	O	S	I	M	O	N	B		
L	I	N	F	O	M	A	A	S	A
T	A	M	R	L	O	L			
Z	O	A	R	O	R	O	S	C	A
A	D	E	S	A	O	H	D		
P	R	O	S	O	P	O	E	I	A

**Pega Pega**  
Eric e Luiza lamentam a reação de Babeth, que se nega a acompanhá-los para voltar ao hotel. Maria Pia recebe uma intimação da Polícia. Rúbia conta a Luiza que Rouge/Rogério foi o defensor público designado para defender Malagueta. Júlio procura Antônia para dizer que deu a prova de seu amor por ela entregando Malagueta e pede perdão à policial.

**O outro lado do paraíso**  
Rafael manda flores para Laura, e Lorena obriga a filha a sair com o médico. Diogo namora Melissa. Samuel dispensa Suzy. Juvenal chora ao ver Estela e Amaro conversando. Mariano pede para Cleo apresentá-lo a Mercedes como seu namorado. Amaro vê Sophia armando com Rato para fazer com que Zé Vitor perca no jogo de pôquer. Josafá atira na direção de Sophia.



**EM CARTAZ NOS CINEMAS DE CASCAVEL**

**"Star Wars - Os Últimos Jedi"**  
A saga da família Skywalker continua quando os heróis de "O Despertar da Força" se unem a lendas da galáxia em uma aventura épica que desvenda antigos mistérios da Força e revelações surpreendentes do passado.

**EXTRAORDINÁRIO**

Extraordinário conta a inspiradora e emocionante história de August Pullman. Com deficiência facial, que, até agora, o impediram de ir a uma escola convencional, Auggie se torna o mais improvável dos heróis quando ele ingressa na 5ª série de uma escola comum. Sua família, e seus novos colegas de classe e a comunidade lutam no desenvolvimento da compaixão e da aceitação e a extraordinária jornada de Auggie os unirá e provará que não é possível se misturar quando se nasce para se destacar.

**AS AVENTURAS DE TADEO 2**

Tadeo, pedreiro e aspirante a arqueólogo, é muito aventureiro e sempre se mete em grandes aventuras. Quando ele descobre que o colar do rei Midas, que transformava tudo que tocava em ouro, existiu de verdade, ele logo sai numa jornada com seus amigos rumo a Los Angeles. Mas um problema surge quando Sara, uma de suas amigas, desaparece misteriosamente.

**JOGOS MORTAIS JIGSAW**

Na trama, corpos estão surgindo pela cidade, cada um encontrando um desaparecimento horrível. Enquanto a investigação continua, as evidências apontam para um homem: John Kramer. Mas como isso é possível? O homem conhecido como Jigsaw está morto há mais de uma década. Será que algum aprendiz assumiu o manto de Jigsaw, talvez até mesmo alguém de dentro da investigação?

**"LIGA DA JUSTIÇA": VOCÊ NÃO PODE SALVAR O MUNDO SOZINHO**

Alimentado por sua fé restaurada na humanidade e inspirado pelo ato de altruísmo de Superman, Bruce Wayne busca a ajuda de sua nova aliada, Diana Prince, para encarar um inimigo ainda maior. Juntos, Batman e Mulher-Maravilha trabalham rapidamente para encontrar e recrutar um time de metahumanos para encarar essa ameaça recém-desperta. Mas apesar da formação dessa liga sem precedentes de heróis: Batman, Mulher-Maravilha, Aquaman, Ciborgue e Flash, talvez seja tarde demais para salvar o planeta de um ataque de proporções catastróficas.

## PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Fase preparatória de times de futebol que acontece em janeiro, no Brasil	Golpe dado com um pedaço de madeira Imitação do barulho de pancada (HQ)	Cobrança como o IPI e o ICMS	Wagner (?), ator Variedade de vinho	Conjunto de represas que abastece São Paulo e entrou em crise em 2014
Lema do movimento hippie	Situações difíceis	Denominação comum de pousadas	"Cão de caça (?) à raça" (dito)	
"Palco" de manifestações populares	Óleo, em inglês	Grupos de peregrinos que viajam juntos	Formalizar um casamento (o juiz)	
(?) Portão, apresentador do SBT	Instrumento do guarda de trânsito	Classificação do substantivo "bola"	(?) Rosa, atriz "Parente" do leque	
Acessório de guitarristas	Sentimento do vingador	Pessoa muito admirada pelo fã	Móvel mais desejado pela pessoa cansada	
Mapa, em inglês	Fortuna	(?) Ângelo, escritor de "Amor?"	Ator e rapper que canta "99 Problems"	
Sintoma da pneumonia		Extensão de endereços de sites educacionais	Confia Yoko (?), artista plástica	
Cidade do Cristo Redentor		Lagoa do (?), atração de Florianópolis		
"Encarar de frente" ou "Goteira no teto" (Gram.)				
Amelia Earhart, aviadora dos EUA				
Toma conta com dedicação				
Forma do movimento da cobra				
Quem sente falta do passado				

# Coluna Social

By Tania Moraes

social@oparana.com.br

## FELICIDADES!!!

Madeleine Fachi, Ademir Biesdorf, Danilo Johann, Cladimir de Oliveira, Dorival Pereira da Cruz, Eduardo Jandrei Zembrzuski Viana, Marcos Marchiore, Cristiane Souza, Gustavo Sonda, Vanderlei Girardi Girardi e Miguel Beux.

VERA E GRASI



Esbanjando felicidade e amor, Naiara e Nikhail Meotti, que trocam alianças hoje

## PALAVRAS

Há momentos no quais o amor nos torna bobos, quando espriamos a nossa loucura, e muitos dizem que somos loucos mesmo, mas temos motivos para essa desestabilização momentânea. E rimos. Rimos por várias razões que aparentemente são insignificantes. Ai então temos todo o mundo ao nosso redor, e todo o universo em nossas mãos, mas, ainda assim, decidimos simplesmente que não podemos perder aquele(a) que está ao nosso lado, porque decidimos amar. Essa é a escolha, amar.



Jaque Cantelli, clicada por Pupin&Deleu



Ketlen Federizzi e André Amaral protagonizam elegante casamento neste sábado

## Casa do Artesão

Com o intuito de divulgar a arte local, Marechal Cândido Rondon oferece aos turistas a Casa do Artesão. O espaço é destinado à comercialização de diversos trabalhos em madeira, cerâmica, vime, tecidos e brinquedos elaborados pelos artesões do município. Vários artesanatos possuem influencia da cultura alemã.

## Solidariedade

Neste sábado, a partir das 9h, na Praça Wilson Joffre, acontece a 1ª Tenda da Diversidade, com barracas da Economia Solidária e do 2º Festival da Cultura Haitiana. Durante o evento o público poderá apreciar apresentações culturais, dar uma olhadinha no bazar de roupas, passar pelo Cootacar e adquirir produtos da agricultura familiar e orgânicos.

## Mais segurança

A sede própria da UPS (Unidade Paraná Seguro) da região norte de Cascavel será oficialmente inaugurada quarta-feira, na Avenida Interlagos, ao lado da Cozinha Social e do Colégio Francisco Vaz de Lima.

## Papai Noel

O Papai Noel chega às 15h de hoje na UPS. Haverá várias atrações, como distribuição de doces, picolés, algodão doce e pipoca. O Expresso Brincalhão garante a diversão.

## HOJE

Melhor lutar por algo, do que viver para nada. Winston Churchill

# Classificados

anuncio@oparana.com.br



C1 - O Paraná Sábado, 16/12/2017

## Consórcio

### COMPRAMOS CONSÓRCIO

Diversos, contemplado ou não, de todas as administradoras, mesmo cancelado ou com parcelas em atraso, pagto a vista. F: (45) 3224-9891/ 99966-6379/ 99103-5944 orlandobortoli@hotmail.com CI-180214.

## Apartamentos

### ALUGA-SE APARTAMENTO

R: Paraná, 6213 Coqueiral, direto com o proprietário, sala, 1 BWC, coz., lav., sac., 1 qto., R\$ 500 + R\$ 150 cond, gás separado. F: (45) 99951-1983 CI-180263.

### ALUGO APARTAMENTO

R. Osvaldo Cruz, 3293, c/ 2 qtos., sala, coz., lav., 1 gar., R\$ 650,00 + cond. R\$ 150,+ taxa de lixo e IPTU. Direto c/ propriet. F:(45) 99951-1983 CI-180260.

### APARTAMENTO

Apto Res. Cascavel, térreo, 3 qtos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, R\$ 180.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999 CI-180448.

### APARTAMENTO

Apto Res. Bariloche, 3 qtos e d+ dependências, totalmente reformado, R\$ 170.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999. CI-180458.

### APARTAMENTO

Apto Res Colina Verde, Rua Rafael Picolli, Região do Country, c/ suite + 2 quartos, piscina, elevador, salão de festas, garagem coberta, portão eletrônico, interfone, área verde, (totalmente mobiliado)R\$295.000,00, tratar, 99966-6699, creci 3999 CI-180449.

### APTO COLEGIO IDEAL

R\$390.000 quitado, parte paga R\$ 200.000 e aceito imovel ate R\$180.000,e assumir financiado. F:(45) 99921-3229/(44) 99707-4858 Cesar/Mathheus F25429 CI-180310.

### ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416. CI-178581.

### SERAFIM VENDE

Apartamento na região do Alto Alegre, ótima localização, com 02 qtos mais dep. por apenas R\$ 115.000 F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180179.

### V. MORETTI ALUGA

APTO MOBILIADO: Ed. San Fernando - Centro, Rua Souza Naves, nº4081, 02 quartos com armários e cama, sala com mesa e estante, sacada, cozinha completa, área de serviço c/ máquina de lavar, 01 vaga de garagem R\$750,00. CI-173119.

### V. MORETTI ALUGA

Barracão, Centro - Rua Presidente Kennedy 970, aproximadamente 1.300m² sob terreno de aproximadamente de 3000m² R\$ 9.000,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173114.

### V. MORETTI ALUGA

Apartamento na Rua Paraná 5982, 02 qtos, sendo um com sacada, sala, cozinha e área de serviço, 01 garagem, baixo consórcio. R\$ 690,00 F: (45) 3322-1515 CRECI3149 J. CI-173118.

### V. MORETTI ALUGA

Apt,Centro, Rua Pio XII, nº.2371, com 02 qtos, sala, cozinha com balcão, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem (condomínio baixo) R\$ 645,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173121.

### V. MORETTI ALUGA

Sobrado p/ fins comerciais, Centro, Rua Presidente Kennedy, nº493, com aprox. 304m², c/ 02 suites, 02 quartos, 02 salas, cozinha, lavabo, edícula c/ 01 quarto, sala e banheiro, 02 vagas de garagem cobertas e várias vagas de estacionamento no terreno R\$4.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173115.

### V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Casablanca, Rua Mato Grosso, centro, suite, 2 quartos, sala, cozinha c/ armários, bwc social, depend. de empregada, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$ 480.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173116.

### VENDO APARTAMENTO

Semi-novo, mobiliado, 179m área total, 109m área útil, edifício Assunção, próx. a rodoviária. R\$ 620. F: (45) 99978-4787. CI-180764.

## Casas

### CASAS COQUEIRAL

4 casas em condomínio no Coqueiral de 59m² a 76m² de R\$ 195.000 a R\$255.000 fase de acabamento F:(45)99921-3229/(44)99707-4858 Cesar/Mathheus F25429 CI-180311.

### SERAFIM VENDE

Sobrado, no Cento, Aprox. 140m², 01 suite, 02 qtos, piscina nos fundos, ótima localização, sol da manhã na frente, apenas R\$ 800.000 aceita parte em permuta F: (45) 99922-7904 www.willianserafim.com.br. creci 19806f CI-180174.

### SERAFIM VENDE

Sítio de 30 alq. no Rio do Salto área alta bem localizada com 23 alq. mec. apenas R\$ 120.000 por alq. aceita parte de pagamento em permuta maiores informacoes. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f CI-180199.

### SERAFIM VENDE

Sobrado de esquina na região do Claudete, Rua Comercial(próximo Canário) sendo apart. de aprox. 105m² em cima e uma sala comercial na parte de baixo com aprox. 95m²(hoje esta alugado) por apenas R\$ 550.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180163.

### SERAFIM VENDE CASA

Na Região do Roma, 80m², com terreno de 12x30, ótima localização por apenas R\$ 260.000 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180180.

### SERAFIM VENDE CASA

Bairro Periollo, de laje, com 75m², sendo 03 qtos mais dependências, terreno medindo 10x24,5 por apenas R\$ 260.000. Estuda troca F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180166.

### SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde, ótima localização, com aprox. 105m², sendo 01 suite, 02 qtos, demais dependências. área de lazer, fino acabamento, por apenas R\$ 360.000. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-180184.

### SERAFIM VENDE SOBRADO

Região do Porto Seguro de 114m², suite c/ hidro, 2 quartos, demais dependências. R\$ 375.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180170.

### SERAFIM VENDE SOBRADO

Região da Fag,com aprox. 150m², fino acabamento, 03 suites mais dependências, água quente, por apenas R\$ 530.000 F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180183.

### V. MORETTI VENDE

Sobrado, Rua Borim, 54B, Cidade Universitário c/ 225m², sendo, 01 suite master, 03 qtos, sala de estar, sala gourmet, 02 cozinhas, área de serviço, mais uma edícula c/ 113m², com 01 suite, 02 qtos, escritório, demais dependências, garagem p/ 04 carros. R\$ 980.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173120.

### V. MORETTI ALUGA

Sala comercial no Alto Alegre, Av. Assunção, nº 708, sala 02, térrea com 133,47m² e mezanino com 87,26m², total de 220,73m², R\$ 2.300 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173122.

### V. MORETTI VENDE

CASA/P FINS COMERCIAIS: Centro, aprox. 342,46m², terreno 550,25m², suite, 2 qtos, sala estar/jantar, 2 salas TV, 2 bwc, escrit, coz c/ armários, área de serviço, edícula c/ churrasq, gar coberta e 3 sem cobertura. R\$1.650.000 F:(45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173117.

### VENDE OU TROCA

Casa em Santa Teresa, com 3 quartos, terreno de esquina por R\$180.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180175.

### VENDO FAZENDA

de 80 alq. de frente a BR 277 região de Ibema, com 36 alq. mecanizado por apenas 1.300 sacas por alq., entrada mais 03 anos. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180165.

### VENDO SOBRADO

Jad. Maria Luiza, 150m², frente para a Rua Monte Castelo, perto do Caravaggio, R\$ 530.000,F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-180459.

## Ponto Comercial

### ALUGA-SE

Barracão central com 800m², Rua Pio XII, bairro Neva. F: (45) 99944-6909 CI-180352.

### V. MORETTI ALUGA

Sala comercial para locação, aprox. 830m², na Avenida Brasil nº.8023-Centro, Cascavel. R\$ 15.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173113.

## Terrenos

### ÁREA 14 DE NOVEMBRO

4.633m², Rua Souza Naves Sul, após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina, R\$ 970.000, aceito carro e parcelamento F: (45)9966-6699 CRECI 3999. CI-180450.

### EXCELENTE TERRENO

1.400m², próximo a AABB e condomínio Vinicius de Moraes, Bairro Country. Tratar F:(45) 99109-7935. CI-179736.

# TA NERVOSO ? VAI PESCAR!

**BARCO 6 METROS  
BORDA ALTA**  
4 CAVERNAS ENTRE OS BANCOS



**MOTOR 15 HP YAMAHA  
COM 2 ANOS DE GARANTIA**  
LIDER EM VENDAS!



**CARRETA VOLPATO  
COM GUINCHO**  
RODAS E PNEUS NOVOS!

Apenas R\$ **14.900,00**

à vista



(45)99134-2798

LIGUE!  
(45) 2104-3714

SOMENTE 2 UNIDADES, VALOR PARA PAGAMENTO A VISTA SEM TROCA

CONFIRA ESTA E OUTRAS OFERTAS EM NOSSA LOJA.  
(45) 2104 - 3707 - AV. BRASIL, 2262 - SÃO CRISTOVÃO - CASCAVEL/PR - WWW.BIBBOS.COM.BR

Condições de financiamento e consórcio sujeitas a aprovação de cadastro e crédito.



REGIÃO CENTRAL

Terreno c/ 1050m² (25x42) Rua Vitória, 770 R\$ 1.420.000 F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-180451.

SERAFIM VENDE

Área de 4.500m², próx a BR 277, com aprox. 50m de frente por apenas R\$ 990.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180176.

SERAFIM VENDE

Apartamento na região do Cidade Verde, ótima localização, com 2 quartos mais dependências por apenas R\$ 115.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180162.

SERAFIM VENDE

Meio lote no Coqueiral, 6x35, 3 quadras da Av Brasil. Por apenas R\$ 135.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180169.

SERAFIM VENDE

Terreno na região do Alto Alegre 14x40 ótima localização, sol de manhã de frente por apenas R\$ 250.000 (a vista), troca e prazo outro valor. F: (45) 3035-2714 ou 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180164.

SERAFIM VENDE

No Florença, 79m², 01 suíte, 01 quarto, ótima localização, acima do nível da rua, 02 vagas de garagem. Por apenas R\$ 185.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904. Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180167.

SERAFIM VENDE 10 ALQ

São Salvador, 8 alqueires mec., c/ benfeitorias, boa de água, 4km do asfalto. R\$ 1.200.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180185.

SERAFIM VENDE CASA

Região do Alto Alegre, com aprox. 80m², 01 suíte, 02 qtos e grande sobra de terreno. R\$ 260.000. F: (45) 9992-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180182.

SERAFIM VENDE CHÁCAR

3.000m², 3 km do asfalto, ótima localização, sem benfeitorias. Por apenas R\$ 100.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180177.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

São Salvador, 2,1 alq., 700m do asfalto. Apenas R\$ 270.000. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180171.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

6.1 alq. sendo que aprox. 2.5 alq de plantio, não sendo em um quadro só, restante pasto e reserva, rio passa no fundo com uma casa de madeira, barracão, chiqueiro, casa de material de aprox. 55m² a 3,5 km do asfalto, por apenas R\$ 450.000 F: (45) 9992-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180168.

SERAFIM VENDE TERRENO

Santa Cruz, 14 x24, acima do nível da rua. Apenas R\$ 185.000. F:(45)3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180172.

SERAFIM VENDE TERRENO

No Alto Alegre, por apenas R\$ 460.000, área de 650m² com 26m de frente, acima do nível da rua T.O. 60%. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180173.

SERAFIM VENDE TERRENO

02 terrenos juntos, no Siena, sendo esquina e sob esquina por apenas R\$ 110.000 a parte paga e mais parcelas com a loteadora. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180181.

TERRENO CANCELLI

(13x35), 455m² Rua Alcir da Motta c/ Mal Floriano (preservação permanente) R\$150.000,00 aceito carros e parcelamento, tratar 99966-6699, creci 3999. CI-180454.

TERRENO JD PALMEIRAS

Rua Tarcílio Wagner, 59, c/ Hercílio Luz 550m², c/ casa de madeira, R\$330.000,00, vendo 50% do terreno, 275m2 por R\$180.000,00, aceito carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-180452.

TERRENO NO COUNTRY

c/ 962m (17,50x55) Rua Rio Grande do Norte, entre as ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 820.000,00, aceita carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-180453.

TERRENO PERIOLLO

De esquina, 150m² (10x15), Rua Horácio dos Reis c/ Toledo, R\$90.000,00, aceito carro e parcelamento, tratar 99966-6699 creci 3999. CI-180457.

TERRENO SANTO ONOFRE

Rua Tupinanbás, divisa com o Santa Cruz, 270 m², (10x27), (preservação permanente), R\$ 90.000,00 tratar 99966-6699, creci 3999. CI-180456.

VENDO

Próx: a Campo Grande MS, 1.100 hás, pasto, montada, R\$ 15.000.000, 295 hás Dourados MS, pasto/lavoura 17mil/hás. 510 hás beira do rio Miranda MS, pasto/lazer, R\$ 6.000.000, F:(67)99971:3855 Watzap CRECI 2649 CI-180749.

VENDO TERRENO

Lot.Rio Branco(Braz Madeira),com 360m², Rua Rio Bonito R\$ 88.000, ou meio lote por R\$ 45.000, F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-180447.

Empregos

CONTRATO AUXILIAR

DENTISTA, c/ exp. na área de dentista. Trazer currículo c/ foto na R. Castro Alves, 2293, Centro, sala 1. F: (45) 3038-9840. CI-180491.

Diversos

COMPRO GELADEIRA

Procuo geladeira usada, duplex em bom estado, pagamento a vista, entrar em contato F:(45) 99902-2868 CI-180695.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfumando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-176521.

MASSAGEM

Estimulante, estresse, cansaço, relaxamento corporal sala climatizada central. Só c/ agendamento, qualidade no atendimento. F: (45) 99819-3352. CI-180492.

MASSAGEM

Pernas, costas, estimulante, prostática, das 14 às 22 horas, c/ hora marcada, no Centro. F: (45) 99962-9242/ 3223-7455. CI-180626.

MASSAGEM RELAXANTE

Relaxante, dores musculares e algo mais, ambiente climatizado. F: (45) 99802-3076 CI-180396.

MASSAGEM RELAXANTE

Para stress, dores musculares, atendimento em ambiente climatizado e hotel, com horário marcado. F: (45) 99954-1505 CI-180072.

TERAPIA ESPIRITUAL

Resolva problemas, amarração, amor, união de casais, afastamento de rivais, brigas, separação, vícios, depressão, inveja, frigidez sexual, pare de sofrer. F: (43) 3344-4566/ (43) 98456-3291(whatsapp) / (45) 99909-3154. CI-180239.

ÚNICO NO BRASIL

Trago quem você ama, gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3322-6735/ 3322-8065/ 98456-3291(watsapp)/ 99911-5862/ (45) 99909-3154. CI-180238.



SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**DEVAIR JOSE DA SILVA E ZULEIDE R. SILVA** tornam público que requereram do IAP, Licença Prévia para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no UNIFICAÇÃO LR 257-A, 258-A, 259-A-1, 261, 264, 265, 259-A, 256 E 255, GL. 08 COM LR 102, 102-A E 103-F, GL. FRANKLIN, ALTO ALEGRE, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA MUNICIPAL

**DIRCKSEN & DALPIZZOL LTDA - ME; CNPJ: 10.647.283/0001-11** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Cascavel a Licença Ambiental Simplificada Municipal - LASM para a atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda; fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, implantada na Rua: Cuiabá, 88; Lote 0018; Quadra 0005; Loteamento Jardim Champagnat; Município de Cascavel - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**F.A. KNAPP CIA LTDA - EPP, CNPJ: 05.791.112.0001/21**, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Prévia- LP, para Armazenamento de agrotóxicos a ser implantado no LR 56 GB 01 Im. Andrada, Rua Sobradinho, Zona Rural no município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**GIORGIO DEPUBEL DANTAS** torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para SUINOCULTURA a ser implantada LINHA SCANAGATTA, SN, RURAL, CASCAVEL-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**GIORGIO DEPUBEL DANTAS** torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para SUINOCULTURA a ser implantada LINHA SCANAGATTA, SN, RURAL, CASCAVEL-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**LUIZ CARLOS RAMPANELLI, sob o CNPJ 15.135.099/0001-06** torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para Armazenagem, separação e destinação de resíduo eletrônico a ser implantada Vila Rural, Estrada da Campininha, Corbélia, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**RENATO ANTONIO DE OLIVEIRA** torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para SUINOCULTURA instalada LINHA VILA UNIÃO, CATANDUVAS-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**RENATO ANTONIO DE OLIVEIRA** torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para SUINOCULTURA instalada LINHA VILA UNIÃO, CATANDUVAS-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**ROBSON BOEHM** torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para PISCICULTURA a ser implantada LOTE 138, GL MUNHOZ DA ROCHA, BRAGANEY-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**RONALDO HOSSEL RIBEIRO 06830051975, CNPJ 28.892.317/0001-07**, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel – Pr., a Licença Simplificada para Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, a ser implantada na Rua Veneza, 1049, no município de Cascavel, Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**VANDERLEI PIPERNO FAZOLIN** torna público que requereu do IAP, Licença Prévia para AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 527-A E 527-B, BAIRRO BONITO, GL. RIO VERDE-2, CRUZEIRINHO, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anahy - Paraná**  
Lei nº. 655/2015 de 26 de Maio de 2015, Rua Rio da Areia, s/n, Centro - Fone/fax (45)32491055 - CEP: 85.425-000. Email:cmdcaanahy@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 018/2017

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Trabalho e os Repasses de Recursos financeiros, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anahy.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal Nº 655 de 26 de Maio de 2015, Lei Federal nº 8.069/1990, e considerando a Deliberação da Plenária realizada em 20 de Novembro de 2017, às 14h, na sala de reuniões do CRAS.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho e o repasse de recursos financeiros, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anahy – Pr., para a execução do Serviço de proteção social especial de média complexidade, atendendo crianças, adolescentes e adultos com deficiência na faixa etária de 0 a 50 anos, a fim de prestar atendimento especializado de forma continuada, em período parcial, considerando as necessidades específicas de cada usuário e apoio à família.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anahy, 20 de Novembro de 2017.

MARLENE CECÍLIA FACHI TAMAZI  
Presidente do CMDCA

CI1181875-E17



**Conselho Municipal de Assistência Social Anahy - Paraná**

Lei nº. 110/95 de 24 de Agosto de 1995  
End.: Rua Rio da Areia, nº. s/n, Centro - Fone/fax: (45)32491055 - CEP: 85.425-000. Email: cmasanahy@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 024/2017

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Trabalho e os Repasses de Recursos financeiros, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anahy.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 110/95, e considerando a Deliberação da Plenária realizada em 29 de Novembro de 2017, às 9h, na sala de reuniões do CRAS.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho e o repasse de recursos financeiros, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anahy – Pr., para a execução do Serviço de proteção social especial de média complexidade, atendendo crianças, adolescentes e adultos com deficiência na faixa etária de 0 a 50 anos, a fim de prestar atendimento especializado de forma continuada, em período parcial, considerando as necessidades específicas de cada usuário e apoio à família.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anahy, 29 de Novembro de 2017.

ALINE RAQUEL GATTI BERGAMIN  
Presidente do CMAS

CI1181876-E17



**Conselho Municipal de Assistência Social Anahy - Paraná**

Lei nº. 110/95 de 24 de Agosto de 1995  
End.: Rua Rio da Areia, nº. s/n, Centro - Fone/fax: (45)32491055 - CEP: 85.425-000. Email: cmasanahy@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 025/2017

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Trabalho e os Repasses de Recursos financeiros para Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Corbélia/Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 110/95, e considerando a Deliberação da Plenária realizada em 29 de Novembro de 2017, às 9h, na sala de reuniões do CRAS.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho e o repasse de recursos financeiros, para a Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Corbélia/Paraná, mantenedora do Abrigo Anjo da Guarda da Comarca de Corbélia/Paraná, para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, sob medida de proteção.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anahy, 29 de Novembro de 2017.

ALINE RAQUEL GATTI BERGAMIN  
Presidente do CMAS

CI1181877-E17



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 122/2017, do tipo menor preço global, Visando a Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais no levantamento, atualização de cadastros imobiliários com estudo de impacto de vizinhança, bem como o cadastramento de áreas industriais visando a regulamentação de projetos de saúde e vigilância sanitária e prevenção de incêndio, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 29 de Dezembro de 2017.  
 HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.  
 RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado em a partir do dia 19/12/2017 em :  
<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 123/2017, do tipo menor preço global, Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Treinamentos de Escolinhas Esportiva, Voleibol, basquete, handebol, atletismo, em contra turno Escolar, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 29 de Dezembro de 2018.  
 HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.  
 RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado em a partir do dia 20/12/2017 em :  
<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 124/2017, do tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de um Veículo (zero) km, Tipo SUV, automático, 7 lugares, ano e modelo 2017/2018, para atender a necessidade da secretaria Municipal de Administração, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 03 de Janeiro de 2018.  
 HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.  
 RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado em a partir do dia 20/12/2017 em :  
<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/> **C11181856-E17**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr.

**Contratada:** Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (CNPJ 76.484.013/0001-45)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em gestão compartilhada com o Estado do Paraná, para a prestação dos serviços de água e esgotos nos termos do Contrato de Programa que será firmado com base na Lei Municipal 2064/2017 na Lei Complementar Estadual 94/2002 e na Lei Federal 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto Federal 7.217/2010), precedido de autorização contida em Convênio de Cooperação a ser firmado entre o Estado do Paraná e o Município de SANTA TEREZA DO OESTE.

**PRAZO:** O Contrato de Programa tem prazo de trinta (30) anos, a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período.

Dito isso, o Sr. Prefeito resolve contratar por dispensa de licitação a SANEPAR para a prestação dos serviços essenciais de água e esgoto com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública.

Santa Tereza do Oeste, 15 de dezembro de 2017.

**ELIO MARCINIAC**  
 Prefeito Municipal

**C11181864-E17**



**PROCESSO Nº 156/2017  
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 88/2017  
 ADJUDICAÇÃO**

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:  
**VALMIR RAMOS DA SILVA ME.** CNPJ 14.489.109/0001-49, com o valor total de R\$ 76.626,00 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais), referente aos lotes 1, 2, 3, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24 e 26.  
**ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS.** CNPJ 10.592.706/0001-43, com valor total de R\$ 88.070,00 (oitenta e oito mil e setenta reais), com os lotes 4, 5, 6, 10, 13, 17, 19, 23, e 25.

Campo Bonito, 15 de Dezembro de 2017.

*João da Cunha*  
 José da Cunha  
 Pregocio

**PROCESSO Nº 156/2017  
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 88/2017  
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 85/2017, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS E MAQUINAS E CONserto DE PNEUS, DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO CONFORME A DEMANDA** conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor das seguintes empresas:

**VALMIR RAMOS DA SILVA ME.** CNPJ 14.489.109/0001-49, com o valor total de R\$ 76.626,00 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais).

**ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS.** CNPJ 10.592.706/0001-43, com valor total de R\$ 88.070,00 (oitenta e oito mil e setenta reais).

Campo Bonito, 15 de Dezembro de 2017.

*Antonio Carlos Dominiak*  
 Antonio Carlos Dominiak  
 Prefeito Municipal

**C11181852-E17**



**PREGÃO 23/2017**

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 65/2017**

**OBJETO:** a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 23/2017.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 80.869.621/0001-12 e a empresa:

**FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI,** CNPJ 06.225.442/0001-12.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a meta física do contrato em vinte e cinco por cento, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93. Aumentando o contrato originário neste percentual.  
 Nos itens:

26- copo em plástico, descartável, capacidade 180 ml, pacote com 100 unidades.

40- saco de lixo, 40 litros, micra 5.

73- Guardanapo de papel 33x33 cm branco alta qualidade

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIACU – PR  
**ASSINATURAS:** Antonio Carlos Dominiak e Késsia Cruz.

Campo Bonito, 15 de Dezembro de 2017.

Antonio Carlos Dominiak  
 Município de Campo Bonito  
 Contratante

Késsia Cruz  
 Felimp Comércio de prod. De limpeza  
 contratada **C11181858-E17**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 02/2017**

Processo Licitatório nº 03/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e, conforme consta do Processo Licitatório nº 03/2017, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório exclusivo para Micro e Pequenas Empresas, na modalidade Tomada de Preços nº 02/2017, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de notebooks, scanner, impressoras e nobreak para a Câmara Municipal, tendo como vencedoras do certame:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL	ECONOMIA (R\$)	(%)
Comércio Varejista de Suprim. para Informática NIR Ltda	00.867.099/0001-23	01	50.362,00	5.748,88	10,25
		02			
Twister Comércio e Serviços Ltda	07.505.955/0001-40	03	2.390,00	999,30	29,48
		05			

Medianeira, 15 de dezembro de 2017.

*Sebastião Antonio*  
 Sebastião Antonio  
 Presidente

**C11181862-E17**



**PREGÃO 23/2017**

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 66/2017**

**OBJETO:** a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 23/2017.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 80.869.621/0001-12 e a empresa:

**SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA,** CNPJ 81.746.422/0001-02.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a meta física do contrato em vinte e cinco por cento, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93. Aumentando o contrato originário neste percentual.

Nos itens:  
 41- saco de lixo, 50 litros, micra 10 com 5 unidades.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIACU – PR  
**ASSINATURAS:** Antonio Carlos Dominiak e Joel de Souza Ramos

Campo Bonito, 15 de Dezembro de 2017.

Antonio Carlos Dominiak  
 Município de Campo Bonito  
 Contratante

Joel de Souza Ramos  
 Souza Ramos Distribuidora de Materiais  
 contratado **C11181859-E17**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ  
 Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000  
 Fone/Fax (045)3284-2475  
 e-mail: camara@medianeira.com.br

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 37, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

Atende princípio da publicidade em relação aos subsídios dos Agentes Políticos de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas e com fulcro no artigo 1º da Instrução Normativa nº 72/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Público os valores dos subsídios dos Agentes Políticos, fixados por ato próprio, do Município de Medianeira, recebidos no exercício financeiro de 2017, sendo:

PREFEITO MUNICIPAL:	R\$ 19.830,00
VICE-PREFEITO MUNICIPAL:	R\$ 6.615,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:	R\$ 6.615,00
PROCURADOR GERAL:	R\$ 6.615,00
VEREADORES:	R\$ 6.579,09
PRESIDENTE DA CÂMARA:	R\$ 9.924,39

Art. 2º Esta publicação tem como fundamento atender o princípio da publicidade estatuído na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de dezembro de 2017.

*Sebastião Antonio*  
 Sebastião Antonio  
 Presidente

**C11181860-E17**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 02/2017**

Processo Licitatório nº 03/2017

**Objeto:** aquisição de notebooks, scanner, impressoras e nobreak para a Câmara Municipal de Medianeira

Tendo em vista a realização das Sessões Públicas previstas no Edital relativo à Tomada de Preços nº 02/2017, exclusiva para Micro e Pequenas Empresas e, transcorridas as fases de habilitação, julgamento e classificação das propostas, bem como observados os preceitos da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO				
ADJUDICADO PARA:		CNPJ: 00.867.099/0001-23		
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA NIR LTDA		QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO			
01	Notebook Processador Intel® Core™ i5 conforme especificação constante do item 2.2 do Edital	09	3.276,00	29.484,00
02	Notebook Notebook Processador Intel® Core™ i7 conforme especificação constante do item 2.2 do Edital	02	4.299,00	8.598,00
04	Impressora Multifuncional conforme especificação constante do item 2.2 do Edital	04	3.070,00	12.280,00
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>50.362,00</b>

ADJUDICADO PARA:		CNPJ: 07.505.955/0001-40		
TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO			
03	Scanner conforme especificação constante do item 2.2 do Edital	01	1.850,00	1.850,00
05	Nobreak conforme especificação constante do item 2.2 do Edital	01	540,00	540,00
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>2.390,00</b>

Medianeira, 15 de dezembro de 2017.

*An Pedro Sartori*  
 An Pedro Sartori  
 Presidente

**C11181861-E17**

*Roselaine Turcatel Eisele*  
 Roselaine Turcatel Eisele  
 Membro

*Josemar de Oliveira Gahrgo*  
 Josemar de Oliveira Gahrgo  
 Membro



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 284/2017  
 Pregão Presencial 212/2017 - PMSM  
 O Município de São Miguel do Iguaçu - PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Decreto Municipal 410/2014, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 284/2017 na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item, PREGÃO PRESENCIAL - EXCLUSIVO ME/EPP, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de violão acústico, violino, jogo de cordas, bumbo para uso nas atividades da Secretaria de Cultura, conforme anexo I do edital. A licitação será realizada no dia 05 de Janeiro de 2018, às 12:00 horas no endereço: RUA VÂNIO GUILHERME, 69, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR. O edital deverá ser retirado no site <http://transparencia.sao Miguel.pr.gov.br:8090/postal/transparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitação e Contrato, na Rua VÂNIO GUILHERME, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 14 de Dezembro de 2017. Claudemiro da Costa Dutra-Prefeito Municipal

**C11181841-E17**



- 6.2. Os documentos ou certidões que não contiverem, em sua via, data de validade, considerar-se-ão inválidos os com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data do Credenciamento.
- 6.3. A qualquer tempo a Instituição poderá ter o Credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.
- 6.4. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para Credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.
- 6.5. O Credenciamento não estabelece quaisquer obrigações do FUNPRECAMPO em vincular qualquer tipo de parceria, relação comercial ou de efetuar aplicações em fundos de investimento.
- 6.6. Não será efetuado nenhum tipo de Credenciamento a não ser nos moldes dispostos neste Edital.
- 6.7. O Credenciamento poderá sofrer atualizações, alterações ou modificações, conforme haja necessidade, tanto por parte deste FUNPRECAMPO como por necessidade de adequação legal, tendo que, os já credenciados, deverão se adequar ao novo instrumento editalício para que seja mantido válido o Credenciamento efetuado.
- 6.8. Os critérios de aprovação ou reprovação da Instituição interessada pelo FUNPRECAMPO em análise do atendimento aos termos do Edital e discricionariedade do Comitê de Investimento, não cabendo assim, obrigatoriedade quanto a aceitação ou não no rol de Entidades Credenciadas no FUNPRECAMPO.
- 6.9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento a critério do FUNPRECAMPO.
- 6.10. Faz parte integrante deste Edital, o Anexo I (Instruções do Credenciamento no Portal Eletrônico).
- 6.11. Fica eleito o Foro da Comarca deste FUNPRECAMPO como o competente para a resolução de qualquer divergência existente, sobrepondo a qualquer outro.

Campo Bonito-Pr, 11 de Dezembro de 2017.

João Cunha  
FUNPRECAMPO  
ANEXO I

**INSTRUÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO**  
**Instruções Básicas**

O objetivo desta ferramenta é o de facilitar o trabalho de todos os envolvidos no processo de Credenciamento. Esta versão contempla o armazenamento de informações e documentos pelos Administradores, Gestores e Distribuidores, a serem utilizadas no credenciamento, junto a este INSTITUTO.

Para o envio das informações, seguem as instruções:

- 1. Os formatos de arquivo permitidos são: PDF, DOC e DOCX
- 2. Os documentos Contrato Social, Due Diligence ANBIMA e Termo de Análise de Fundos permitem também arquivos nos formatos ZIP e RAR
- 3. O sistema inclui automaticamente no nome do arquivo um prefixo para identificação do gestor
- 4. O sistema não permite o envio de arquivos com o mesmo nome de arquivo enviado anteriormente
- 5. O sistema exige somente o nome do último arquivo enviado, mas mantém em suas bases de dados todos os arquivos enviados
- 6. O sistema não permite o envio de arquivos do mesmo tipo com a mesma data de vencimento. Caso haja necessidade de substituir algum arquivo, deverá ser enviado um e-mail para o endereço [contato@funprecampo.br](mailto:contato@funprecampo.br), solicitando a substituição do arquivo.
- 7. Obrigatoriedade de envio dos documentos:

Documento	Adm / Gestor	Distribuidor
Atestado Fiscal Municipal	X	
Atestado Fiscal Estadual	X	
Atestado Fiscal Federal	X	
Atestado Previdenciário	X	
Relatório Due Diligence da ANBIMA	X	
Relatório de Rating (Se opção "Possui Rating" for Sim)	X	
Ato de Registro ou Autorização de Funcionamento	X	X
Contrato Social	X	X

- 8. Recomendamos o input das informações na seguinte sequência:
  - a. Preenchimento das Informações Cadastrais
  - b. Upload dos documentos
  - c. Botão "Salvar"

**Instruções Operacionais**

As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos interessadas no Credenciamento junto a este INSTITUTO por meio eletrônico deverão formalizar este pedido, por meio da solicitação de acesso à plataforma Sírú, no endereço eletrônico de e-mail: [contato@funprecampo.br](mailto:contato@funprecampo.br), requisitando neste, o login e senha para acesso à plataforma eletrônica Sírú.

De posse do login e senha de acesso, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão proceder os seguintes passos:

- 1. Acessar o Portal [www.siru.com.br](http://www.siru.com.br), entrar com o login e senha disponibilizada na área de "Acesso Restrito";
- 2. Ao validar o acesso, será disponibilizada a tela para digitação das informações cadastrais necessárias e obrigatórias, que deverão ser preenchidas pela Instituição, a qual ficará responsável pelos dados informados;
- 3. Após o preenchimento das informações cadastrais, deverão ser anexados, os documentos e formulários obrigatórios, nos respectivos campos de inserção;
- 4. Para o anexo "Termo de Análise de Instituição", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, escaneado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
- 5. Para o anexo "Termo de Análise de Fundo", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, escaneado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
- 6. Para o anexo "Termo de Análise de Instituição (Distribuidor)", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, escaneado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
- 7. Os campos de atestados para anexar deverão todos conter os seus respectivos documentos, caso tenha ausência de algum requisito de cadastro ou de anexos de documentos, o sistema não prossegue com o cadastramento, sendo que tem que ser sanado o vício para dar sequência ao credenciamento.
- 8. Quando acionado o botão "Salvar" o sistema verificará se todas as informações cadastrais foram incluídas e se todos os documentos foram armazenados conforme as opções selecionadas. Estando tudo OK, sem mensagens de inconsistências, estará finalizado o envio das informações para o sistema.

**C1181866-E17**

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 311/2014 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.  
CONTRATADA: ECEC - Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda - EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como escopo prorrogar a vigência do contrato bem como o prazo de Execução da Obra pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do presente Termo.

Elio Marciniak  
Prefeito Municipal  
Santa Tereza do Oeste, em 14 de Dezembro de 2017. **C1181845-E17**

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO I. PREÇOS N.001/2015**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: ECEC - Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Civis - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo, prorrogar o prazo de vigência do contrato e Execução da obra para até 15 de Junho de 2018.

Elio Marciniak  
Prefeito Municipal  
Santa Tereza do Oeste, 15 de Dezembro de 2017. **C1181846-E17**



**2º Tabelionato de Protesto de Títulos**

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai

OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Júnior

OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha

ESCREVENTES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

244

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

**Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel/PR**

BR COMERCIO DE CALCADOS EIRELI LTDA C.N.P.J. 19.003.611/0002-00 RUA SOUZA NAVES 3896  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36283  
Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 20984 Vcto: 07/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: RADIO E TELEVISCO TAROBA LTDA Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAES NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CLEBERSON DA COSTA - EMBALAGENS - ME C.N.P.J. 11.099.346/0001-05 RUA CUIABA, 114  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36251  
Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 23343 Vcto: 05/12/2017 Valor faixa: B Favorecido: INDUSPEL EMBALAGENS LTDA Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

TIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36308 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 91416025287 Vcto: A Vista Valor faixa: F Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL Portador : PGFN PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

NADIR OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA C.P.F. 580.171.439-15 R CLAUDIA GALANTE PADOVANI 1108  
Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36308  
Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 91416025287 Vcto: A Vista Valor faixa: F Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL Portador : PGFN PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

D RAMALHO COMERCIO DE LIVROS LTDA C.N.P.J. 12.284.043/0001-25 TOLEDO - 432 - SL 133  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36233  
Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 2211385/05 Vcto: 03/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

NAIR JOVELINA BEBBER C.P.F. 021.961.879-84 R DELFIM MOREIRA 62  
Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36236  
Data do apontamento: 13/12/2017 Numero: 90516008314 Vcto: A Vista Valor faixa: D Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-CLT Portador : PGFN PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DALCI JOAO GNOATTO C.P.F. 372.638.119-87 RUA VANCOUVER, 636  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36288  
Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 1664801 Vcto: 06/12/2017 Valor faixa: B Favorecido: MECATRONICA ELETRONICA LTDA - ME Portador : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

O COSTA E CIA LTDA ME C.N.P.J. 80.585.086/0001-09 RUA PRESIDENTE BERNARDES 2349  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36234  
Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 1769 Vcto: 06/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ELIZETE BADOTT DE OLIVEIRA C.P.F. 027.762.229-80 RUA CUIABA 5496 ALTO ALEGRE  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36276  
Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 38911 Vcto: 07/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: SUD COLLOR COMERCIO DE COSMETI Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAES NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

RESIDENCIAL COUNTRY PARK C.N.P.J. 15.399.672/0001-99 RUA RAFAEL PICCOLI 1655  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36221  
Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 13267 Vcto: 03/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: EXTINZUK COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EVILLIN PASCOAL C.P.F. 080.690.179-96 RUA MARECHAL DEODORO 3025 APTO.: 0803  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36294  
Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 22966 Vcto: 10/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: CONDOMINIO RESIDENCIAL E COMERCIAL AVENIDA LT Portador : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

TRAINERVEL FORMACAO PROFISSIONAL LTDA ME C.N.P.J. 11.091.219/0001-60 AV. CARLOS GOMES 3879  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36242  
Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: NF 3148 Vcto: 06/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASTER Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EVILLIN PASCOAL C.P.F. 080.690.179-96 RUA MARECHAL DEODORO 3025 APTO.: 0803  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36296  
Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 23060 Vcto: 10/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: CONDOMINIO RESIDENCIAL E COMERCIAL AVENIDA LT Portador : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VIA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME C.N.P.J. 25.341.331/0001-16 EULISIA PAZZINATO,195,  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36289  
Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 3691 Vcto: 06/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: OESTE ZINCA- GEM SERVICOS DE GALVANIZACAO LTDA Portador : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

INGAR CONSTRUTORA LTDA ME C.N.P.J. 22.724.031/0001-28 RUA RUI BARBOSA 699  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36297  
Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 404 Vcto: 04/12/2017 Valor faixa: H Favorecido: K.F. NATT - GRAMEIRA IGUA U - ME Portador : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VITOR HUGO GUEDES CEVADA JUVENARIO C.P.F. 461.733.998-14 AV TITO MUFFATO 2080  
Cascavel PR CHEQUE Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36212 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: UA-000177 Vcto: C/Apres. Valor faixa: C Favorecido: ROBSON MATHIAS LEOBET Portador : ROBSON MATHIAS LEOBET Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, Item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 16/12/2017 Cascavel, 15 de Dezembro de 2017.

IVAN POSSAMAI - OFICIAL

- Ivan Possamai Júnior - Oficial Substituto
- Geneci D. Possamai - Escrevente
- Marisa Weis Rocha - Escrevente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná  
Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: 3225-1881 - Centro Comercial Lince

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Encontra-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

BR COMERCIO DE CALCADOS EIRELI LTDA C.N.P.J. 19.003.611/0002-00 RUA SOUZA NAVES, 3896  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36281 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 20982 Vcto: 07/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: RADIO E TELEVISCO TAROBA LTDA Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

TAS DO IGU Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

BR COMERCIO DE CALCADOS EIRELI LTDA C.N.P.J. 19.003.611/0002-00 RUA SOUZA NAVES, 3896  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36282 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 20983 Vcto: 07/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: RADIO E TELEVISCO TAROBA LTDA Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCELO GOMES 80032782950 C.N.P.J. 28.271.812/0001-90 RUA BARAWANAS,1492  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36268 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 0122339802 Vcto: 12/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: CONGRESUPER SERV DE CONCR. Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARTA APARECIDA DEMEIRA BOTTIN C.P.F. 802.490.609-06 RUA OSWALDO EXPEDITO DALL OGLIO,401  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36236 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 3152006 Vcto: 12/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: NEO PLANT SUPLEMENOS EIRELI ME Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CLAUDINEI ANTONIO KRULKOSKI C.P.F. 828.813.089-53 R CIRO MONTEIRO 1245  
Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36308  
Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 91615011077 Vcto: A Vista Valor faixa: A Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS Portador : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

OLD WEST BAR LTDA - ME C.N.P.J. 25.372.084/0001-15 R VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1986  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36239 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 0022567002 Vcto: 27/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: VONS E RIGO LTDA - EPP Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CLAUDINEI ANTONIO KRULKOSKI C.P.F. 828.813.089-53 R CIRO MONTEIRO 1245  
Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36307  
Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 91615011076 Vcto: A Vista Valor faixa: A Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUCAO SOC Portador : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

PFEIFFER & DUMES PRESTACAO DE SERVICOS C.N.P.J. 27.509.339/0001-74 RUA PARANA, 2361  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36285 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 22968 Vcto: 07/12/2017 Valor faixa: D Favorecido: RADIO E TELEVISCO TAROBA LTDA Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CLAUDINEI ANTONIO KRULKOSKI - ME C.N.P.J. 18.885.659/0001-38 JOSE JOAO BARCELOS 1455 CASA 925  
Palhoca SC CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36308 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 91615011077 Vcto: A Vista Valor faixa: A Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS Portador : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SIDNEI GARBIO C.P.F. 028.513.219-94 RUA APARECIDA BRAME PINHO,135,  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36219 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 2812 Vcto: 06/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CLAUDINEI ANTONIO KRULKOSKI - ME C.N.P.J. 18.885.659/0001-38 JOSE JOAO BARCELOS 1455 CASA 925  
Palhoca SC CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36307 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 91615011076 Vcto: A Vista Valor faixa: A Favorecido: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUCAO SOC Portador : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VICTOR & COLACO LTDA. ME C.N.P.J. 04.886.368/0001-50 RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 3579  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36263 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 0020755880 Vcto: 07/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASTERCORP DO BRASIL EIRELI Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CRISTIANO CARDOSO DE LIMA C.N.P.J. 21.767.634/0001-44 RUA CUIABA 5094  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36256 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 39848/5 Vcto: 03/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: NOBRE PAPEL DE PAREDE LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

CRISTIANO MARCOS LAZARIN C.P.F. 048.251.749-22 RUA GRAMADO 727  
Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36212 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: B76521036-1 Vcto: A Vista Valor faixa: C Favorecido: C.C.I.L.A VANGUARDA DA REGIAO DAS CATEDRAS DO IGU Portador : C.C.I.L.A VANGUARDA DA REGIAO DAS CATEDRAS DO IGU Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Afixado em: 16/12/2017 Cascavel, 15 de Dezembro de 2017.

GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES - ME C.N.P.J. 22.335.198/0001-05 RUA DA IMIGRACAO, 230 SANTA FELICIDADE  
Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36243 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: 20266904 Vcto: 07/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: ATACADAO PET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO



Giuliano Aguirre Pilegalló  
Substituto Legal

KEILA CRISTINA DE JESUS C.P.F. 072.930.539-24 RUA FORTALEZA 3584 BLOCO C5 APTO 33  
Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO JURIDICA Pagat ate: 19/12/2017 Aponamento: 36213 Data do apontamento: 14/12/2017 Numero: B76531032-3 Vcto: A Vista Valor faixa: A Favorecido: C.C.I.L.A VANGUARDA DA REGIAO DAS CATEDRAS DO IGU Portador : C.C.I.L.A VANGUARDA DA REGIAO DAS CATEDRAS





MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 19 de 138

XVII. Promover e realizar atividades socioculturais, de lazer e recreação, mediante a utilização dos espaços disponíveis;  
XVIII. Proporcionar integração e interação às diferentes faixas etárias, por meio de atividades culturais, esportivas e recreativas;  
XIX. Incentivar, por meio de ações, o esporte como pressuposto de saúde e vitalidade às diferentes faixas etárias;  
XX. Implantar e executar projeto para avaliação e orientação de atletas amadores do Município e praticantes das atividades físicas nos programas desenvolvidos pela Secretaria;  
XXI. Conservar os espaços esportivos pertencentes ao Município;  
XXII. Manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer e demais serviços prestados à comunidade, no âmbito da Secretaria;  
XXIII. Explorar, por meio de arrendamento ou locação, os campos e as quadras esportivas, de propriedade do Município, destinados à prática de esportes e educação física compatíveis com suas finalidades;  
XXIV. Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;  
XXV. Fornecer dados e informações, bem como realizar o lançamento deles no sistema de gestão, dados e transparência;  
XXVI. Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da Administração Direta e da Indireta da União, de Estados e outros Municípios;  
XXVII. Gerir os Fundos Municipais de Cultura e de Esportes;  
XXVIII. Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;  
XXIX. Realizar atividades de planejamento, gestão e finanças da Secretaria;  
XXX. Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da Secretaria;  
XXXI. Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;  
XXXII. Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;  
XXXIII. Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;  
XXXIV. Executar outras atividades correlatas.

Art. 42. A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades administrativas, diretamente subordinadas ao respectivo titular:  
a) Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças;  
I. Departamento de Promoção da Cultura  
II. Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural  
b) Divisão de Fomento e Incentivo à Cultura  
c) Divisão de Eventos Culturais  
II. Departamento de Promoção do Esporte e do Lazer  
I. Divisão de Esportes  
b) Divisão de Lazer  
c) Divisão de Gestão dos Espaços Desportivos

TÍTULO IV  
DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO  
Art. 43. Para fins de estruturação e regulamentação dos cargos, define-se:  
I. HIERARQUIA: vínculo de autoridade que une órgãos e agentes, por meio de escalões sucessivos, numa relação de autoridade e subordinação;  
II. CARGO EM COMISSÃO: conjunto de atribuições correspondente a encargos de direção, gerência e assessoramento, criados por lei, de livre nomeação e exoneração, cujo exercício se dá em caráter temporário, nomeado por meio de ato do Chefe do Poder Executivo;  
III. CARGOS DE DIREÇÃO: conjunto de atribuições que implica na responsabilidade de dirigir, ou seja, estabelecer diretrizes e estratégias, desenvolver e coordenar a execução de projetos e atividades de órgãos ou conjunto de unidades administrativas, subordinados a um departamento;  
IV. CARGOS DE GERÊNCIA: conjunto de atribuições cometido a um cargo que implica na responsabilidade de gerenciar a execução de programas, projetos e atividades de uma ou mais unidades administrativas subordinadas a uma direção;  
V. CARGOS DE ASSESSORAMENTO: conjunto de atribuições concernente a um ou mais assuntos complementares remediados a um cargo que exija conhecimentos técnicos ou específicos, habilidade e/ou experiência para seu desenvolvimento, diretamente subordinado ao agente político ou ao dirigente da unidade administrativa em que foi nomeado;  
VI. FUNÇÕES GRATIFICADAS: conjunto de funções de confiança com atribuições correspondentes a encargos de chefia, coordenação e supervisão criados por lei específicas, a ser exercidas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 20 de 138

exclusivamente por titular de cargo efetivo, designado por meio de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;  
VII. UNIDADE ADMINISTRATIVA: estrutura composta de recursos materiais, financeiros e humanos, com competência para desenvolver um ou mais agrupamentos de processos em que são elaborados os produtos ou realizados os serviços dos órgãos e entidades públicas.

Art. 44. A organização do Pessoal do Poder Executivo, no que se refere ao "Grupo Ocupacional Confiança - GOC", fica assim constituído:  
I. Estrutura de Funções Gratificadas  
II. Estrutura de Cargos em Comissão  
§ 1º. A Estrutura de Funções Gratificadas é a definida no Anexo V da Lei Municipal nº 3.800/2004, sendo exercida exclusivamente por servidores efetivos, com formação, conhecimento e/ou experiência compatível com a área de atuação.  
§ 2º. A Estrutura de Cargos de Provisão em Comissão do Município de Cascavel é a definida nos Anexos II e III desta Lei, contendo a vinculação com a Estrutura Administrativa, denominação, atribuições, nível e remuneração ou subsídio.  
§ 3º. Fica definido, por esta Lei, que, do total de cargos de provimento em comissão, 20% (vinte por cento), no mínimo, deverá ser preenchido por servidores efetivos.

Seção I  
Do Provisão dos Cargos em Comissão  
Art. 45. Os cargos em comissão previstos nesta Lei são de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo Municipal, destinando-se às atribuições de direção, gerência e assessoramento, observados os critérios de qualificação profissional, no que couber, e de confiança pessoal.  
Art. 46. A nomeação para os cargos em comissão está condicionada ao atendimento, pelo ocupante do cargo, dos seguintes requisitos:  
I. Ser de nacionalidade brasileira;  
II. Ter idade mínima de 18 anos;  
III. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;  
IV. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;  
V. Ser considerado apto no exame predeterminado.  
Art. 47. Fica vedada a nomeação, para cargo em comissão ou designação para função gratificada na Administração Pública Municipal, de cidadãos enquadrados nas seguintes condições:  
I. Que tenham contra si procedimento repressivo formulado perante a Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político, desde a decisão até o transcurso do prazo de 9 (nove) anos;  
II. Condensados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 9 (nove) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:  
a) Contra a economia popular, a fé pública, a Administração Pública e o patrimônio público, as finanças públicas e a ordem tributária;  
b) Contra o meio ambiente e a saúde pública;  
c) Eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;  
d) De abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;  
e) De lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;  
f) De tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;  
g) De redução à condição análoga à de escravo;  
h) Contra a vida e a dignidade sexual;  
i) Praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.  
III. Detentores de cargo na Administração Pública Direta, na Indireta ou na Fundacional, que beneficiaram a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de 9 (nove) anos.  
IV. Condensados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, desde a decisão até o transcurso do prazo de 9 (nove) anos;  
V. Que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 9 (nove) anos após o cumprimento da pena;  
VI. Que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 21 de 138

Parágrafo único. A comprovação das condições citadas no artigo 47 deverá ser comprovada por meio de certidões negativas dos órgãos legalmente responsáveis.  
Art. 48. A investidura no cargo em comissão de que trata esta Lei se dará com a posse perante a Administração Municipal, após apresentação de toda a documentação exigida.  
Parágrafo único. É vedada a cessão para órgãos públicos de outra esfera de governo de servidores nomeados em cargo em comissão ou designados para o exercício de função gratificada.  
Art. 49. A nomeação e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.  
§ 1º. A declaração compreenderá imóveis, móveis, semovantes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangará os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.  
§ 2º. A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício de mandato, cargo, emprego ou função.  
§ 3º. Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsamente.  
§ 4º. O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no parágrafo 2º deste artigo.  
Art. 50. É vedada a designação para função gratificada ou nomeação para cargo em comissão de proprietário, sócio majoritário ou pessoa que participe de direção, gerência ou administração de empresas privadas e entidades que mantenham contratos com órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.  
Art. 51. O servidor poderá ser nomeado para o exercício de mais de um cargo em comissão, assumindo cumulativamente as atribuições, responsabilidades e competências dos referidos cargos, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles.

Seção II  
Das Atribuições e Responsabilidades Dos Cargos em Comissão  
Art. 52. As atribuições dos cargos de provimento em comissão estão dispostas no Anexo III desta Lei.  
Art. 53. O ocupante de cargo em comissão deve cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de trabalho, 40 horas semanais, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, não sendo devida a compensação ou o pagamento de horas extraordinárias ou quaisquer outros adicionais ou benefícios.  
Art. 54. É de responsabilidade da autoridade nomeadora, nomeada ou designada para a unidade, o controle de frequência dos servidores públicos ocupantes de cargos em comissão subordinados, nos termos da legislação vigente.

Seção III  
Da Remuneração dos Cargos em Comissão  
Art. 55. O servidor efetivo designado para o exercício de função gratificada em comissão poderá optar pela remuneração do cargo em comissão ou pelo vencimento de seu próprio cargo, sendo que, optando por este último, perceberá a diferença a título de Gratificação de Função-GF e Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, na forma e condições previstas no inciso IV do art. 18, da Lei nº 3.800/2004.  
Art. 57. Nenhum servidor ocupante de cargo em comissão receberá, a título de remuneração, importância inferior ao mínimo nacional vigente no País.  
Art. 58. O vencimento dos cargos da Administração Indireta que se equivalam ao nível hierárquico de Secretário Municipal será reajustado na mesma época e nos percentuais de reajuste concedidos a este último.  
Art. 59. Fazem parte desta Lei os seguintes anexos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 22 de 138

I. Anexo I - Organogramas da Estrutura Administrativa;  
II. Anexo II - Quadro descritivo da Estrutura Administrativa e Quadro dos Cargos em Comissão;  
III. Anexo III - Quadro de Atribuições dos Cargos em Comissão/Agentes Políticos.

TÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS  
Art. 60. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, autorizado a iniciar o processo de extinção do seguinte órgão, que compõe a Administração Indireta do Município:  
I. Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito de Cascavel - CETTRANS.  
Parágrafo único. A forma e as condições do processo de extinção serão estabelecidos e regulamentados por meio de ato próprio no prazo de 12 (doze) meses a partir da vigência desta Lei.  
I. Conclusão a forma e as condições de extinção previstas no parágrafo supra, a efetiva extinção da Cettrans se dará por meio de lei específica.

TÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
Art. 61. O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante ato próprio, completará a estrutura administrativa estabelecida pela presente Lei, criando os órgãos de níveis hierárquicos menores que forem necessários, bem como estabelecerá o detalhamento e o desdobramento operacional das atribuições e dos deveres de cada unidade de serviço.  
Art. 62. A hierarquia dos níveis de autoridade e/ou responsabilidade das unidades de serviço da Administração Municipal obedecerá à seguinte escala:  
I. As Secretarias e órgãos afins, de primeiro nível hierárquico, subordinam-se diretamente ao Prefeito Municipal;  
II. Os Departamentos, unidades de segundo nível hierárquico, subordinam-se às Secretarias Municipais;  
III. As Divisões, unidades de terceiro nível hierárquico, subordinam-se aos Departamentos ou órgãos equivalentes.  
Art. 63. A subordinação hierárquica define-se também nas disposições sobre a competência de cada órgão componente, bem como na posição constante nos organogramas que integram o Anexo I desta Lei.  
Art. 64. Ficam alteradas as denominações das Secretarias, que passam a ser denominadas de acordo com esta Lei.  
Art. 65. Fica o Poder Executivo Municipal, mediante autorização legislativa, autorizado a fazer as inclusões e alterações necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, dentro dos limites dos respectivos créditos, a efetuar a transferência de dotações de seu orçamento ou de créditos adicionais, de forma a adequá-lo à nova estrutura administrativa.  
Art. 66. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis n. 5.307/2009, 5.730/2011, 5.740/2011, 5.803/2015, 6.507/2016 e 6.781/2017.  
Art. 67. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2018, sendo que o Plano Plurianual 2018/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e a Lei Orçamentária Anual para 2018 deverão ser ajustadas em observância às disposições desta Lei.  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 13 de dezembro de 2017.

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 23 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017

# ANEXO I

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 24 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 25 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 26 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017

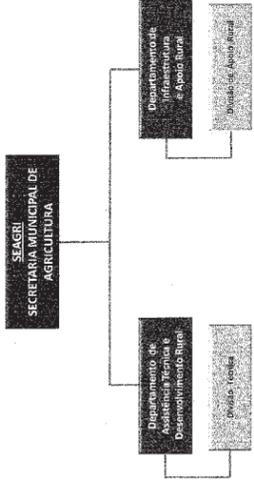
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 27 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

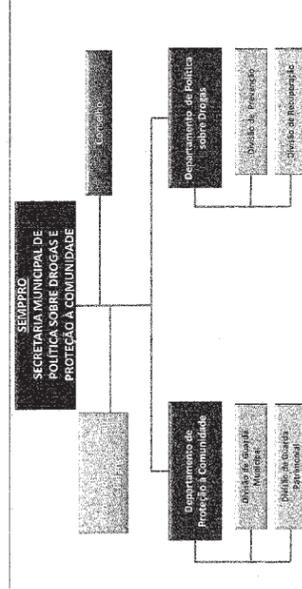
ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017



25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

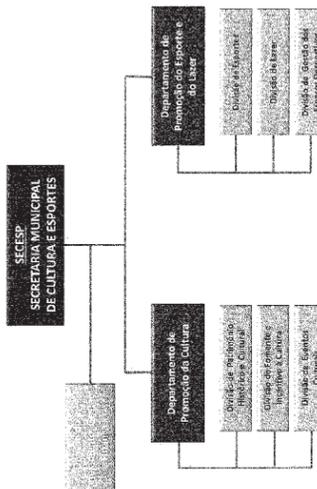
ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017



16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ANEXO I da LEI Nº 6.792/2017



17

LEI MUNICIPAL Nº 6.792/2017  
ANEXO II - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Tabela com 5 colunas: UNIDADE ADMINISTRATIVA, AGENTE POLÍTIPO/CARGO EM COMISSÃO, VAGA, COD., SUBSÍDIO/ VENCIMENTO. Inclui cargos como Prefeito, Chefe de Gabinete, Coordenador Municipal da Defesa Civil, etc.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Tabela com 5 colunas: UNIDADE ADMINISTRATIVA, AGENTE POLÍTIPO/CARGO EM COMISSÃO, VAGA, COD., SUBSÍDIO/ VENCIMENTO. Inclui cargos como Gerente de Divisão, Coordenador, Procurador Jurídico, etc.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Tabela com 5 colunas: UNIDADE ADMINISTRATIVA, AGENTE POLÍTIPO/CARGO EM COMISSÃO, VAGA, COD., SUBSÍDIO/ VENCIMENTO. Inclui cargos como Gerente de Divisão, Diretor de Trabalho, Gerente de Divisão, etc.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Tabela com 5 colunas: UNIDADE ADMINISTRATIVA, AGENTE POLÍTIPO/CARGO EM COMISSÃO, VAGA, COD., SUBSÍDIO/ VENCIMENTO. Inclui cargos como Diretor do Tesouro Municipal, Gerente de Divisão, Diretor da Receita Municipal, etc.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Tabela com 5 colunas: UNIDADE ADMINISTRATIVA, AGENTE POLÍTIPO/CARGO EM COMISSÃO, VAGA, COD., SUBSÍDIO/ VENCIMENTO. Inclui cargos como Gerente de Divisão, Coordenador, Secretário de Saúde, etc.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Tabela com 5 colunas: UNIDADE ADMINISTRATIVA, AGENTE POLÍTIPO/CARGO EM COMISSÃO, VAGA, COD., SUBSÍDIO/ VENCIMENTO. Inclui cargos como Gerente de Divisão, Diretor de Atenção à Saúde, Gerente de Divisão, etc.





MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 64 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
ANEXO III DA LEI Nº 7920/17  
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS

- Encaminhar e solicitar pedidos de perícias, laudos técnicos e outros procedimentos que se fizerem necessários para a tomada de decisões, ou facilitam a tomada de decisão dos gestores municipais, a fiscalização dos órgãos de controle e a transparência da gestão pública aos cidadãos e sociedade civil organizada;
- Responder às consultas formuladas pelas Unidades da Administração Pública Municipal sobre assuntos de sua competência;
- Realizar contatos nas unidades da Administração Pública, remetendo relatório circunstanciado ao Secretário de Saúde;
- Realizar inspeções em caráter preventivo ou ordinário em qualquer dos setores da Administração Pública do Município, mediante solicitação da autoridade competente ou a critério da própria Corregedoria;
- Expedir instruções e atos normativos, bem como coordenar e executar todas as atividades relativas a disciplina no serviço público municipal;
- Elaborar o planejamento da Corregedoria Municipal, definindo estratégias e indicadores de desempenho;
- Estabelecer políticas de trabalho, visando a continuidade na prestação de serviços de maneira eficiente e eficaz;
- Manter o fluxo de informações atualizado;
- Acompanhar e avaliar os planos, projetos e programas implementados na Corregedoria, observando aspectos administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições funcionais e legislação específica atinente ao serviço prestado pela Corregedoria municipal;
- Promover e desenvolver ações para a racionalização do trabalho e recursos humanos e materiais disponíveis;
- Acompanhar histórico patrimonial dos bens patrimoniais e materiais lotados e/ou disponíveis na Corregedoria Municipal;
- Adotar medidas que garantam as condições financeiras necessárias à implementação das ações previstas no plano de desenvolvimento do Departamento;
- Administrar, em conjunto com as gerências, as atribuições e responsabilidades funcionais dos servidores lotados na unidade;
- Promover reuniões periódicas e sistêmicas de análise crítica com subordinados, a fim de identificar problemas nas rotinas diárias de trabalho, desvios nos planejamentos e variações nos indicadores de desempenho;
- Coordenar ações de normatização e atualização dos procedimentos, instruções de trabalho e legislações vinculadas à unidade;
- Organizar planos de trabalhos, coordenando sua execução;
- Elaborar relatórios de resultados para superiores a fim de subsidiar o processo decisório;
- Participar da elaboração do planejamento estratégico, tático ou operacional, observando a complexidade do setor, políticas públicas desenvolvidas e necessidades presentes;
- Promover ações integradas da equipe do Departamento em relação à atualização e novas tecnologias operacionais de trabalho referentes à área de atuação;
- Participar de reuniões com fornecedores e prestadores de serviços a fim de assegurar a eficiência do serviço contratado ou bem adquirido;
- Coordenar a elaboração de planos de objetivos e metas para as atividades que compõem a Corregedoria Municipal;
- Proceder à análise, juntamente com as gerências, do perfil profissional do servidor de forma a distribuir os encargos e atribuições ao servidor mais adequado à tarefa;
- Administrar os conflitos de relacionamento na sua equipe;
- Promover ações voltadas à melhoria nas condições de segurança e confiabilidade adequadas ao ambiente de trabalho;
- Providenciar adequação e capacitação do pessoal que compõe a Corregedoria Municipal de forma a garantir a eficiência dos serviços prestados à população;
- Promover ações de avaliação sobre o desempenho de pessoal, envolvendo todos os aspectos pertinentes à sua área de atuação;
- Coordenar ações para que os sistemas de informações mantenham-se operando a contento e atualizados tecnologicamente, tanto em relação a hardware quanto em relação a software;
- Acompanhar e quando necessário, realizar, juntamente com as gerências, as avaliações de desempenho dos servidores membros das respectivas equipes de trabalho;
- Realizar outras tarefas afins.

Página 13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 67 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
ANEXO III DA LEI Nº 7920/17  
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS

- de serviços, contemplando ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- Definir o perfil epidemiológico e epidemiológico da população do município, no sentido de orientar a implantação e implementação dos serviços de saúde;
- Promover pesquisas, estudos e avaliação de demanda para os serviços de saúde, das necessidades de saúde da população do município e da oferta de serviços nas unidades que compõem o sistema local de saúde;
- Participar das Conferências Municipais de Saúde e participar das Conferências Estadual e Nacional de Saúde;
- Garantir a prestação de serviços ambulatoriais no nível de competência do município;
- Garantir a prestação de serviços de urgência e emergência, no nível de competência do município;
- Desenvolver ações para o desenvolvimento de programas conjuntos de promoção da saúde articuladas com outros órgãos da administração municipal, estadual e federal e com entidades da iniciativa privada;
- Executar, coordenar, acompanhar, controlar e facilitar os convênios e contratos concernentes à execução das ações de saúde e ao desenvolvimento dos programas e projetos referentes à sua área de responsabilidade;
- Gerenciar as bases de dados produzidas pela Rede Municipal de Saúde, buscando manter atualizado o cadastro de profissionais, serviços e estabelecimentos de saúde sob sua gestão;
- Elaborar e propor metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação da Atenção Básica na esfera municipal;
- Desenvolver e implementar ações para a reorientação do modelo de atenção em saúde, garantindo qualidade e resolutividade, de acordo com a estratégia adotada pelo município para sua organização;
- Planejar e monitorar as ações de saúde, utilizando dados epidemiológicos e as informações sobre o território;
- Acompanhar e monitorar o impacto das ações de saúde por meio de indicadores;
- Executar e avaliar os projetos de saúde municipal, os projetos prioritários da secretaria de saúde de acordo com o planejamento estratégico;
- Manter o fluxo de informações atualizado;
- Promover e desenvolver ações para a racionalização do trabalho e recursos humanos e materiais disponíveis;
- Acompanhar histórico patrimonial dos bens patrimoniais e materiais lotados e/ou disponíveis no Departamento;
- Adotar medidas que garantam as condições financeiras necessárias à implementação das ações previstas no plano de desenvolvimento do Departamento;
- Administrar, em conjunto com as gerências, as atribuições e responsabilidades funcionais dos servidores lotados na unidade;
- Promover reuniões periódicas e sistêmicas de análise crítica com subordinados, a fim de identificar problemas nas rotinas diárias de trabalho, desvios nos planejamentos e variações nos indicadores de desempenho;
- Organizar planos de trabalhos, coordenando sua execução;
- Elaborar relatórios de resultados para superiores a fim de subsidiar o processo decisório;
- Disponibilizar informações integrais, tempestivas, autênticas e completas, que facilitem a tomada de decisão dos gestores municipais, a fiscalização dos órgãos de controle e a transparência da gestão pública aos cidadãos e sociedade civil organizada;
- Participar da elaboração do planejamento estratégico, tático ou operacional, observando a complexidade do setor, políticas públicas desenvolvidas e necessidades presentes;
- Promover ações integradas da equipe do Departamento em relação à atualização e novas tecnologias operacionais de trabalho referentes à área de atuação;
- Participar de reuniões com fornecedores e prestadores de serviços a fim de assegurar a eficiência do serviço contratado ou bem adquirido;
- Proceder à análise, juntamente com as gerências, do perfil profissional do servidor de forma a distribuir os encargos e atribuições ao servidor mais adequado à tarefa;
- Administrar os conflitos de relacionamento na sua equipe;
- Promover ações voltadas à melhoria nas condições de segurança e confiabilidade adequadas ao ambiente de trabalho;
- Coordenar ações para que os sistemas de informações mantenham-se operando a contento e atualizados tecnologicamente, tanto em relação a hardware quanto em relação a software;
- Acompanhar e quando necessário, realizar, juntamente com as gerências, as avaliações de desempenho dos servidores membros das respectivas equipes de trabalho;
- Realizar outras tarefas afins.

Página 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 70 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
ANEXO III DA LEI Nº 7920/17  
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS

- Disponibilizar informações integrais, tempestivas, autênticas e completas, que facilitem a tomada de decisão dos gestores municipais, a fiscalização dos órgãos de controle e a transparência da gestão pública aos cidadãos e sociedade civil organizada;
- Estabelecer políticas de trabalho, visando a continuidade na prestação de serviços de maneira eficiente e eficaz;
- Manter o fluxo de informações atualizado;
- Promover e desenvolver ações para a racionalização do trabalho e recursos humanos e materiais disponíveis;
- Acompanhar histórico patrimonial dos bens patrimoniais e materiais lotados e/ou disponíveis no Departamento;
- Adotar medidas que garantam as condições financeiras necessárias à implementação das ações previstas no plano de desenvolvimento do Departamento;
- Administrar, em conjunto com as gerências, as atribuições e responsabilidades funcionais dos servidores lotados na unidade;
- Promover reuniões periódicas e sistêmicas de análise crítica com subordinados, a fim de identificar problemas nas rotinas diárias de trabalho, desvios nos planejamentos e variações nos indicadores de desempenho;
- Organizar planos de trabalhos, coordenando sua execução;
- Elaborar relatórios de resultados para superiores a fim de subsidiar o processo decisório;
- Disponibilizar aos setores que compõem o Departamento todas as informações necessárias para que as tarefas delegadas sejam realizadas eficientemente;
- Participar da elaboração do planejamento estratégico, tático ou operacional, observando a complexidade do setor, políticas públicas desenvolvidas e necessidades presentes;
- Promover ações integradas da equipe do Departamento em relação à atualização e novas tecnologias operacionais de trabalho referentes à área de atuação;
- Participar de reuniões com fornecedores e prestadores de serviços a fim de assegurar a eficiência do serviço contratado ou bem adquirido;
- Proceder à análise, juntamente com as gerências, do perfil profissional do servidor de forma a distribuir os encargos e atribuições ao servidor mais adequado à tarefa;
- Administrar os conflitos de relacionamento na sua equipe;
- Promover ações voltadas à melhoria nas condições de segurança e confiabilidade adequadas ao ambiente de trabalho;
- Elaborar sumários de avaliações sobre o desempenho de pessoal, envolvendo todos os aspectos pertinentes à sua área de atuação;
- Coordenar ações para que os sistemas de informações mantenham-se operando a contento e atualizados tecnologicamente, tanto em relação a hardware quanto em relação a software;
- Acompanhar e quando necessário, realizar, juntamente com as gerências, as avaliações de desempenho dos servidores membros das respectivas equipes de trabalho;
- Realizar outras tarefas afins.

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Atribuições do cargo:

- Coordenar a elaboração de planos de objetivos e metas para as atividades que compõem o Departamento de Gestão de Pessoas;
- Acompanhar e avaliar os planos, projetos e programas implementados no Departamento de Gestão de Pessoas, observando aspectos administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições funcionais e legislação específica atinente ao serviço prestado pelo Departamento de Gestão de Pessoas;
- Coordenar ações de normatização e atualização dos procedimentos, instruções de trabalho e legislações vinculadas à gestão de pessoas;
- Criar e fomentar ações que atuem em saúde e segurança dos servidores municipais, reduzindo os riscos de acidentes, doenças funcionais e ambientais;
- Elaborar e promover programas de atenção à saúde e segurança dos servidores;
- Garantir a manutenção de Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras, visando à instrumentação da gestão de pessoas com o objetivo de atrair, reter e aprimorar talentos profissionais de acordo com as competências necessárias para cada cargo, manter equilíbrio salarial entre os cargos, definir parâmetros para o desenvolvimento de pessoal, prover oportunidades de retreinamento de pessoal;

Página 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 65 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
ANEXO III DA LEI Nº 7920/17  
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS

DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL

Atribuições do cargo:

- Coordenar a elaboração de planos de objetivos e metas para as atividades que compõem o Departamento da Receita Municipal;
- Acompanhar e avaliar os planos, projetos e programas implementados no Departamento da Receita Municipal, observando aspectos administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições funcionais e legislação específica atinente ao serviço prestado pelo Departamento da Receita Municipal;
- Coordenar ações de normatização e atualização dos procedimentos, instruções de trabalho e legislações vinculadas às Leis Fiscais;
- Coordenar e todas as atividades relativas a lançamentos de tributos e arrecadação de rendas municipais;
- Supervisionar a fiscalização dos contribuintes;
- Propor ações de incentivo à regularização de débitos tributários;
- Controlar e avaliar as atividades de fiscalização tributária;
- Planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de Administração Tributária Municipal, em especial as atividades de tributação, fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle dos tributos, transferências e contribuições administradas pela Secretaria de Fomento;
- Propor medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e a consolidação da legislação tributária municipal;
- Promover atividades de integração, entre o fisco e o contribuinte, e de educação tributária, bem como preparar e propor a divulgação de informações tributárias;
- Realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária do Município;
- Promover medidas de aperfeiçoamento de desempenho que objetivem maior celeridade processual em função do número de processos, do valor do crédito tributário reclamado ou da gravidade da infração capitulada;
- Disponibilizar informações integrais, tempestivas, autênticas e completas, que facilitem a tomada de decisão dos gestores municipais, a fiscalização dos órgãos de controle e a transparência da gestão pública aos cidadãos e sociedade civil organizada;
- Estabelecer políticas de trabalho, visando a continuidade na prestação de serviços de maneira eficiente e eficaz;
- Manter o fluxo de informações atualizado;
- Promover e desenvolver ações para a racionalização do trabalho e recursos humanos e materiais disponíveis;
- Acompanhar histórico patrimonial dos bens patrimoniais e materiais lotados e/ou disponíveis no Departamento;
- Adotar medidas que garantam as condições financeiras necessárias à implementação das ações previstas no plano de desenvolvimento do Departamento;
- Administrar, em conjunto com as gerências, as atribuições e responsabilidades funcionais dos servidores lotados na unidade;
- Promover reuniões periódicas e sistêmicas de análise crítica com subordinados, a fim de identificar problemas nas rotinas diárias de trabalho, desvios nos planejamentos e variações nos indicadores de desempenho;
- Organizar planos de trabalhos, coordenando sua execução;
- Elaborar relatórios de resultados para superiores a fim de subsidiar o processo decisório;
- Disponibilizar aos setores que compõem o Departamento todas as informações necessárias para que as tarefas delegadas sejam realizadas eficientemente;
- Participar da elaboração do planejamento estratégico, tático ou operacional, observando a complexidade do setor, políticas públicas desenvolvidas e necessidades presentes;
- Promover ações integradas da equipe do Departamento em relação à atualização e novas tecnologias operacionais de trabalho referentes à área de atuação;
- Participar de reuniões com fornecedores e prestadores de serviços a fim de assegurar a eficiência do serviço contratado ou bem adquirido;
- Proceder à análise, juntamente com as gerências, do perfil profissional do servidor de forma a distribuir os encargos e atribuições ao servidor mais adequado à tarefa;
- Administrar os conflitos de relacionamento na sua equipe;
- Promover ações voltadas à melhoria nas condições de segurança e confiabilidade adequadas ao ambiente de trabalho;
- Coordenar ações para que os sistemas de informações mantenham-se operando a contento e atualizados tecnologicamente, tanto em relação a hardware quanto em relação a software;
- Acompanhar e quando necessário, realizar, juntamente com as gerências, as avaliações de desempenho dos servidores membros das respectivas equipes de trabalho;
- Realizar outras tarefas afins.

Página 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 68 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
ANEXO III DA LEI Nº 7920/17  
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Atribuições do cargo:

- Elaborar o planejamento do Departamento ao qual estiver vinculado, definindo estratégias e indicadores de desempenho;
- Estabelecer políticas de trabalho, visando a continuidade na prestação de serviços de maneira eficiente e eficaz;
- Manter o fluxo de informações atualizado;
- Acompanhar e avaliar os planos, projetos e programas implementados no Departamento ao qual estiver vinculado, observando aspectos administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições funcionais e legislação específica atinente ao serviço prestado pelo Departamento ao qual estiver vinculado;
- Promover e desenvolver ações para a racionalização do trabalho e recursos humanos e materiais disponíveis;
- Acompanhar histórico patrimonial dos bens patrimoniais e materiais lotados e/ou disponíveis no Departamento;
- Adotar medidas que garantam as condições financeiras necessárias à implementação das ações previstas no plano de desenvolvimento do Departamento;
- Administrar, em conjunto com as gerências, as atribuições e responsabilidades funcionais dos servidores lotados na unidade;
- Promover reuniões periódicas e sistêmicas de análise crítica com subordinados, a fim de identificar problemas nas rotinas diárias de trabalho, desvios nos planejamentos e variações nos indicadores de desempenho;
- Coordenar ações de normatização e atualização dos procedimentos, instruções de trabalho e legislações vinculadas à gestão de pessoas;
- Organizar planos de trabalhos, coordenando sua execução;
- Elaborar relatórios de resultados para superiores a fim de subsidiar o processo decisório;
- Disponibilizar aos setores que compõem o Departamento todas as informações necessárias para que as tarefas delegadas sejam realizadas eficientemente;
- Participar da elaboração do planejamento estratégico, tático ou operacional, observando a complexidade do setor, políticas públicas desenvolvidas e necessidades presentes;
- Promover ações integradas da equipe do Departamento em relação à atualização e novas tecnologias operacionais de trabalho referentes à área de atuação;
- Participar de reuniões com fornecedores e prestadores de serviços a fim de assegurar a eficiência do serviço contratado ou bem adquirido;
- Coordenar a elaboração de planos de objetivos e metas para as atividades que compõem o Departamento ao qual estiver vinculado;
- Proceder à análise, juntamente com as gerências, do perfil profissional do servidor de forma a distribuir os encargos e atribuições ao servidor mais adequado à tarefa;
- Administrar os conflitos de relacionamento na sua equipe;
- Promover ações voltadas à melhoria nas condições de segurança e confiabilidade adequadas ao ambiente de trabalho;
- Providenciar adequação e capacitação do pessoal que compõe o Departamento ao qual estiver vinculado de forma a garantir a eficiência dos serviços prestados à população;
- Elaborar sumários de avaliações sobre o desempenho de pessoal, envolvendo todos os aspectos pertinentes à sua área de atuação;
- Coordenar ações para que os sistemas de informações mantenham-se operando a contento e atualizados tecnologicamente, tanto em relação a hardware quanto em relação a software;
- Acompanhar e quando necessário, realizar, juntamente com as gerências, as avaliações de desempenho dos servidores membros das respectivas equipes de trabalho;
- Realizar outras tarefas afins.

Página 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 71 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
ANEXO III DA LEI Nº 7920/17  
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS

DIRETOR DE GESTÃO DE COMPRAS E ADMINISTRAÇÃO

Atribuições do cargo:

- Coordenar a elaboração de planos de objetivos e metas para as atividades que compõem o Departamento de Gestão de Compras e Administração;
- Acompanhar e avaliar os planos, projetos e programas implementados no Departamento de Gestão de Compras e Administração, observando aspectos administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições funcionais e legislação específica atinente ao serviço prestado pelo Departamento de Gestão de Compras e Administração;
- Coordenar ações de normatização e atualização dos procedimentos, instruções de trabalho e legislações vinculadas à gestão de compras e administração;
- Coordenar a recepção e distribuição de correspondências da administração;
- Controlar o sistema de informações sobre serviços municipais;
- Prover e gerenciar os recursos de tecnologia da informação;
- Desenvolver o gestão da informação eletrônica, de processamento de dados e da informática no Município;
- Definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas em tecnologia da informação da Administração Direta e Indireta;
- Administrar o sistema de protocolo de processos;
- Promover a guarda dos documentos do Município, de valor intermediário e permanente;
- Garantir o arquivamento da documentação do Município de forma organizada, de acordo com o princípio de preservação em condições adequadas de higiene e sua eliminação quando couber;
- Controlar as condições de fotocópias, bem como gerenciar o contrato com a empresa terceirizada responsável pelo serviço;
- Supervisionar o serviço de atendimento telefônico centralizado da Administração;
- Supervisionar o serviço de Ovidores do Município;
- Coordenar os serviços relativos à atividade de inventário, vigilância, conservação e limpeza do Paço Municipal;
- Coordenar a execução dos serviços relativos ao zelarinho, fiscalização, arrolamento e cadastro dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao Município;
- Garantir a organização e atualização do registro e cadastro geral de todos os bens móveis e imóveis, serventorias, usufrutos, insinuações pertencentes ao município para controle interno e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado;
- Supervisionar a manutenção e administração da frota municipal;
- Controlar as autorizações e habilitações dos servidores municipais para utilizar os veículos de frota real da administração direta;
- Atender as reclamações e sugestões dos munícipes, no que tange ao comportamento no trânsito dos motoristas a serviço do Município;
- Controlar permanentemente os gastos com manutenção e abastecimento da frota;
- Supervisionar as manutenções preventivas e corretivas da frota;
- Providenciar renovação de seguros obrigatórios de veículos e dos próprios municipais, quando necessário;
- Coordenar os processos licitatórios, nas diversas modalidades para aquisição de bens e contratação de serviços, supervisionando todas as etapas;
- Supervisionar os processos para aquisição unificada de materiais, equipamentos e contratação de serviços comuns para Unidades da Administração Direta do Município de Cascavel;
- Supervisionar os serviços de levantamento de preços a fim de orientar as compras mais vantajosas para o Município;
- Disponibilizar o processo de escolha e organização da compra dos materiais necessários à Administração Municipal primando pelo princípio da economicidade, observado o interesse público e a conveniência administrativa;
- Coordenar a execução dos orçamentos de preços para fins de parâmetros nas licitações;
- Coordenar os setores responsáveis pelo registro de todos os atos que integram a rotina de compras de materiais e contratação de serviços;
- Assessorar os titulares dos escritórios Secretarias do Município, na tomada de decisões sobre a aquisição de bens e serviços, bem como na escolha da modalidade de licitação;

Página 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 66 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
ANEXO III DA LEI Nº 7920/17  
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

Atribuições do cargo:

- Coordenar a elaboração de planos de objetivos e metas para as atividades que compõem o Departamento de Atenção à Saúde;
- Acompanhar e avaliar os planos, projetos e programas implementados no Departamento de Atenção à Saúde, observando aspectos administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições funcionais e legislação específica atinente ao serviço prestado pelo Departamento de Atenção à Saúde;
- Coordenar ações de normatização e atualização dos procedimentos, instruções de trabalho e legislações vinculadas à atenção à saúde;
- Promover ações articuladas, visando assegurar a uniformidade e padronização dos procedimentos dos serviços ligados ao Departamento;
- Coordenar a regularização de planos, estudos e análise visando o aperfeiçoamento e a implementação das atividades;
- Promover periodicamente reuniões e capacitações visando ao aperfeiçoamento e ao disciplinamento das unidades ligadas ao Departamento;
- Disponibilizar informações integrais, tempestivas, autênticas e completas, que facilitem a tomada de decisão dos gestores municipais, a fiscalização dos órgãos de controle e a transparência da gestão pública aos cidadãos e sociedade civil organizada;
- Realizar o acompanhamento na prestação de serviços de maneira eficiente e eficaz;
- Desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais para a melhoria da qualidade do planejamento, monitoramento e avaliação da Atenção à Saúde;
- Buscar parcerias com organizações governamentais, não governamentais e com o setor privado para fortalecimento da Atenção à Saúde no âmbito do município;
- Organizar e monitorar os serviços e ações de atenção primária, especializada, de urgência e emergência, saúde bucal e farmacêutica;
- Planejar, programar, executar e avaliar a política de saúde do município, conforme as diretrizes do SUS, através da implementação do Sistema Municipal de Saúde;
- Organizar de forma sistêmica, de acordo com a capacidade institucional, a estratégia de Saúde da Família na rede de serviços de saúde;
- Desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização hierarquizada e integrada das ações assistenciais;
- Executar a política de saúde do município com ações que visam garantir a prevenção de doenças, proteção e promoção da saúde da população;
- Promover campanhas de prevenção de doenças e ações visando o estado de bem estar da população municipal;
- Estabelecer diretrizes e promover o desenvolvimento da política municipal de saúde, por meio da formulação, execução e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes diretrizes federais e com o que estabelece a Lei Federal nº 8.080/1990;
- Atender de forma integral, universal e equitativa, garantindo acesso à população a todos os níveis

Página 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 69 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
ANEXO III DA LEI Nº 7920/17  
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS

DIRETOR DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO

Atribuições do cargo:

- Coordenar a elaboração de planos de objetivos e metas para as atividades que compõem o Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças;
- Acompanhar e avaliar os planos, projetos e programas implementados no Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, observando aspectos administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições funcionais e legislação específica atinente ao serviço prestado pelo Departamento de Planejamento;
- Coordenar ações de normatização e atualização dos procedimentos, instruções de trabalho e legislações vinculadas à gestão de planejamento;
- Promover reuniões periódicas e sistêmicas de análise crítica com subordinados, a fim de identificar problemas nas rotinas diárias de trabalho, desvios nos planejamentos e variações nos indicadores de desempenho;
- Organizar planos de trabalhos, coordenando sua execução;
- Elaborar relatórios de resultados para superiores a fim de subsidiar o processo decisório;
- Disponibilizar aos setores que compõem o Departamento todas as informações necessárias para que as tarefas delegadas sejam realizadas eficientemente;
- Participar da elaboração do planejamento estratégico, tático ou operacional, observando a complexidade do setor, políticas públicas desenvolvidas e necessidades presentes;
- Promover ações integradas da equipe do Departamento em relação à atualização e novas tecnologias operacionais de trabalho referentes à área de atuação;
- Participar de reuniões com fornecedores e prestadores de serviços a fim de assegurar a eficiência do serviço contratado ou bem adquirido;
- Proceder à análise, juntamente com as gerências, do perfil profissional do servidor de forma a distribuir os encargos e atribuições ao servidor mais adequado à tarefa;
- Administrar os conflitos de relacionamento na sua equipe;
- Promover ações voltadas à melhoria nas condições de segurança e confiabilidade adequadas ao ambiente de trabalho;
- Elaborar sumários de avaliações sobre o desempenho de pessoal, envolvendo todos os aspectos pertinentes à sua área de atuação;
- Coordenar ações para que os sistemas de informações mantenham-se operando a contento e atualizados tecnologicamente, tanto em relação a hardware quanto em relação a software;
- Acompanhar e quando necessário, realizar, juntamente com as gerências, as avaliações de desempenho dos servidores membros das respectivas equipes de trabalho;
- Realizar outras tarefas afins.

Página 21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
16 de dezembro de 2017 - Página 72 de 138

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
ANEXO III DA LEI Nº 7920/17  
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Atribuições do cargo:

- Participar de reuniões com fornecedores e prestadores de serviços a fim de assegurar a eficiência do serviço contratado ou bem adquirido;
- Proceder à análise, juntamente com as gerências, do perfil profissional do servidor de forma a distribuir os encargos e atribuições ao servidor mais adequado à tarefa;
- Administrar os conflitos de relacionamento na sua equipe;
- Promover ações voltadas à melhoria nas condições de segurança e confiabilidade adequadas ao ambiente de trabalho;
- Elaborar sumários de avaliações sobre o desempenho de pessoal, envolvendo todos os aspectos pertinentes à sua área de atuação;
- Coordenar ações para que os sistemas de informações mantenham-se operando a contento e atualizados tecnologicamente, tanto em relação a hardware quanto em relação a software;
- Acompanhar e quando necessário, realizar, juntamente com as gerências, as avaliações de desempenho dos servidores membros das respectivas equipes de trabalho;
- Realizar outras tarefas afins.

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Atribuições do cargo:

- Coordenar a elaboração de planos de objetivos e metas para as atividades que compõem o Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças;
- Acompanhar e avaliar os planos, projetos e programas implementados no Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, observando aspectos administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições funcionais e legislação específica atinente ao serviço prestado pelo Departamento de Planejamento;
- Coordenar ações de normatização e atualização dos procedimentos, instruções de trabalho e legislações vinculadas à Secretaria;
- Supervisionar as atividades contábeis da Secretaria;
- Acompanhar a elaboração de balanços periódicos da Secretaria;
- Acompanhar e conferir a movimentação financeira;
- Ateli e analisar os custos operacionais da Secretaria;
- Retender requisições do empreito de despesas, notas e demais documentos necessários à formalização de processos e atos expedientes administrativos;
- Supervisionar a controladoria dos recursos humanos da Secretaria, procedendo às rotinas administrativas referentes ao tema;
- Coordenar as políticas de gestão de pessoas desenvolvidas pela área competente;
- Supervisionar atos referentes à gestão e lotação de servidores licenças, férias, viagens a serviço, missão ou estudo, pagamento de vantagens, hospedagem, diárias e afins;
- Supervisionar o uso adequado de equipamentos de proteção individual - EPI's;
- Supervisionar atos relacionados ao provisionamento de recursos humanos e materiais necessários aos serviços da Secretaria;
- Gerenciar as atividades de compras, contas a pagar, a receber e demais rotinas administrativas da Secretaria;
- Participar de reuniões com fornecedores e prestadores de serviços a fim de garantir que os bens adquiridos ou serviços contratados estejam em conformidade com o contratado, nos termos da legislação específica;
- Elaborar, em conjunto com as divisões, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO da Secretaria, no âmbito de suas atribuições;
- Auxiliar na elaboração e controle do orçamento da Secretaria;
- Participar de processos licitatórios, quando couber;
- Supervisionar as gerências em ações relacionadas à disseminação de informações pertinentes às operações e atividades da Secretaria;
- Articular o relacionamento entre as secretarias da Secretaria, comunicando e cooperando;
- Administrar as atividades para que toda a comunicação pertinente à sua área de atuação esteja sempre atualizada e acessível quando necessária;
- Manter o orçamento da Secretaria em conformidade com o dispositivo legal que rege a matéria;
- Gerenciar a comunicação interna e institucional da Secretaria.

Página 22

 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> Órgão Oficial Certificado Digitalmente LEI Nº 6.792/2017 - ANEXO III Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2017 - Página 73 de 138	 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> ANEXO III DA LEI Nº 6.792/2017 QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS
<ul style="list-style-type: none"><li>Elaborar programas de padronização e aperfeiçoamento dos processos gerenciais da Secretaria;</li><li>Coordenar a implementação, implantação, treinamento e monitoramento de uso, aplicação e manutenção de melhorias em processos, metodologias, procedimentos e modelos de documentos voltados à gestão;</li><li>Coordenar a equipe sob sua supervisão para o cumprimento dos objetivos e metas, os quais poderão servir para avaliação do desempenho do servidor;</li><li>Definir responsabilidades e delegar atribuições aos servidores subordinados;</li><li>Elaborar e emitir pareceres técnicos sobre questões de sua área;</li><li>Exceções de recursos quanto à aplicação das normas regulamentares, nas matérias de sua competência, assegurando seu cumprimento;</li><li>Assurar que o orçamento do Município se mantenha em conformidade com o dispositivo legal que rege a matéria;</li><li>Representar o Departamento em reuniões e demais atos em que a presença do responsável da área se mostre necessária;</li><li>Representar o Departamento ativa e passivamente em juízo e fora dele, quando couber;</li><li>Assurar para que as normas e políticas orientadoras sejam observadas e regimento cumpridas;</li><li>Promover o contínuo desenvolvimento das relações interpessoais da área sob sua responsabilidade;</li><li>Disponibilizar informações íntegras, tempestivas, autênticas e completas, que facilitem a tomada de decisão dos gestores municipais, a fiscalização dos órgãos de controle e a transparência da gestão pública aos cidadãos e sociedade civil organizada;</li><li>Estabelecer políticas de trabalho, visando a continuidade na prestação de serviços de maneira eficiente e eficaz;</li><li>Manter o fluxo de informações atualizado;</li><li>Promover e desenvolver ações para a racionalização do trabalho e recursos humanos e materiais disponíveis;</li><li>Acompanhar histórico patrimonial dos bens patrimoniais e materiais lotados e/ou disponíveis no Departamento;</li><li>Adotar medidas que garantam as condições financeiras necessárias à implementação das ações previstas no plano de desenvolvimento do Departamento;</li><li>Administrar, em conjunto com as gerências, as atribuições e responsabilidades funcionais dos servidores lotados na unidade;</li><li>Promover reuniões periódicas e sistemáticas de análise crítica com subordinados, a fim de identificar problemas nas rotinas diárias de trabalho, devendo nos planejamentos e variações nos indicadores de desempenho;</li><li>Organizar planos de trabalhos, coordenando sua execução;</li><li>Elaborar relatórios de resultados para superiores a fim de subsidiar o processo decisório;</li><li>Disponibilizar aos setores que compõem o Departamento todas as informações necessárias para a complexidade do setor, políticas públicas desenvolvidas e necessidade premente;</li><li>Promover ações integradas da equipe do Departamento em relação a atualização e novas tecnologias operacionais de trabalho referentes à área de atuação;</li><li>Participar de reuniões com fornecedores e prestadores de serviços a fim de assegurar a eficiência do serviço contratado ou bem adquirido;</li><li>Proceder a análise, juntamente com as gerências, do perfil profissional do servidor de forma a distribuir os encargos e atribuições ao servidor mais adequado à tarefa;</li><li>Administrar os conflitos de relacionamento na sua equipe;</li><li>Promover ações voltadas à melhoria nas condições de segurança e confiabilidade adequadas ao ambiente de trabalho;</li><li>Elaborar resumos de avaliações sobre o desempenho de pessoal, envolvendo todos os aspectos pertinentes à sua área de atuação;</li><li>Coordenar ações para que os sistemas de informações mantenham-se operando a contento e atualizados tecnologicamente, tanto em relação a hardware quanto em relação a software;</li><li>Acompanhar e quando necessário, realizar, juntamente com as gerências, as avaliações de desempenho dos servidores membros das respectivas equipes de trabalho;</li></ul>	
Página 22	

 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> Órgão Oficial Certificado Digitalmente LEI Nº 6.792/2017 - ANEXO III Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2017 - Página 76 de 138	 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> ANEXO III DA LEI Nº 6.792/2017 QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS
<ul style="list-style-type: none"><li>Coordenar ações de normatização e atualização dos procedimentos, instruções de trabalho e leis locais aplicadas a Secretaria de Finanças;</li><li>Programar, elaborar e executar a política financeira do Município, bem como as relações com os contribuintes;</li><li>Controlar e acompanhar a execução orçamentária e proposição das normas orçamentárias que devam ser observadas pelos demais órgãos municipais;</li><li>Assessorar as unidades do Município em assuntos de finanças;</li><li>Controlar e supervisionar a gestão de investimentos públicos e a capacidade de endividamento do Município;</li><li>Administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias;</li><li>Supervisionar o serviço de emissão de cartões relativos e regularidade fiscal;</li><li>Acompanhar as normas de aplicação do fundo de caixa;</li><li>Manter articulação com órgãos fazendários, Estaduais, Federais e entidades de direito público e privado, com melhoria do desempenho econômico e fiscal;</li><li>Gerir e administrar as dívidas interna e externa do Município, operações de crédito e os repasses realizados por meio de convênios e acordos;</li><li>Supervisionar os pagamentos a serem realizados pelo Município;</li><li>Coordenar a elaboração dos projetos de orçamento anual, Planual de Investimentos, de abertura de crédito, orçamento de planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual;</li><li>Planejar, coordenar e controlar a administração contábil e financeira do Município;</li><li>Supervisionar a elaboração da programação do fluxo financeiro da Prefeitura, administrando-a através do controle de desembolso programado dos recursos destinados aos diversos órgãos da Prefeitura;</li><li>Supervisionar a emissão dos balanços mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal;</li><li>Revisar os registros e os registros contábeis, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e ações dos órgãos de Administração Direta;</li><li>Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com o sistema contábil, financeiro, patrimonial e orçamentário do Município e promover a integração com as demais esferas do governo em assuntos de administração contábil;</li><li>Preparar projetos que visem à melhoria na receita pública e a diminuição dos gastos;</li><li>Disponibilizar informações íntegras, tempestivas, autênticas e completas, que facilitem a tomada de decisão dos gestores municipais, a fiscalização dos órgãos de controle e a transparência da gestão pública aos cidadãos e sociedade civil organizada;</li><li>Estabelecer políticas de trabalho, visando a continuidade na prestação de serviços de maneira eficiente e eficaz;</li><li>Manter o fluxo de informações atualizado;</li><li>Promover e desenvolver ações para a racionalização do trabalho e recursos humanos e materiais disponíveis;</li><li>Acompanhar histórico patrimonial dos bens patrimoniais e materiais lotados e/ou disponíveis no Departamento;</li><li>Adotar medidas que garantam as condições financeiras necessárias à implementação das ações previstas no plano de desenvolvimento do Departamento;</li><li>Administrar, em conjunto com as gerências, as atribuições e responsabilidades funcionais dos servidores lotados na unidade;</li><li>Promover reuniões periódicas e sistemáticas de análise crítica com subordinados, a fim de identificar problemas nas rotinas diárias de trabalho, devendo nos planejamentos e variações nos indicadores de desempenho;</li><li>Organizar planos de trabalhos, coordenando sua execução;</li><li>Elaborar resumos de resultados para superiores a fim de subsidiar o processo decisório;</li><li>Disponibilizar aos setores que compõem o Departamento todas as informações necessárias para a complexidade do setor, políticas públicas desenvolvidas e necessidade premente;</li><li>Promover ações integradas da equipe do Departamento em relação a atualização e novas tecnologias operacionais de trabalho referentes à área de atuação;</li><li>Participar de reuniões com fornecedores e prestadores de serviços a fim de assegurar a eficiência do serviço contratado ou bem adquirido;</li><li>Proceder a análise, juntamente com as gerências, do perfil profissional do servidor de forma a distribuir os encargos e atribuições ao servidor mais adequado à tarefa;</li><li>Administrar os conflitos de relacionamento na sua equipe;</li><li>Promover ações voltadas à melhoria nas condições de segurança e confiabilidade adequadas ao ambiente de trabalho;</li><li>Elaborar resumos de avaliações sobre o desempenho de pessoal, envolvendo todos os aspectos pertinentes à sua área de atuação;</li><li>Coordenar ações para que os sistemas de informações mantenham-se operando a contento e atualizados tecnologicamente, tanto em relação a hardware quanto em relação a software;</li><li>Acompanhar e quando necessário, realizar, juntamente com as gerências, as avaliações de desempenho dos servidores membros das respectivas equipes de trabalho;</li><li>Realizar outras tarefas afins;</li></ul>	
Página 25	

 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> Órgão Oficial Certificado Digitalmente LEI Nº 6.792/2017 - ANEXO III Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2017 - Página 79 de 138	 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> ANEXO III DA LEI Nº 6.792/2017 QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS
<ul style="list-style-type: none"><li>Propor ao Colegiado e ao Departamento de Proteção à Comunidade a correção de erros ou omissões cometidas no andamento do processo;</li><li>Realizar outras tarefas afins;</li></ul> <b>SUBPROCURADOR</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Atribuições do cargo:<ul style="list-style-type: none"><li>Coordenar a elaboração de planos de objetivos e metas para as atividades que compõem a Procuradoria Geral do Município;</li><li>Acompanhar e avaliar os planos, projetos e programas implementados na Procuradoria Geral do Município, observando aspectos administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;</li><li>Cumprir e fazer cumprir as disposições funcionais e legislação específica atinentes ao serviço prestado pela Procuradoria Geral do Município;</li><li>Coordenar ações de normatização e atualização dos procedimentos, instruções de trabalho e legislações vinculadas à Procuradoria Geral do Município;</li><li>Coordenar e controlar o sistema de administração jurídica da Prefeitura Municipal, propondo a integração e a estrutura organizacional de serviços da mesma natureza;</li><li>Coordenar a assessoria jurídica à administração direta, autárquica e fundacional;</li><li>Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades jurídicas de interesse do Município;</li><li>Garantir a cobertura judicial das divisões do Município e a arrecadação dos valores excoletados;</li><li>Assessorar na elaboração e análise de projetos de lei e demais atos normativos de interesse do Município;</li><li>Elaborar projetos de lei, decretos e demais atos normativos de iniciativa do executivo municipal;</li><li>Assessorar as unidades do Município em assuntos de natureza jurídica;</li><li>Conduzir o assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas;</li><li>Supervisionar os pedidos indenizatórios ao Município, quando envolver a administração direta, autárquica e fundacional;</li><li>Prestar assessoria jurídica à Prefeitura nas condições de natureza contenciosa e em todas as questões que tenham implicações jurídicas;</li><li>Propor medidas necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa;</li><li>Representar ou indicar representante em juízo e defensor judicial e extrajudicialmente os interesses do município, em qualquer foro ou instância;</li><li>Conduzir os processos de cobrança de Dívida Ativa Judicial e as providências de quaisquer outros créditos;</li><li>Conduzir os processos judiciais e extrajudiciais referentes à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura, assim como atos convênios em geral;</li><li>Supervisionar a emissão pareceres jurídicos sobre processos licitatórios, dispensa ou inexigibilidade;</li><li>Disponibilizar informações íntegras, tempestivas, autênticas e completas, que facilitem a tomada de decisão dos gestores municipais, a fiscalização dos órgãos de controle e a transparência da gestão pública aos cidadãos e sociedade civil organizada;</li><li>Estabelecer políticas de trabalho, visando a continuidade na prestação de serviços de maneira eficiente e eficaz;</li><li>Manter o fluxo de informações atualizado;</li><li>Promover e desenvolver ações para a racionalização do trabalho e recursos humanos e materiais disponíveis;</li><li>Acompanhar histórico patrimonial dos bens patrimoniais e materiais lotados e/ou disponíveis no Departamento;</li><li>Adotar medidas que garantam as condições financeiras necessárias à implementação das ações previstas no plano de desenvolvimento do Departamento;</li><li>Administrar, em conjunto com as gerências, as atribuições e responsabilidades funcionais dos servidores lotados na unidade;</li><li>Promover reuniões periódicas e sistemáticas de análise crítica com subordinados, a fim de identificar problemas nas rotinas diárias de trabalho, devendo nos planejamentos e variações nos indicadores de desempenho;</li><li>Organizar planos de trabalhos, coordenando sua execução;</li><li>Elaborar relatórios de resultados para superiores a fim de subsidiar o processo decisório;</li><li>Disponibilizar aos setores que compõem o Departamento todas as informações necessárias para a complexidade do setor, políticas públicas desenvolvidas e necessidade premente;</li><li>Realizar outras tarefas afins;</li></ul></li></ul>	
Página 28	

 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> Órgão Oficial Certificado Digitalmente LEI Nº 6.792/2017 - ANEXO III Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2017 - Página 74 de 138	 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> ANEXO III DA LEI Nº 6.792/2017 QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS
<b>DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar outras tarefas afins;</li></ul> <b>Atribuições do cargo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Coordenar a elaboração de planos de objetivos e metas para as atividades que compõem o Departamento de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos;</li><li>Acompanhar e avaliar os planos, projetos e programas implementados no Departamento de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, observando aspectos administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;</li><li>Cumprir e fazer cumprir as disposições funcionais e legislação específica atinentes ao serviço prestado pelo Departamento de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos;</li><li>Coordenar ações de normatização e atualização dos procedimentos, instruções de trabalho e legislações vinculadas ao planejamento, orçamento e captação de recursos;</li><li>Planejar e coordenar políticas de desenvolvimento do Município;</li><li>Coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal;</li><li>Elaborar o Planejamento municipal mediante orientação normativa, metodológica e sistêmica aos demais órgãos de Administração;</li><li>Analisar, continuamente, as condições da estrutura administrativa e dos procedimentos administrativos, com a finalidade de propor sua modernização;</li><li>Elaborar, coordenar e gerenciar convênios, projetos e planos ou programas de ação governamental, compatibilizando-os com prioridades e diretrizes do Governo Municipal para o desenvolvimento social e econômico do Município;</li><li>Elaborar, acompanhar, avaliar e atualizar o Plano Diretor Municipal;</li><li>Fomentar a realização de cursos e treinamentos, objetivando o conhecimento da Administração Pública, adequando-as aos programas desenvolvidos em cada parte do Governo Municipal;</li><li>Promover, de forma multissetorial, a política de desenvolvimento econômico sustentável do Município, garantindo a eficácia dos investimentos públicos e privados;</li><li>Analisar o impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas;</li><li>Programar, proceder e divulgar estudos e pesquisas socioeconômicas de interesse da Administração Pública;</li><li>Propor, implantar e desenvolver o programa de gestão pela qualidade no âmbito do Município;</li><li>Acompanhar e defender os projetos de interesse do município junto aos governos federal e estadual;</li><li>Promover ações de políticas públicas integradas, promovendo a interação e integração com outros Municípios;</li><li>Promover as condições governamentais para o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPP);</li><li>Coordenar, em articulação com outras Secretarias e demais órgãos e entidades da Administração Pública, a captação e negociação de recursos junto a órgãos e instituições nacionais e internacionais e monitorar sua aplicação;</li><li>Prestar assessoria e desenvolver alternativas de financiamentos, cobrindo a implantação de projetos na Administração Municipal;</li><li>Elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;</li><li>Cumprir e fazer cumprir todos os atos necessários para a correta programação e execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, notadamente no que se referem aos programas, projetos ou atividades constantes no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;</li><li>Planejar e coordenar o orçamento destinado a implantação e manutenção dos serviços públicos;</li><li>Elaborar e coordenar a implantação de mecanismos de controle do orçamento do Município;</li><li>Fomentar e coordenar a divulgação sistemática de dados e informações de interesse do Gestor referentes à sua área de atuação;</li><li>Coordenar a equipe sob sua supervisão para o cumprimento dos objetivos e metas, os quais poderão servir para avaliação do desempenho do servidor;</li><li>Definir responsabilidades e delegar atribuições aos servidores subordinados;</li><li>Elaborar e emitir pareceres técnicos sobre questões de sua área;</li><li>Exceções de recursos quanto à aplicação das normas regulamentares, nas matérias de sua competência, assegurando seu cumprimento;</li></ul>	
Página 23	

 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> Órgão Oficial Certificado Digitalmente LEI Nº 6.792/2017 - ANEXO III Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2017 - Página 77 de 138	 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> ANEXO III DA LEI Nº 6.792/2017 QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS
<b>GERENTE DE DIVISÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Atribuições do cargo:<ul style="list-style-type: none"><li>Planejar as atividades da divisão e unidades subordinadas estabelecendo prioridades e critérios na execução dos trabalhos;</li><li>Coordenar, supervisionar e controlar as atividades da divisão, avaliando e acompanhando os resultados;</li><li>Implementar e verificar índices de desempenho;</li><li>Controlar os métodos e processos para que os índices de desempenho sejam alcançados;</li><li>Administrar os recursos financeiros e materiais colocados à disposição do usuário no que concerne ao uso racional e aplicabilidade, sejam recursos orçamentários, bens e equipamentos no materiais de consumo;</li><li>Controlar e reduzir os custos;</li><li>Cumprir e fazer cumprir regras e normas e legislações municipais;</li><li>Fazer respeitar e cumprir as normas de segurança, quando couber;</li><li>Responder às solicitações dos níveis hierárquicos superiores;</li><li>Emitir informações e pareceres técnicos em atendimento aos requerimentos de outros entes públicos e público em geral;</li><li>Gerenciar equipes na unidade de trabalho;</li><li>Propor e implementar a aperfeiçoamento das técnicas de execução dos trabalhos;</li><li>Coordenar e acompanhar as atividades da divisão, orientando, avaliando e acompanhando os resultados, visando assegurar o controle e a execução dos serviços de acordo com o planejado;</li><li>Assessorar os superiores hierárquicos, Conselhos e Comissões ligadas à Municipalidade nos assuntos relacionados à sua área de atuação, atendendo às solicitações e prestando esclarecimentos quando couber;</li><li>Identificar e solucionar os problemas administrativos, propondo o desenvolvimento de estratégias a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados pela divisão;</li><li>Acompanhar as negociações de acordos e dissídios individuais, quando couber;</li><li>Atender os servidores nas questões relativas do vínculo de trabalho, dirimindo dúvidas e prestando informações sobre normas, procedimentos, prazos, documentação devidos e demais, bem como recolhendo e entregando documentos, quando couber, a fim de proporcionar um ambiente harmonioso e fiel cumprimento à legislação;</li><li>Elaborar relatórios das atividades do setor, fazendo resumo dos aspectos técnicos e avaliando dos índices, analisando e emitindo pareceres, a fim de manter o arquivo de informações atualizado;</li><li>Acompanhar atividades relativas à avaliação de bens e contratação de serviços, acompanhando os processos licitatórios, quando couber;</li><li>Acompanhar, ou delegar, o recebimento de bens e prestação de serviços, avaliando condições e especificações a forma e local de armazenamento, examinando o controle de entrada e saída de acordo com os registros, assim como a necessidade de recepção de estoque, quando couber;</li><li>Coordenar e acompanhar o inventário físico dos bens patrimoniais, emitindo relatório com o objetivo de zelar pela preservação dos bens do órgão ao qual estiver vinculado;</li></ul></li></ul>	
Página 26	

 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> Órgão Oficial Certificado Digitalmente LEI Nº 6.792/2017 - ANEXO III Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2017 - Página 80 de 138	 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> ANEXO III DA LEI Nº 6.792/2017 QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS
<b>SUBPROCURADOR</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Atribuições do cargo:<ul style="list-style-type: none"><li>Cumprir e fazer cumprir as leis, resoluções e demais atos emanados do Governo Municipal;</li><li>Administrar e supervisionar os serviços públicos distritais, em conformidade com as leis e regulamentos específicos;</li><li>Prestar contas ao Prefeito, na forma da lei, observando prazos legais, dos recursos que lhe forem confiados no exercício do cargo;</li><li>Fornecer ao Prefeito todas as informações, requeridas ou necessárias à gestão municipal;</li><li>Elaborar e sugerir ao Prefeito Municipal políticas e estratégias adequadas aos distritos, voltadas ao bem da coletividade;</li><li>Dar seguimento aos objetivos e desempenho das funções dos distritos, em cumprimento às políticas adotadas e determinadas pelo Governo Municipal;</li><li>Elaborar, implementar, coordenar e monitorar projetos voltados ao desenvolvimento de acordo com as necessidades de cada distrito;</li><li>Articular com outras instituições, governamentais ou não, a integração com as atividades dos distritos;</li><li>Contribuir para a estabilidade e unidade municipal;</li><li>Ouvir as reclamações e sugestões dos municípios, avaliando e adotando as providências necessárias, dentro da sua área de atuação;</li><li>Acompanhar e fiscalizar os serviços sob sua supervisão e responsabilidade;</li><li>Promover a manutenção dos bens patrimoniais localizados nos distritos;</li><li>Solicitar ao Prefeito Municipal as providências necessárias à boa administração dos distritos;</li><li>Acompanhar e avaliar o desempenho dos servidores membros de suas respectivas equipes de trabalho;</li><li>Realizar outras tarefas afins;</li></ul></li></ul> <b>GRUPO OCUPACIONAL CONFIANÇA - GOC</b> <b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b> <b>FUNDETEC</b> <b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Atribuições do cargo:<ul style="list-style-type: none"><li>Assessorar e fiscalizar a Fundação em atividades da área administrativa;</li><li>Supervisionar os serviços e atividades da Fundação, conforme ordens emanadas da Presidência e Observando o Pagamento Interno;</li><li>Substituir o Presidente, na ausência ou impedimento do mesmo, quando couber;</li></ul></li></ul>	
Página 29	

 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> Órgão Oficial Certificado Digitalmente LEI Nº 6.792/2017 - ANEXO III Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2017 - Página 75 de 138	 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> ANEXO III DA LEI Nº 6.792/2017 QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS
<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar outras tarefas afins;</li></ul> <b>DIRETOR DO TESOUREIRO MUNICIPAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Atribuições do cargo:<ul style="list-style-type: none"><li>Coordenar a elaboração de planos de objetivos e metas para as atividades que compõem o Departamento do Tesouro Municipal;</li><li>Acompanhar a emitir pareceres técnicos e aprovar projetos e programas implementados no Departamento do Tesouro Municipal, observando aspectos administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;</li><li>Cumprir e fazer cumprir as disposições funcionais e legislação específica atinentes ao serviço prestado pelo Departamento do Tesouro Municipal;</li></ul></li></ul>	
Página 24	

 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> Órgão Oficial Certificado Digitalmente LEI Nº 6.792/2017 - ANEXO III Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2017 - Página 78 de 138	 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> ANEXO III DA LEI Nº 6.792/2017 QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS
<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar as avaliações de desempenho dos servidores membros das respectivas equipes de trabalho;</li><li>Realizar outras tarefas afins;</li></ul> <b>GERENTE DE PROJETOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Atribuições do cargo:<ul style="list-style-type: none"><li>Definir e acompanhar os objetivos do projeto, promovendo as ações necessárias para a realização do mesmo;</li><li>Planejar e controlar o projeto conforme especificação;</li><li>Estabelecer metas e sequência de tarefas de forma clara e realizável;</li><li>Realizar cronograma de atividades;</li><li>Estabelecer orçamento do projeto;</li><li>Alocar e administrar recursos (insumos, mão-de-obra e demais);</li><li>Identificar, monitorar e documentar atividades englobadas à consecução do projeto;</li><li>Distribuir tarefas e responsabilidades aos membros da equipe;</li><li>Coordenar e controlar a equipe para que as tarefas sejam realizadas conforme especificação, cronograma e orçamento previamente definidos;</li><li>Proceder a eventos adotados a fim de garantir a execução do projeto;</li><li>Promover o controle de qualidade conforme especificação;</li><li>Controlar a execução das tarefas a fim de prevení-las;</li><li>Estabelecer e avaliar em conjunto com a equipe, os fatores críticos e de sucesso do projeto;</li><li>Supervisionar os prazos e custos, a fim de mantê-los conforme o planejado;</li><li>Conferir materiais utilizados, garantindo que os mesmos atendam aos critérios de qualidade e estejam em conformidade com os padrões determinados;</li><li>Elaborar e manter atualizado relatório de avaliação e de acompanhamento do andamento do projeto;</li><li>Promover reuniões de monitoria e revisão do projeto;</li><li>Verificar a finalização do projeto, conferindo especificações segundo o estabelecido;</li><li>Promover o contínuo desenvolvimento das relações interpessoais na unidade sob sua responsabilidade;</li><li>Realizar as avaliações de desempenho dos servidores membros das respectivas equipes de trabalho;</li><li>Realizar outras tarefas afins;</li></ul></li></ul> <b>OUVIDOR</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Propor ao Colegiado do Departamento de Proteção à Comunidade a instauração do sindicância, inquérito e outras medidas destinadas à apuração de responsabilidades;</li><li>Zelar no desenvolvimento de suas atividades pelas primícias da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública;</li><li>Resguardar o sigilo das informações;</li><li>Apresentar sempre ao cidadão usuário uma resposta adequada no menor prazo possível com clareza e objetividade;</li><li>Atender o cidadão com cordialidade e respeito, afastando-se de qualquer discriminação ou pré-julgamento;</li><li>Atuar de ofício ou por iniciativa de terceiros, no cumprimento de sua função pública;</li><li>Aglorar a remessa de informações do usuário ao seu destinatário;</li><li>Facilitar ao máximo o acesso ao cidadão ao serviço da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos;</li><li>Encaminhar a questão ao suposto apresentada, pelo cidadão, à área competente abrangida pela sua apreciação;</li><li>Identificar problemas no andamento do cidadão usuário;</li><li>Informações e documentos necessários para o encaminhamento do caso para o Departamento de Proteção à Comunidade ou posteriormente encaminhados à Comarca da Guarda Municipal;</li><li>Sugerir soluções de problemas identificados ao Diretor do Departamento de Proteção à Comunidade;</li></ul>	
Página 27	

 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> Órgão Oficial Certificado Digitalmente LEI Nº 6.792/2017 - ANEXO III Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2017 - Página 81 de 138	 <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> ANEXO III DA LEI Nº 6.792/2017 QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS
<ul style="list-style-type: none"><li>Submeter à aprovação do Colegiado, ou Conselhos que regem a entidade os planos de trabalho, programas de atividades, políticas de investimentos e proposta orçamentária;</li><li>Coordenar a execução de planos e programas aprovados pelos Conselhos Deliberativo e Curador;</li><li>Supervisionar a elaboração da prestação de contas e do relatório anual da Fundação referente aos atos de gestão administrativa;</li><li>Coordenar a execução das políticas e rotinas administrativas;</li><li>Compor, quando couber, a comissão de licitação;</li><li>Acompanhar as solicitações de compras e contratações, quando couber, conferindo o seu processamento até a homologação final;</li><li>Coordenar, no âmbito administrativo, os processos de licitação concluídos e acompanhar a elaboração dos respectivos instrumentos documentais;</li><li>Participar da elaboração de prestações de contas nos aspectos relativos à área administrativa;</li><li>Acompanhar auditorias internas e externas;</li><li>Mobilizar apoio logístico relacionado a suprimentos, transportes, viagens e materiais permanentes às diversas atividades desenvolvidas pela Fundação;</li><li>Acompanhar a execução orçamentária e financeira no que tange a área administrativa;</li><li>Coordenar a administração dos recursos humanos, materiais e patrimoniais;</li><li>Assurar o cumprimento de normas e regulamentos no âmbito da coordenação administrativa;</li><li>Realizar outras tarefas afins, conforme previsto no Estatuto da Fundação.</li></ul> <b>COORDENADOR DE GESTÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Atribuições do cargo:<ul style="list-style-type: none"><li>Gerenciar a elaboração do orçamento da Fundação;</li><li>Gerenciar a comunicação interna e institucional da Fundação;</li><li>Elaborar programas de padronização e aperfeiçoamento dos processos gerenciais da Fundação;</li><li>Coordenar o desenvolvimento, implantação, treinamento e monitoramento de uso, aplicação e manutenção de melhorias em processos, metodologias, procedimentos e modelos de documentos voltados à gestão de projetos, programas e portfólios;</li><li>Coordenar a elaboração e implementação de métricas de acompanhamento de projetos, programas e portfólios, adequadas à gestão das estratégias da Fundação;</li><li>Coordenar o monitoramento e a avaliação de desempenho de projetos por meio de análise de indicadores;</li><li>Coordenar ações de desenvolvimento de modelo de gestão de complexidade no âmbito fundacional;</li><li>Prestar suporte interno à Fundação voltado ao treinamento e aprimoramento da arquitetura e utilização de processos, metodologias e ferramentas para gestão de projeto e programas desenvolvidos pela organização;</li><li>Estudar referências de desempenho fundacional a fim de desenvolver atividades de benchmarking aplicáveis à Fundação;</li><li>Coordenar e implantar ações e iniciativas que promovam a gestão do conhecimento em gestão de projetos, programas e portfólios;</li><li>Coordenar o desenvolvimento de ações e iniciativas de avaliação, seleção e implantação de ferramentas de tecnologia de informação e comunicação para gestão de projetos, programas e portfólios no âmbito da Fundação;</li><li>Coordenar a proposição de ações e oportunidades de melhoria na gestão de projetos, programas e portfólios fundacionais;</li><li>Coordenar o processo, avaliação e seleção de apoio técnico e/ou consultoria necessários ao cumprimento dos objetivos da Fundação;</li><li>Realizar outras tarefas afins, conforme previsto no Estatuto da Fundação.</li></ul></li></ul> <b>COORDENADOR TÉCNICO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Atribuições do cargo:<ul style="list-style-type: none"><li>Apoiar as unidades e colaboradores que compõem a Fundação em relação aos aspectos técnicos do trabalho desenvolvidos;</li><li>Coordenar as unidades e colaboradores no desenvolvimento das atividades da Fundação.</li></ul></li></ul>	
Página 30	







MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2017 - Página 109 de 138

**CAPÍTULO VI DO ORÇAMENTO**

Art. 19. O Orçamento da autarquia obedecerá aos padrões e às normas instituídas por lei vigente.

Art. 20. As propostas orçamentárias deverão ser submetidas ao Prefeito do Município nos prazos legais.

Art. 21. A escrituração das contas de cada exercício deverá ser encerrada em 31 de dezembro, procedendo-se, então, à apuração do resultado e ao levantamento do balanço geral.

Art. 22. A autarquia encaminhará ao Prefeito Municipal:

I. até o último dia do mês de fevereiro, o relatório de suas atividades, a prestação de contas e o balanço geral do exercício anterior;

II. até o último dia de cada mês, o balanço financeiro do mês anterior;

Parágrafo Único. A prestação de contas do IPC deverá fazer parte integrante, anualmente, da Prestação de Contas do Executivo, para apreciação do Tribunal de Contas do Estado e para a aprovação da Câmara Municipal.

**CAPÍTULO VII DO FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DO IPC - FMM/IPC**

Seção I Das Finalidades e Diretrizes

Art. 23. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Fundo Municipal para Manutenção do IPC - FMM/IPC, destinado à execução de projetos para geração e atualização de cadastros, levantamento e sistematização de dados, aquisição de equipamentos e formação de mão de obra especializada e de todas as atribuições do Instituto de Planejamento de Cascavel.

Art. 24. Na aplicação dos recursos do Fundo, serão observados os seguintes critérios:

I. O recurso adquirido para execução de determinado projeto será obrigatoriamente nele aplicado;

II. A todo recurso aplicado corresponderá relatório técnico especificando os resultados e produtos obtidos.

Parágrafo Único. Nos casos de extinção do projeto previsto no inciso I deste artigo, havendo recursos previamente captados, poderão ser aplicados para outro fim previsto nesta Lei, desde que haja anuência formal das instituições provedoras.

Seção II Das Aplicações e o Fim Previsto

Art. 25. O Fundo viabilizará financeiramente as ações previstas no plano de ações e no orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo, respeitado o previsto no artigo 5º desta lei.

Seção III Dos Recursos e Aplicações

Art. 26. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal para Manutenção do IPC:

I. Receita orçamentária do Município;

II. Recursos de repasse de prioridades e convênios;

III. Recursos provenientes da comercialização de conteúdo gráfico e informativos produzidos;

IV. Recursos transferidos pelo Município oriundos de taxas públicas de obras, expedição de Certidão, expedição de Certificado de Conclusão de Obras ou Habite-se, multas relativas a infrações cometidas às seguintes Leis: Código de Obras, Lei de Zoneamento e Uso do Solo, Código de Posturas, Lei de Parcelamento do Solo;

V. Rendimentos gerados por aplicações financeiras dos recursos disponíveis.

Art. 27. As liberações pelo Município dos valores destinados ao Fundo ora instituído serão transferidas até o último dia útil de cada mês diretamente para conta de depósito mantida em instituição bancária a ser definida pela administração do Fundo.

Seção IV Do Controle e Prestação de Contas

Art. 28. Compete à administração do Fundo:

I. Disponibilizar demonstrativos com posições mensais dos recursos, de aplicações e de resultados do Fundo;

II. Submeter ao aval do Conselho Deliberativo, as propostas para aplicação dos recursos analisadas e aprovadas pela administração do Fundo.

Art. 29. O Fundo terá contabilidade própria, registrando todos os atos e fatos a ele referentes, valendo-se, para tal, de informações prestadas pela instituição bancária que detém a conta-corrente do fundo, para elaboração dos balanços anuais.

Seção V Da Dissolução do Fundo

Art. 30. O FMM/IPC deverá ser dissolvido por Decreto do Executivo a partir da extinção do IPC. § 1º. Decretada a dissolução do Fundo, este somente poderá ser extinto quando houver a quitação geral de suas obrigações.

§ 2º. O saldo apurado na conta-corrente do Fundo junto à instituição financeira, no momento de sua extinção, passará a integrar a receita do Município.

**CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2017 - Página 112 de 138

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CASCAVEL/PR - COMSANS - Lei Municipal 5.873/2011**

**Ato Administrativo nº 001/COMSANS/2017**

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cascavel - COMSANS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 25 de seu Regimento Interno, torna público o Calendário de Reuniões Ordinárias de 2018, seguindo deliberação da plenária para as reuniões anuais e informa:

- No período entre 08 de janeiro e 28 de janeiro de 2018 fica instituído Recesso do COMSANS;
- As reuniões ordinárias do COMSANS serão realizadas na terceira quinta-feira de cada mês, das 08:30hs às 11:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura.

Cascavel, 14 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

Maria de Lourdes Menon Schram  
Presidente do COMSANS

Rua Pernambuco, 1900, Secretaria Municipal de Saúde - Fone: 3392-8630 - E-mail: comsans@cascavel.pr.gov.br - CEP: 85.810.021 - Cascavel - PR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2017 - Página 115 de 138

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**DECRETO N.º 13.920 de 12 de dezembro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o segundo semestre de 2017, do mês de dezembro, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

Considerando as Leis Federais nºs 882/1949, 9.053/1995, 9.335/1996 e 10.607/2002, que dispõem sobre os feriados civis e religiosos do país;

Considerando que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal; e,

Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer suspensão de continuidade,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o dia de feriado e demais informações de funcionamento dos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Cascavel, referente ao mês de DEZEMBRO de 2017, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º A 22 de dezembro - Recesso aos servidores lotados nas escolas municipais, centros de educação infantil - CMEIs e servidores cedidos por meio de convênio para entidades educacionais CEIs vinculados a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º A 25 de dezembro - segunda-feira; Natal (feriado nacional);

Art. 4º Em razão da prestação de serviços essenciais a ser prestados no período de 12 (doze) meses, Licitação renovação REIMA - MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, nos lotes 2, 5, 12, 18, no valor total de R\$4.033,46 (quatro mil, trinta e três reais e quarenta e seis centavos);

Cascavel/PR, 15 de dezembro de 2017.

Leonaldo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2017 - Página 110 de 138

Art. 31. A estrutura de cargos será definida em Lei específica que trata da estrutura geral de cargos do Município.

Parágrafo Único. O cargo de Presidente será equivalente ao cargo de Secretário Municipal, sendo de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal.

Art. 32. O quadro de pessoal será composto por servidores públicos, os quais serão cedidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 33. O patrimônio do IPC, em caso de sua dissolução, será transferido para o Município de Cascavel.

Art. 34. O saldo remanescente da conta vinculada ao Fundo de Estruturação do IPPUVEL será transferido para o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.

Art. 35. Até que se proceda à revisão dos atos normativos pertinentes, as referências legais ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Cascavel - IPPUVEL - passam a ser entendidas como ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.

Art. 36. O Estatuto do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC - será elaborado por meio de Decreto, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta Lei.

Art. 37. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis n.ºs 3.299/2004 e 4.367/2.008.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 13 de dezembro de 2017.

Leonaldo Paranhos  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2017 - Página 113 de 138

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CASCAVEL/PR - COMSANS - Lei Municipal 5.873/2011**

**Calendário de Reuniões Ordinárias/COMSANS/2018**

DATA	DATA	DATA
15 de Fevereiro de 2018	21 de Junho de 2018	18 de Outubro de 2018
15 de Março de 2018	19 de Julho de 2018	22 de Novembro de 2018
19 de Abril de 2018	16 de Agosto de 2018	20 de Dezembro de 2018
17 de Maio de 2018	20 de Setembro de 2018	*Em virtude do feriado de 15 de Novembro

Maria de Lourdes Menon Schram  
Presidente do COMSANS

Rua Pernambuco, 1900, Secretaria Municipal de Saúde - Fone: 3392-8630 - E-mail: comsans@cascavel.pr.gov.br - CEP: 85.810.021 - Cascavel - PR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2017 - Página 116 de 138

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**EDITAL DE CONCURSO N.º 242/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação das candidatas relacionadas, aprovadas no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 005/2014, de 18/01/2014, homologado pelo Edital de Concurso n.º 045/2014, de 16/02/2014, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos documentais específicos para o cargo e posse no cargo;

2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico Pré-Admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório e classificatório, verificando as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo postulado, sendo eliminados do concurso público as candidatas que não comparecerem no dia, horário e local determinado para a realização do exame pré-admissional;

3. Será considerado inepto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas físicas ou neurológicas e/ou que apresentem condições de saúde incompatíveis com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 7 do Edital de Concurso n.º 005/2014;

4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-Admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora do Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos;

5. As candidatas consideradas aptas ao exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 8.4 e 8.6 do Edital de Abertura do Concurso n.º 005/2014, deverão tomar posse em 08/02/2018, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal 5.982/2010;

6. As candidatas deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado a Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

**Etapa do Exame Pré-Admissional**

a) Agendamento do Exame Pré-Admissional: 05/01/2018 a 08/01/2018

b) Avaliação Psicológica - Testes: 15/01/2018

c) Entrega do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 22/01/2018

d) Realização do Exame Médico: 22/01/2018 a 23/01/2018

e) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 27/01/2018

f) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 29/01/2018 a 31/01/2018

**TESTE PSICOLÓGICO**

Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL  
Endereço: Rua Hyacintho Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo  
Data: 15/01/2018

▶ A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

**Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo**

a) Entrega de Documentos: 29/01/2018 a 02/02/2018

b) Treinamento Segurança no Trabalho: 08/02/2018

c) Posse e exercício no cargo em: 08/02/2018

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Cascavel  
Local: Auditório  
Endereço: Rua Paraná, n.º 8000, 1º Andar - Centro  
Data: 09/02/2018  
Horário: 08h30 as 12h

**CARGO DE NÍVEL BÁSICO**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA: NAVEGANTES

CLASS	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
1º	TANIA SIMONE HARTMANN	10312526	41831033

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

ANALISTA DE TRIBUTOS

CLASS	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
15	CAMILA CARDOSO CAETANO	103297842	418026703

7. As candidatas deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia do Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia de RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2017 - Página 111 de 138

**ANEXO DA LEI Nº 6.791/2017**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL**

Departamento de Planejamento e Pesquisa

Departamento de Controle e Orçamento Territorial

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Departamento de Gestão de Informações

Departamento de Gestão de Projetos e Programas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2017 - Página 114 de 138

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16/2017 - SEMED**

Objeto: Reforma e ampliação na Escola Ita Sampaio

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da fase de habilitação da Concorrência nº 16/2017:

**Identificação da Empresa**

Identificação da Empresa	Situação
Aianga Engenharia e Assessoria Ltda	Habilitada
Construtora Brook Ltda	Habilitada
Construtora Danilo Bandeira Ltda	Habilitada
Construtora Projeto Novo Ltda	Habilitada
OPD Reformas e Construções Ltda	Habilitada
Interligas Materiais de Construção Eireli	Habilitada
Kcum Construções e Incorporações Ltda	Habilitada
M.L.P. Gonçalves e Cia Ltda	Habilitada
Xari e Noel Ltda	Inabilitada
Caio Augusto Rodrigues Eireli	Inabilitada
Construtora Dinâmica Ltda	Inabilitada
POeng Engenharia Ltda	Inabilitada

Cascavel/PR, 15 de dezembro de 2017 Edson Zorek, Diretor Depto de Compras e Emerson Marcanti Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2017 - Página 117 de 138

**EDITAL DE CONCURSO N.º 242/2017, pag. 2**

- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitido pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia do Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia da Carteira de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado a Conselho Profissional;
- Comprovante de residência, expedido há no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso n.º 005/2014, de 18/01/2014, para as candidatas ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
- Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, e 03 (três) meses para os demais candidatos, a contar da data de publicação desta edital;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação;
- Original e cópia do Cartão SUS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo da Distribuição Criminal (Vícios Criminais ou Cartão Distribuidor) e Execução Criminal (Vira de Execução Penal - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfsc.gov.br/), data(s) Regiões onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

8. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implica na perda dos direitos adquiridos no concurso acima citado, conforme prevê o artigo 25 e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.998 de 16 de setembro de 2010.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 14 de dezembro de 2017.

VANILSEIA SILVA SCHENFERT  
Diretora Depto de Recursos Humanos

CLÉTON FERREIRA FEISTLER  
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**PORTARIA N.º 2.225/2017 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - G.O.P.

CARGO: MOTORISTA II

NÍVEL	CLASSE E17	ESTÁGIO 01	VENCIAMENTO INICIAL: R\$ 1.348,14
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
LEANDRO JOSE KRAEMER		793200951	621487

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º será lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 054/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/06/2017, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos adquiridos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 11 de dezembro de 2017.

VANILSEIA SILVA SCHENFERT  
Diretora do Depto de Rec. Humanos

CLÉTON FERREIRA FEISTLER  
Secretário Mun. de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 243/2017**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 243/2017**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

1. A convocação das candidatas relacionadas, aprovadas no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 151/2014, de 07/04/2015, homologado pelo Edital de Concurso n.º 030/2015, de 07/04/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.
2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminado do concurso público a candidata que não comparecer no dia, horário e local determinado para o agendamento, para a realização do exame pré-admissional.
3. Serão consideradas íntegras nestas etapas a candidata que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tenham condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 8 do Edital de Concurso n.º 151/2014.
4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-Admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.
5. As candidatas consideradas aptas no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 12.4 e 12.6 do Edital de Abertura do Concurso n.º 151/2014, deverão tomar posse em 08/02/2018, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal n.º 5.598/2010.
6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

**Etapa do Exame Pré-Admissional**  
a) Agendamento do Exame Pré-Admissional: 06/01/2018 e 08/01/2018  
b) Avaliação Psicológica - Testes: 16/01/2018  
c) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 22/01/2018  
d) Realização do Exame Médico: 22/01/2018 e 25/01/2018  
e) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 27/01/2018  
f) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/01/2018 a 31/01/2018

**TESTE PSICOLÓGICO**  
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL  
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo  
Data: 16/01/2018

A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

**Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo**  
a) Entrega de Documentos: 28/01/2018 a 02/02/2018  
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 08/02/2018  
c) Posse e exercício no cargo em: 08/02/2018

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de Cascavel  
Local: Auditório  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5000, 1º Andar - Centro  
Data: 08/02/2018  
Horário: 08h30 às 12h

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**  
**SECRETARIA(O) DE ESCOLA**  
CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.  
38 ELIANE KIST 53322347 469417

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**  
**ASSISTENTE SOCIAL**  
CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.  
56 DALVA GOMES DE MORAIS 9180507 477811  
57 KAROLINE RIBEIRO BRASILEIRO 10751740 455406

7. As candidatas deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
Original e cópia da Carteira de Nascimento ou Casamento;  
Original e cópia do RG (Identidade);  
Original e cópia do CPF;  
Original e cópia do Título Eleitoral;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 243/2017**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 243/2017**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.218/1991, de 27/05/1991, **TORNA PÚBLICO**

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:

NÍVEL	CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTO INICIAL
	CLASSE E15	ESTÁGIO 01	R\$ 1.225,60
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
EDSON MACHADO	9668808	510566	

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º decorre da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 085/2015, de 21/05/2015 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 178/2015, de 27/08/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.  
Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal n.º 2.218/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Cascavel, 14 de dezembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 2.231/2017 - GAB**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.218/1991, de 27/05/1991, **TORNA PÚBLICO**

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:

NÍVEL	CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTO INICIAL
	CLASSE E15	ESTÁGIO 01	R\$ 1.225,60
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
EDSON MACHADO	9668808	510566	

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º decorre da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 085/2015, de 21/05/2015 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 178/2015, de 27/08/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.  
Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal n.º 2.218/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Cascavel, 12 de dezembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT  
Diretora Depto de Recursos Humanos

CELÍRIO FERREIRA FEISTLER  
Secretário Mun. de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 246/2017**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 246/2017**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 050/2016, de 17/03/2016, homologado pelo Edital de Concurso n.º 160/2016, de 27/08/2016 e n.º 170/2016, de 18/07/2016, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.
2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminado do concurso público os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local determinado para o agendamento, para a realização do exame pré-admissional.
3. Serão considerados íntegros nestas etapas os candidatos que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tenham condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 7 do Edital de Concurso n.º 050/2016.
4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-Admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.
5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 11.4 e 11.6 do Edital de Abertura do Concurso n.º 050/2016, deverão tomar posse em 08/02/2018, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal n.º 5.992/2010.
6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

**Etapa do Exame Pré-Admissional**  
a) Agendamento do Exame Pré-Admissional: 05/01/2018 a 08/01/2018  
b) Avaliação Psicológica - Testes: 16/01/2018  
c) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 22/01/2018  
d) Realização do Exame Médico: 22/01/2018 e 25/01/2018  
e) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 27/01/2018  
f) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/01/2018 a 31/01/2018

**TESTE PSICOLÓGICO**  
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL  
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo  
Data: 16/01/2018

A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

**Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo**  
a) Entrega de Documentos: 29/01/2018 a 02/02/2018  
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 08/02/2018  
c) Posse e exercício no cargo em: 08/02/2018

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de Cascavel  
Local: Auditório  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5000, 1º Andar - Centro  
Data: 08/02/2018  
Horário: 08h30 às 12h

**CARGOS DE NÍVEL BÁSICO**  
**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**  
CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.  
74 NILVA DOS REIS PAULINO 24628344 68003023

**MOTOCRISTA I**  
CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.  
4º GILVANI BORGES 48553155 69003598

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**  
**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**  
CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.  
23 CRISTIAN BERING PRÓES 21847457 66013659  
24 LUAN FELIPE DE CASTRO 10473408 68000927

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.  
1º VALDEIR AP' CERQUEIRA 64540807 473448

7. A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
Original e cópia do RG (Identidade);  
Original e cópia do CPF;  
Original e cópia do Título Eleitoral;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 243/2017**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 243/2017**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

NÍVEL	CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTO INICIAL
	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	R\$ 3.067,20
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
MARILISE ZINI	76445616	479932	

Art. 2º As candidatas nomeadas no artigo 1º serão lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º decorre da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 151/2014, de 07/04/2015, homologado pelo Edital de Concurso n.º 030/2015, de 07/04/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.  
Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal n.º 2.218/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Cascavel, 14 de dezembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT  
Diretora Depto de Recursos Humanos

CELÍRIO FERREIRA FEISTLER  
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 245/2017**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 245/2017**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 085/2015, de 21/05/2015, homologado pelo Edital de Concurso n.º 178/2015, de 27/08/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.
2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminado do concurso público os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local determinado para o agendamento, para a realização do exame pré-admissional.
3. Serão considerados íntegros nestas etapas os candidatos que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tenham condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 7 do Edital de Concurso n.º 085/2015.
4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-Admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.
5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 11.4 e 11.6 do Edital de Abertura do Concurso n.º 085/2015, deverão tomar posse em 08/02/2018, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal n.º 5.598/2010.
6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

**Etapa do Exame Pré-Admissional**  
a) Agendamento do Exame Pré-Admissional: 05/01/2018 a 08/01/2018  
b) Avaliação Psicológica - Testes: 16/01/2018  
c) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 22/01/2018  
d) Realização do Exame Médico: 22/01/2018 e 25/01/2018  
e) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 27/01/2018  
f) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/01/2018 a 31/01/2018

**TESTE PSICOLÓGICO**  
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL  
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo  
Data: 16/01/2018

A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

**Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo**  
a) Entrega de Documentos: 29/01/2018 a 02/02/2018  
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 08/02/2018  
c) Posse e exercício no cargo em: 08/02/2018

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de Cascavel  
Local: Auditório  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5000, 1º Andar - Centro  
Data: 08/02/2018  
Horário: 08h30 às 12h

**CARGOS DE NÍVEL BÁSICO**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
ÁREA: ESPÍGUA AZUL  
CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.  
1º MARIZA DE MACEDO 10590328 506812

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES**  
CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.  
17 CARLOS ALBERTO ALVES 12313831 626298  
18 JUSTINO JOSÉ BRASILEIRO 12179607 696883  
19 DEMETRIUS FERNANDO LEAL GUARIARÉS 6324264 504007  
20 AGNALDO CARLES SILVA 36799303 511363  
21 CALUSTO JOSÉ SOARES 78300947 010297  
22 RODRIGO PATRICK DOS SANTOS REIS 12930969 598709

7. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
Original e cópia da Carteira de Nascimento ou Casamento;  
Original e cópia do RG (Identidade);  
Original e cópia do CPF;  
Original e cópia do Título Eleitoral;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 246/2017**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 246/2017**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 050/2016, de 17/03/2016, homologado pelo Edital de Concurso n.º 160/2016, de 27/08/2016 e n.º 170/2016, de 18/07/2016, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.
2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminado do concurso público os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local determinado para o agendamento, para a realização do exame pré-admissional.
3. Serão considerados íntegros nestas etapas os candidatos que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tenham condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 7 do Edital de Concurso n.º 050/2016.
4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-Admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.
5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 11.4 e 11.6 do Edital de Abertura do Concurso n.º 050/2016, deverão tomar posse em 08/02/2018, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal n.º 5.992/2010.
6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

**Etapa do Exame Pré-Admissional**  
a) Agendamento do Exame Pré-Admissional: 05/01/2018 a 08/01/2018  
b) Avaliação Psicológica - Testes: 16/01/2018  
c) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 22/01/2018  
d) Realização do Exame Médico: 22/01/2018 e 25/01/2018  
e) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 27/01/2018  
f) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/01/2018 a 31/01/2018

**TESTE PSICOLÓGICO**  
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL  
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo  
Data: 16/01/2018

A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

**Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo**  
a) Entrega de Documentos: 29/01/2018 a 02/02/2018  
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 08/02/2018  
c) Posse e exercício no cargo em: 08/02/2018

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de Cascavel  
Local: Auditório  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5000, 1º Andar - Centro  
Data: 08/02/2018  
Horário: 08h30 às 12h

**CARGOS DE NÍVEL BÁSICO**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
ÁREA: CATARATAS  
CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.  
1º VANILDES DA SILVA BORGES 7956297 63697  
2º ANDRESSA CRISTINA RIBEIRO 60682149 639496  
3º CARLA JULIANA DA ROCHA MENON 76981148 630553

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**ÁREA: ESPÍGUA AZUL**  
CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.  
2º ELIZANDRA MENDONÇA DE OLIVEIRA 13882426 631285

7. A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
Original e cópia do RG (Identidade);  
Original e cópia do CPF;  
Original e cópia do Título Eleitoral;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 244/2017**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 244/2017**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

1. A convocação das candidatas relacionadas, aprovadas no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 020/2016, de 09/02/2016, homologado pelo Edital de Concurso n.º 040/2016, de 07/04/2016, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.
2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminado do concurso público a candidata que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização do exame pré-admissional.
3. Serão consideradas íntegras nestas etapas a candidata que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tenham condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 8 do Edital de Concurso n.º 020/2016.
4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-Admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.
5. As candidatas consideradas aptas no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 9.4 e 9.6 do Edital de Abertura do Concurso n.º 020/2016, deverão tomar posse em 08/02/2018, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal n.º 5.592/2010.
6. As candidatas deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

**Etapa do Exame Pré-Admissional**  
a) Agendamento do Exame Pré-Admissional: 05/01/2018 a 08/01/2018  
b) Avaliação Psicológica - Testes: 16/01/2018  
c) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 22/01/2018  
d) Realização do Exame Médico: 22/01/2018 e 25/01/2018  
e) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 27/01/2018  
f) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/01/2018 a 31/01/2018

**TESTE PSICOLÓGICO**  
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL  
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo  
Data: 15/01/2018

A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

**Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo**  
a) Entrega de Documentos: 29/01/2018 a 02/02/2018  
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 08/02/2018  
c) Posse e exercício no cargo em: 08/02/2018

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de Cascavel  
Local: Auditório  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5000, 1º Andar - Centro  
Data: 08/02/2018  
Horário: 08h30 às 12h

**CARGO DE NÍVEL BÁSICO**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
ÁREA: CATARATAS  
CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.  
1º VALEDIR AP' CERQUEIRA 64540807 473448

7. A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
Original e cópia da Carteira de Nascimento ou Casamento;  
Original e cópia do RG (Identidade);  
Original e cópia do CPF;  
Original e cópia do Título Eleitoral;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 245/2017**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 245/2017**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:

NÍVEL	CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTO INICIAL
	CLASSE E15	ESTÁGIO 01	R\$ 1.225,60
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
EDSON MACHADO	9668808	510566	

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º decorre da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 085/2015, de 21/05/2015 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 178/2015, de 27/08/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.  
Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal n.º 2.218/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Cascavel, 14 de dezembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT  
Diretora Depto de Recursos Humanos

CELÍRIO FERREIRA FEISTLER  
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 247/2017**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 247/2017**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 09/06/2017 e n.º 142/2017, de 21/07/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.
2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminado do concurso público os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local determinado para o agendamento, para a realização do exame pré-admissional.
3. Serão considerados íntegros nestas etapas os candidatos que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tenham condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 10 do Edital de Concurso n.º 050/2017.
4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-Admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.
5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 11.4 e 11.6 do Edital de Abertura do Concurso n.º 050/2017, deverão tomar posse em 08/02/2018, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal n.º 5.992/2010.
6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

**Etapa do Exame Pré-Admissional**  
a) Agendamento do Exame Pré-Admissional: 05/01/2018 a 08/01/2018  
b) Avaliação Psicológica - Testes: 16/01/2018  
c) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 22/01/2018  
d) Realização do Exame Médico: 22/01/2018 e 25/01/2018  
e) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 27/01/2018  
f) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/01/2018 a 31/01/2018

**TESTE PSICOLÓGICO**  
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL  
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo  
Data: 15/01/2018

A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

**Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo**  
a) Entrega de Documentos: 29/01/2018 a 02/02/2018  
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 08/02/2018  
c) Posse e exercício no cargo em: 08/02/2018

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de Cascavel  
Local: Auditório  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5000, 1º Andar - Centro  
Data: 08/02/2018  
Horário: 08h30 às 12h

**CARGOS DE NÍVEL BÁSICO**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
ÁREA: CANAÍMA  
CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.  
1º VANILDES DA SILVA BORGES 7956297 63697  
2º ANDRESSA CRISTINA RIBEIRO 60682149 639496  
3º CARLA JULIANA DA ROCHA MENON 76981148 630553

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**ÁREA: ESPÍGUA AZUL**  
CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.  
2º ELIZANDRA MENDONÇA DE OLIVEIRA 13882426 631285

7. A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
Original e cópia da Carteira de Nascimento ou Casamento;  
Original e cópia do RG (Identidade);  
Original e cópia do CPF;  
Original e cópia do Título Eleitoral;



MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo				
Orçamento Oficial Digitalizado		16 de dezembro de 2017 - Página 136 de 138				
21	100	Und	Sabão em barra glicerinado neutro - Embalagem de 1 kg contendo 5 barras de 200 gramas cada.	Lar	R\$ 3,38	R\$ 338,00
22	300	Und	Sabão em pó biodegradável com ação amaciante, cada caixa contendo 1 kg. Composição: tensoativo amoníaco, tampantes, coadjuvantes, emersig, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga.	Inove	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
23	80	Und	Sabonete líquido para mãos. Com agente hidratante, aromatizante, porcelado, perfumado, embalagem galão de 5 litros, contendo nome do fabricante, data de fabricação e data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	Premisse	R\$ 13,80	R\$ 1.104,00
26	5	Und	Dispenser para copos de água 180/200 ml descartável. Material acrílico transparente, capacidade pl 100 unidades.	Premisse	R\$ 29,80	R\$ 149,00
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
30	5	Und	Dispenser para sabonete líquido acondicionado em reservatório de 800 ml (da mesma marca), dosagem 1 ml por acionamento, abertura, travas laterais acionadas por pressão, plástico de baixa densidade, cor branca.	Premisse	R\$ 20,80	R\$ 104,00
31	2	Und	Escada em alumínio resistente, com reforço estrutural e detalhes em plástico. Pés antiderrapantes, 5 degraus.	Mor	R\$ 143,00	R\$ 286,00
32	6	Und	Lixeira em PVC capacidade para 100 litros, com suporte e pedal em alumínio e tampa cor branca.	Arq Plast	R\$ 150,00	R\$ 900,00
33	6	Und	Lixeira em PVC capacidade para 60 litros, com suporte e pedal em alumínio e tampa cor branca.	Arq Plast	R\$ 100,00	R\$ 600,00
34	10	Und	Lixeira para escritório capacidade 23 litros, cor branca, sem tampa.	Arq Plast	R\$ 29,70	R\$ 297,00
39	12	Und	Escova em poliéster para roupa, com cordas de nylon, oval, dobrável.	Desafio	R\$ 1,90	R\$ 22,80
40	20	Und	Escova para Limpeza-Vidro sanitária, convencional com cerdas flexíveis, sem alça, cabo de plástico, medindo 30cm, na cor branca com suporte.	Desafio	R\$ 4,47	R\$ 89,40
41	100	Und	Espuma de 18 de aço - limpeza de louças, talheres, vidros, panelas e objetos de alumínio - embalagem contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 gramas - 100 unidades.	Inove	R\$ 1,12	R\$ 112,00
42	200	Pac	Espuma dupla face para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Espuma de polietileno, fibra sintética abrasiva e agente bactericida, pacote com 3 unidades.	Partuto	R\$ 1,73	R\$ 346,00
47	20	Und	Pano multuso - com 5 unidades em cada pacote. Medida de cada pano com aproximadamente: 60 cm x 33 cm, em média 70% em fibras de viscose.	Perflex	R\$ 7,45	R\$ 149,00
48	100	Und	Saco de algodão alvejado - para limpeza, tipo pano de chão, de primeira qualidade, medindo 65 x 40 cm acima, colorido (amarelo, azul, rosa e branco).	Flabom	R\$ 3,10	R\$ 310,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo				
Orçamento Oficial Digitalizado		16 de dezembro de 2017 - Página 137 de 138				
49	30	Und	Talha de Rêsto em tecido feijudo, cores escuras, com no mínimo 150 gr, 100% algodão, medindo no mínimo 80 cm de comprimento x 50 cm de largura.	Flabom	R\$ 4,00	R\$ 120,00
53	50	caix	Luva de látex para procedimento não estéril, ambidestro, produto de uso único, levemente pulverizada com pó biodegradável-tamanho M, caixa com 100 unid.	Talga	R\$ 15,00	R\$ 750,00
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
54	50	caix	Luva de látex para procedimento - não estéril, ambidestro, produto de uso único, levemente pulverizada com pó biodegradável - tamanho G, caixa com 100 unid.	Talga	R\$ 15,00	R\$ 750,00
55	50	caix	Luva de látex para procedimento - não estéril, ambidestro, produto de uso único, levemente pulverizada com pó biodegradável - tamanho P, caixa com 100 unid.	Talga	R\$ 15,00	R\$ 750,00
58	4	Und	Organizador em plástico transparente com tampa, e travas de fechamento nas laterais, capacidade de 50 litros.	Arq Plast	R\$ 50,00	R\$ 200,00
60	16	Pac	Prendedor de roupas em madeira, pacote com 12 unidades.	Madeira	R\$ 1,00	R\$ 16,00
61	10	Und	Rodo aplicador de cera com 45 cm de base, cabo em alumínio, contendo luva aplicador de cera.	Desafio	R\$ 45,00	R\$ 450,00
62	20	Und	Rodo de espuma - cabo e suporte em alumínio, comprimento suporte 40 cm, com cabo.	Desafio	R\$ 4,50	R\$ 90,00
66	20	Und	Rodo esfregão-espuma com fibra-desencardidor, comprimento da base mínima 35 cm-com cabo.	Desafio	R\$ 8,40	R\$ 168,00
67	15	Und	Rodo Pega Fibras.	Desafio	R\$ 21,40	R\$ 321,00
70	44	Und	Vassoura em nylon. Composição: Material sintético, pigmento e meta.	Desafio	R\$ 5,90	R\$ 259,60
73	20	und	Balde de plástico resistente de 20 litros.	Arq Plast	R\$ 6,65	R\$ 133,00
74	10	Pac	Colher descartável para sobremesa. Composição: Plástico Não Tóxico, pct com 1000 unidades.	Straw Plast	R\$ 33,90	R\$ 339,00
75	1500	Pac	Copo descartável 180 ml em plástico translúcido - pacote com 100 unidades. Deverá atender as normas da ABNT.	Copomais	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00
76	300	Pac	Copo descartável em polietileno atóxico cor branca, para café, com capacidade de 50ml cada, pacote com 100 unidades. Deverá atender normas da ABNT.	Copomais	R\$ 1,30	R\$ 390,00
77	5	caix	Embalagem de Maminox - em alumínio, tamanho 8, caixa com 100 embalagens.	Borela	R\$ 28,00	R\$ 140,00
78	40	Pac	Embalagem plástica para freezer capacidade de 03 litros, pacote c/ 50 unid.	Deconto	R\$ 2,30	R\$ 92,00
80	40	Pac	Embalagem plástica para freezer capacidade de 07 litros, pacote c/ 50 unid.	Deconto	R\$ 3,00	R\$ 120,00
81	60	caix	Faxôco Longo, caixa com 240 unidades.	Paraná	R\$ 2,30	R\$ 138,00
82	80	fard	Guardanapo de papel - branco duplo, medindo 30 cm x 32,5 cm. Composição 100% fibras naturais. Pacote plástico contendo 50 unidades. Fardo com 20 pacotes.	Gato	R\$ 23,80	R\$ 1.904,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 1938 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo				
Orçamento Oficial Digitalizado		16 de dezembro de 2017 - Página 138 de 138				
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
86	100	fard	Papel higiênico fino branco, picotado e perfurado, folha dupla, Composição 100% celulose virgem, fardo com 64 rolos de 50 metros cada.	Cisne	R\$ 57,30	R\$ 5.730,00
88	300	Pac	Papel Toalha Interfolhas - 2 cobras folha branca - pacote com 1.000 unidades de 20 5X20 cm.	Multifix	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00
95	30	Und	Acabamento acrílico (ceta) - Composição: Emulsão de polietileno, éter metílico de dipropileno, amoníaco, fosfato de tributostileno, etidilglicol, copolímero acrílico metilizado, metilcelulose, metilcelulose, metilcelulose, metilcelulose e água pH 7,0 - 8,0. Rendimento pl litro de 60 a 80 m². Indicado para tratamento de piso em áreas de alto tráfego de pessoas e quando se necessita excelente brilho em ardósia, granito e mármore (antigo), mármore, granito, paviflex, corcuz, mármore, cimento queimado, etc. Deverá possuir registro na ANVISA. Galão de 5 litros.	Limponais	R\$ 83,40	R\$ 2.502,00
96	50	Und	Limpador com brilho - Limpador concentrado, formulado para o limpeza, renovação e conservação do brilho de pisos tratados com acabamentos acrílicos. Composição: Emulsão de polietileno, metilglicol, eda, fosfato de tributostileno, essência, metilcelulose, metilcelulose, metilcelulose e água pH 8,0 - 11,0. Deverá possuir registro na ANVISA. Galão de 5 litros.	Limponais	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00

**IPMC**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 002/2017 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2017**

ESPÉCIE: aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento do veículo do IPMC.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC e EMPRESA TONIN & CIA LTDA

DATA: 11 de Dezembro de 2017

VALOR: Realizando o valor de combustível em 7% (sete por cento) passando de R\$3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) para R\$4,12 (quatro reais e doze centavos) o litro.

VIGÊNCIA: inalterada.

ASSINATURAS: Alcineu Gruber  
Rineu Tonin

**C11181883-E17**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL			
SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA			
Nº AQUISIÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
Dispensa por Valor Nº 21/2017	Contratação de empresa especializada na disponibilização e envio das publicações em nome do IPMC que constarem no Diário Oficial da Justiça do Estado do Paraná	FORNIA INFORMAÇÕES COMÉRCIO DE JORNALIS LTDA	R\$ 1.130,00

Edição Disponível Gratuitamente: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

**CISOP**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Fluxo de Rendas: 1991 - estrada com Dom Pedro II - Centro FONE: (043) 3221-4890 FAX: (043) 3225-8870 CEP: 85812-270 CASCAVEL - PARANÁ CNPJ: 00.944.873/0001-09 Inscr. Est.: ISERTA

**Resolução 13 de 15 de Dezembro de 2017**

**EMENTA: Abre Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade.

**RESOLVE**

**Artigo 1:** Abrir Crédito Suplementar no Valor Total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para fazer face ao reforço orçamentário nas seguintes dotações:

Órgão 01 - CISOP / Unidade 02 - SIM-PR / 0102.04.122.0001.2.005 - Manutenção de Atividades do SIM-PR

Categoria	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (17)	1007	R\$70.000,00

**Artigo 2:** Os recursos disponíveis para a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da Anulação Parcial das seguintes dotações:

Órgão 01 - CISOP / Unidade 01 - Manutenção do CISOP / 0101.04.122.0001.2.001 - Manutenção do CISOP

Categoria	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO (55)	1002	R\$ 70.000,00

**Artigo 3:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 15 de Dezembro de 2017

Leonir Antunes dos Santos  
**C11181879-E17**  
Presidente do CISOP

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
SEDU/PARANACIDADE - PAM

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2017.**

O MUNICÍPIO de Laranjeiras do Sul retifica a data de abertura da licitação em epígrafe, torna público que às 17:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2017, na Sala de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	280.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Gilson Ferreira Cella, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3635 - 8127 - E-mail licitacao@ls.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Rui Barbosa, 01, Centro, das 08:00: às 17:00 horas.

Laranjeiras do Sul, 13 de dezembro de 2017.

PREGOEIRO  
Gilson Ferreira Cella  
**C11181881-E17**

**acesse e fique por dentro**

[www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)

[twitter.com/o\\_parana](https://twitter.com/o_parana)

[facebook.com/JornalOParana](https://facebook.com/JornalOParana)

[siteoparana@oparana.com.br](mailto:siteoparana@oparana.com.br)

**O Paraná**  
Jornal de Fato

**45. 3321-1000**

**Já nas bancas!**

**MARINER** BRASIL

BOATING YACHTING CRUISING WORLD SCUBA SAILING WORLD

**MARINER** BRASIL

ANO 4 | Nº 19 | 2017 | R\$ 20,00

**100 DESTINOS**  
AO REDOR DO MUNDO PARA MERGULHAR

PURA POTÊNCIA  
AS LANCHAS DE PESCA COM CONSOLE CENTRAL MAIS RÁPIDAS DO MERCADO

TESTES MARINER  
SESSA CRUISER 40  
PRINCESS S65

FUNDEIO  
DICAS PARA ANCORAR COM SEGURANÇA

ALTA PERFORMANCE  
CONHEÇA O NOVO IPS  
15 DA VOLVO PENTA

**Por apenas R\$20,00**



# O Paraná

## Jornal de Fato

✉ comercial@oparana.com.br



84%

das pessoas utilizam impressos para se informar sobre promoções e atrações.

83%

leem os impressos promocionais em casa e oito em cada dez também acompanham as ofertas ao receberem no próprio local.

66%

vão a um estabelecimento para efetivar a compra de produtos apresentados.



Pesquisa indica que impressos são mais efetivos na relação com o consumidor.

fonte: pesquisa da Psigraf, realizada pelo Instituto Data Popular



No mundo dos negócios não é o **GRANDE** que engole o pequeno, é o **RÁPIDO** que ultrapassa o lento!

# Anuncie!

45. 3321.1000

Rua Pernambuco, 1.600  
Centro | Cascavel | PR  
CEP: 85810-021

# Pesquisa revela que 58% das pessoas confiam mais em jornais impressos

2017  
**58%**



2016  
**53%**

Confiança em  
jornais impressos  
aumentou



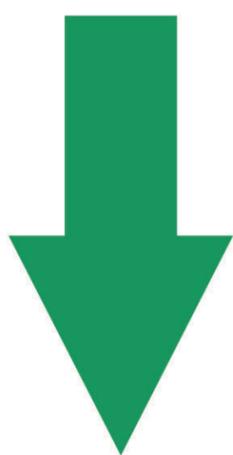
**69%**

das pessoas  
não confiam  
em blogs



**67%**

das pessoas  
não confiam em  
sites de notícias



**71%**

das pessoas  
não confiam em  
redes sociais



A leitura no papel é  
mais consciente, mais  
profunda, mais focada, mais  
fácil de memorizar e  
proporciona menos distração!